

Belém, segunda-feira,
03 de agosto de 1998

NESTA EDIÇÃO

02 cadernos / 24 páginas
21 páginas eletrônicas
03 páginas convencionais




Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.770

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Delegacias do Marco e de Val-de-Cans serão reativadas

 Segundo as Portarias nº 086/98 e 087/98, da Delegacia Geral de Polícia Civil, serão reativadas as delegacias dos bairros do Marco e Val-de-Cans. No Marco, a delegacia funcionará no prédio da Almirante Barroso e terá nova área circunscricional, abrangendo o bairro do Marco e parte do bairro Curió-Utinga, denominado de Curió-Utinga/São Brás. Em Val-de-Cans, a delegacia foi criada pela Portaria nº 015/94 e tem sede na avenida Júlio César.

Lá também será redefinida a área de abrangência, para que exerça as funções de Polícia Judiciária. A circunscrição policial compreenderá os bairros de Val-de-Cans, Miramar e Maracangalha.

As duas Portarias justificam que há necessidade de estruturar de modo permanente a ação policial na capital do Estado; e que é necessária a prestação de serviços de segurança mais eficientes nos bairros compreendidos na ação das delegacias.


(Caderno 1. Págs. 11 e 12)

Obras da Cohab

Entre os oito contratos para realização de obras que a Cohab divulga está o de nº 056/98, assinado com a empresa Soerga Eng. Ltda para construção de 34 blocos de apartamentos, tipo padrão, no conjunto residencial Xavante III, em Belém. O contrato tem valor de R\$ 3,5 milhões.

(Caderno 1. Pág. 13)

Aprovado regimento da Comissão do "Semear"

 Através da Resolução nº 001/98, foi aprovado o regimento interno da Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo à Cultura - Semear, que oferece incentivos previstos na Lei Estadual nº 5.885.

A Comissão será responsável, entre outras atribuições, pelo exame de projetos culturais submetidos ao Semear; fixar os valores dos incentivos dos projetos que forem aprovados; e orientar as instituições públicas e privadas, os produtores culturais e as empresas para o desenvolvimento do Semear.

A Resolução define ainda que a Comissão será composta de três

representantes da Secretaria de Cultura ou da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", um representante da Sefa e três representantes da comunidade artística e cultural.

No documento, estão relacionadas ainda a organização, as atribuições, o funcionamento e as disposições gerais da Comissão, que terá quadro pessoal próprio, "podendo requisitar ou ter a sua disposição servidores de órgãos e entidades da administração estadual.

O Colegiado da Comissão terá reuniões mensais para aprovação de projetos em tramitação.

(Caderno 1. Págs. 8 e 9)


Contratos da Prefeitura de Marabá

A Prefeitura de Marabá assina quatro contratos com a empresa Reimac - Redenção Impl. e Maq. Agrícolas Ltda, vencedora das licitações, modalidade Tomada de Preços, nº 001/98, 005/98, 006/98 e 007/98. Os contratos são para fornecimento e montagem de duas câmaras frigoríficas, dois tratores, implementos agrícolas, e quatro caminhões.

(Caderno 1. Pág. 12)

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

03 DE AGOSTO DE 1934

 O Major Interventor Federal no Estado do Pará, Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, nomeado pelo Governo Provisório da República, considerando ter a Constituição Federal mandado, no artigo 26 das suas disposições transitórias, que seja adotada, em todo o País, a ortografia usada na grafia da Constituição promulgada em 1891, que foi seguida no Brasil até a data da oficialização do acordo entre as Academias de Letras do Brasil e Portugal, baixou o Decreto nº 1.354, de 1º de Agosto de 1934, determinando que a correspondência oficial e municipal obedeceria, na sua grafia, às regras constantes na Constituição Federal promulgada em 24 de fevereiro de 1891.

O Decreto foi publicado no Diário do Estado do dia 3 de agosto de 1934, que na época era o órgão oficial que publicava os atos da administração pública.



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.ioe.pa.gov.br>
E-mail: ioe@prodepa.gov.br



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado

ROMÃO AMOÉDO NETTO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral de Justiça

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

Procurador Geral do Estado

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

Consultor Geral do Estado

ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

Procurador Geral da Defensoria Pública

SECRETARIADO

Administração

AUGUSTO CESAR BELLO

Justiça

CLODOMIR ASSIS ARAÚJO

Fazenda

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO

Obras Públicas

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Saúde Pública

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Educação

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

Agricultura

IRVAL DE MENEZES LOBATO

Segurança Pública

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSO

Cultura

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Indústria, Comércio e Mineração
MARIANA MARCELIANO HALLBERG

Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

Transportes

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JUAN LORENZO BARDÁLEZ HOYOS

Casa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓS

Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

Comandante Geral de Corpo de Bombeiros Militar
CEL. QOBM JOSÉ CUPERTINO CORREA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 135, inciso II da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Obras Públicas.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, LEOPOLO NELSON SANTANA FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.04.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

* republicado por incorreção no D.O.E. n.º 28.726, de 01.06.98.

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, PEDRO LUIZ PIRES DE AMORIM, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei n.º 5.810, de 24.01.94, STELIO SOARES TAVARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.04.98.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 DE JULHO DE 1998.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 448/CCG, DE 31 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

exonerar PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO do cargo em comissão de Secretário-Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 449/CCG, DE 31 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 650/98-GS, RESOLVE:

exonerar JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA do cargo em comissão de Coordenador de Obras, Código GEP-DAS-011.4, e nomear ANTONIO JOSÉ RAMOS DE AZEVEDO para o referido cargo, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 1998.
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 450/CCG, DE 31 DE JULHO DE 1998

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das



Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, n.º 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888, FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLAUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL FOTOLITO

Na capital: R\$ 50,00 Centímetro x col. de 4cm:
Outras cidades: R\$ 156,00 R\$ 1,00

ASSINATURA ANUAL

Na capital: R\$ 100,00
Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES

Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 14,00
Preço por página:
R\$ 2.688,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 4cm:
R\$ 2,00

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à
IMPRESSA OFICIAL DO
ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 650/98-GS, RESOLVE:

nomear JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA, para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE JULHO DE 1998.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0321/98-SCCG, DE 31 DE JULHO DE 1998

O SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Processo n.º 1998/124958-PG, datado de 28 de julho do corrente ano;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária a servidora IZABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO, Assessor Especial I, por ter viajado para Brasília-DF, a serviço do Governo do Estado, no dia 28.07.98.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
SUBCHIEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 31 de julho de 1998.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

SEFA - DERH N.º 103 DE 31.07.98

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º 921 de 28.07.98 - Mem.º n.º 048/98/GET-MR/PDV de 28.07.98.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 882 de 23.07.98, publicada no Diário Oficial do Estado de 28.07.98, que concedeu Diárias ao servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, concedida através do Plano de Viagem S/N.º/98/DFI encaminhado através do Mem.º n.º 046/98/GET-MR/PDV de 20.07.98.

DIÁRIAS

Portaria n.º 922 de 30.07.98 - P.V. S/N.º/98/Consult. Jurídica.

Nome: Terezinha de Lourdes de Oliveira

N.º de Diárias: 06

Período: 03 a 08.08.98

Objetivo: Participar no XII Congresso Brasileiro e II Congresso Sul-Americano de Direito Administrativo

Local: Foz do Iguaçu

Portaria n.º 923 de 30.07.98 - P.V. S/N.º/98/Consult. Jurídica.

Nome: Nazaré Maria Sá de Azevedo

N.º de Diárias: 06

Período: 03 a 08.08.98

Objetivo: Participar no XII Congresso Brasileiro e II Congresso Sul-Americano de Direito Administrativo

Local: Foz do Iguaçu

ACÓRDÃO N.º 521

RECURSO N.º 1.647 - Ex-offício

INTERESSADO: M. S. AVIZ LTDA.

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª R. F.

RELATOR: Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSÚ NUNES

EMENTA:

- 1- ICMS - Auto de Infração
- 2- Falta de Registro de Notas fiscais no livro em tempo hábil, constitui irregularidade fiscal ensejando a legislação em vigor;
- 3- Comprovada a escrituração de Nota Fiscal no livro próprio, descaracteriza a aplicação da penalidade;
- 4- Recurso Ex-offício improvido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Ex-offício, em que é interessado M. S. AVIZ LTDA e recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improvido do recurso, para manter a decisão de 1ª Instância em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 29 de julho de 1998.

LÍRIA KÉDINA C. DE SOUZA MORAES
Presidente

PAULO DE TARSO D. KLAUTAU FILHO
Procurador do Estado

DOMINGOS ACATAUASSU NUNES
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO N.º 522

RECURSO N.º 1.410 - Voluntário

RECORRENTE: AGROPEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF.

RELATADOR: Conselheiro DOMINGOS ACATAUASSU NUNES

EMENTA:

- 1- ICMS - Auto de infração;
- 2- A adoção do Regime de Arbitramento é legal e constitucional, devendo assim prevalecer o AINF;
- 3- Nas operações internas com diferimento de pagamento do ICMS, nos termos da legislação em vigor, há de ser reconhecido o direito de credenciamento pelo contribuinte;
- 4- Nas operações internas com isenção, fica o contribuinte obrigado a extornar o imposto que se creditou;
- 5- Recurso Voluntário parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente AGROPEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, recorrido o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso Voluntário.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 29 de julho de 1998.

LÍRIA KÉDINA C. DE SOUZA MORAES
Presidente

PAULO DE TARSO D. KLAUTAU FILHO
Procurador do Estado

DOMINGOS ACATAUASSU NUNES
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO N.º 523

RECURSO N.º 1.637 - Ex-offício

INTERESSADO: LOJA DO MILICIANO LTDA.

RECORRENTE: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF.

RELATADOR: Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

EMENTA:

- 1 - ICMS - Auto de infração
- 2 - I) - Deixar de escriturar em seu livro de Registro de Entradas, as notas fiscais correspondentes à aquisição de mercadorias; II) - Utilizar o livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências, sem prévia autenticação da SEFA; III) - Não escriturar, no prazo legal, o seu livro de Registro de Inventário, deixando-o sem as obrigatórias anotações, constituem infrações previstas na legislação vigente;
- 3 - Verificado posteriormente que o autuado escriturou as notas fiscais equivocando-se apenas nos números das séries, que aparecem incompletos, exclui-se o item I do AINF;
- 4 - Provado ainda que o autuado recolheu aos cofres públicos, através do DAE a multa que lhe foi aplicada, em decisão de 1ª Instância e confirmada por este Colégio Conselheiro, arquivou-se definitivamente esta Lide.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso Ex-offício, em que é interessado LOJA DO MILICIANO LTDA e recorrente o DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do recurso Ex-offício, mantendo-se integral a decisão da 1ª Instância Administrativa, em todos os seus termos.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 29 de julho de 1998.

LÍRIA KÉDINA C. DE SOUZA MORAES
Presidente

PAULO DE TARSO D. KLAUTAU FILHO
Procurador do Estado

MANOEL DA SILVA OLIVEIRA
Conselheiro Relator

ACÓRDÃO N.º 358

RECURSO N.º 1.089 - Voluntário/ Ex Offício

RECORRENTE: MINUSA TRATOPEÇAS LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9ª RF

RELATADOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

EMENTA:

- 1- ICMS - Auto de infração;
- 2 - É substituído tributário aquele que incide na hipótese de incidência determinada pelo instrumento legal, ainda que as operações praticadas não sejam objeto do contrato social;
- 3 - Cabe ao órgão julgador de Segunda Instância, conhecer e julgar recurso de ofício, ainda que não interposto na decisão de primeiro grau;
- 4 - Recurso Voluntário conhecido e desprovido;
- 5 - Recurso Ex Offício conhecido e parcialmente provido.

DECISÃO:

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário e Ex Offício em que é recorrente/recorrido Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF e MINUSA TRATOPEÇAS LTDA. Inscrição Estadual nº 15.134022-6, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, de conformidade com a ata de julgamento, relatório e voto, que integram o presente julgado, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovidamento do Recurso Voluntário e conhecimento e provimento parcial do Recurso Ex Offício, para que reforme a decisão de primeira instância, a fim de considerar o valor histórico do ICMS calculado, às fls. 416 a 427, do relatório da perícia contábil, e ainda, seja acrescido de correção monetária e juros no momento da quitação do crédito tributário.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 28 de julho de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÉS
Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator
PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
Procurador do Estado

ACÓRDÃO N.º 359

RECURSO N.º 1.300 - EX OFFÍCIO/ VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: TALIS MORAES E FILHOS LTDA LTDA.

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF

RELATADOR: CONSELHEIRO HELDER BOTELHO FRANCÉS

EMENTA:

- 1- ICMS - Auto de infração;
- 2- A acusação fiscal deve estar instruída com toda a documentação que lhe dá embasamento, seguindo-se do pleno e imediato conhecimento do contribuinte, para que tenha condições de apresentar ampla defesa.
- 3 - Improcede a acusação de falta de registro em livro próprio, fundada em relatório de fronteira, quando as notas fiscais não juntadas aos autos.
- 4 - Pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável do débito fiscal, bem como renúncia à defesa ou recurso interposto.
- 5 - Recurso Ex Offício conhecido e improvido. Recurso Voluntário não conhecido.

DECISÃO:

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Ex Offício e Voluntário em que são recorrentes TALIS MORAES E FILHOS LTDA e o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 16ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso Ex Offício e o Não Conhecimento do Recurso Voluntário, mantendo a decisão recorrida.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 28 de julho de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÉS
Presidente

HELDER BOTELHO FRANCÉS
Conselheiro Relator

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
Procurador do Estado

ACÓRDÃO N.º 360

RECURSO N.º 1.236 - Ex Offício

RECORRENTE: CILPA - CIA INDUSTRIAL DE LATICÍNIOS DO PARÁ

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 16ª RF

RELATADOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA:

- 1- ICMS - Auto de infração;
- 2 - A falta de pagamento do diferencial de alíquota, por aquisição de mercadorias destinadas ao ativo imobilizado, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades devidas
- 3 - Estorno indevido de crédito tributário sujeita o contribuinte às penalidades da legislação.
- 4 - O reconhecimento pelas autoridades do Fisco, de equívoco no levantamento fiscal específico que deu sustentação ao AINF, torna improcedente a ação fiscal.
- 5 - Comprovado por perícia realizada pela Fazenda Estadual, que o contribuinte equivocou-se na codificação dos documentos fiscais no momento da escrituração nos Livros de Registro de Entradas e de Apuração do ICMS, que deu origem ao AINF, descaracteriza a infração e a penalidade dela decorrente.
- 6 - Recurso Ex Offício improvido.

DECISÃO:

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Ex Offício, em que é recorrente e recorrido o Delegado Regional da 16ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento do Recurso Ex Offício e o seu improvidamento, no sentido de julgar procedente a infração constante do AINF 1.800-b, de 21.03.94 e improcedentes as infrações relativas aos AINFs 1.800-A e 1.800-C, ambas datadas de 23.05.95, devendo o contribuinte ser beneficiado pelo redutor de multas previsto na Lei 6.011/96.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 28 de julho de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÉS
Presidente

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro Relator

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
Procurador do Estado

ACÓRDÃO N.º 361

RECURSO N.º 1.277 - Voluntário

RECORRENTE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS CAÇULA LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF

RELATADOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA:

- 1- ICMS - Auto de infração;
- 2 - Provando o contribuinte que encaminhou, em tempo hábil, ao Agente do Fisco, os documentos solicitados, fica descaracterizado o embargo à fiscalização e desonerada a respectiva penalidade.
- 3 - Recurso Voluntário provido.

DECISÃO:

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente Indústria e Comércio de Madeiras Caçula Ltda, I.E. 15.063.322-0 e recorrido o Delegado Regional da 15ª RF, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrados ao presente julgado, por maioria, pelo conhecimento do Recurso Voluntário e o seu provimento, no sentido de ser reformada a decisão de 1ª grau, ora recorrida.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 28 de julho de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÉS
Presidente

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro Relator

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
Procurador do Estado

ACÓRDÃO N.º 362

RECURSO N.º 1.268 - Ex Offício

RECORRENTE: CONSTRULIT COMERCIAL LTDA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 15ª RF

RELATADOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

EMENTA:

- 1- ICMS - Auto de infração;
- 2 - Comprovando o contribuinte ter feito a entrega da documentação solicitada

pela autoridade do Fisco, torna improcedente a infração de embargo à ação fiscal

3 - Recurso Ex Offício improvido

DECISÃO:

Vistos relatados e discutidos os presentes Autos de Recurso Ex Offício, em que é recorrente Construlit Comercial Ltda, inscrição estadual nº 15.183.317-6 e recorrido o Delegado Regional da 15ª Região Fiscal, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, por unanimidade, pelo acolhimento de Recurso Ex Offício e o seu improvidamento, no sentido de ser mantida a decisão de 1ª grau.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 30 de julho de 1998.

HELDER BOTELHO FRANCÉS
Presidente

WALMIR HUGO DOS SANTOS
Conselheiro Relator

PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO
Procurador do Estado

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia dezoito de agosto de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1.589 - Ex-offício, em que é interessado N. C. TRANSPORTES LTDA, I. E. nº 15.169.818-0 e recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 9ª RF - Ananindeua, sendo relator a Conselheira LÍRIA KÉDINA C. S. MORAES

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 31 de julho de 1998.

TNavegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1.607 - Ex-offício, em que é interessado ELÉTRICA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SAVIANO, e recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 17ª RF - Belém, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 31 de julho de 1998.

TNavegantes
Secretária

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e oito, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:

RECURSO N.º 1.607 - Ex-offício, em que é interessado ELÉTRICA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - SAVIANO, e recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 17ª RF - Belém, sendo relator o Conselheiro CARLOS ALBERTO MARTINS QUEIROZ.

Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 31 de julho de 1998.

TNavegantes
Secretária

Reconhecimento de Inexigibilidade

Reconheço a inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art.25, caput, da Lei 8.666/93, para contratação com a empresa LISTEL - Listas Telefônicas S/A, cujo objeto restringe-se a figurações da Secretaria da Fazenda do Estado do Pará - SEFA em 2/4 de coluna na parte de Assinantes e 2/4 de coluna na parte de Classificados (títulos de Secretarias Públicas e Administrações Regionais), nas cidades de Santarém, Alenquer, Itaituba, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná, Porto Trombetas e Altamira, no valor total de R\$ 15.393,51 (quinze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos), de acordo com Parecer Jurídico nº 143/98/CJ.

Belém, 31 de julho de 1998

ANTÉRO DUARTE DIAS PIRES LOPES
Diretor de Administração



**SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES**

Secretário: Amaro Barreto da Rocha Klautau

Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

ASSUNTO: FÉRIAS

Portaria nº 097 de 23.07.98

Assunto: TRANSFERIR a pedido do dia 01 à 30.07.98

para 03.09 à 02.10.98 as férias da servidora CREUZA MARIA DE LIMA DE SOUZA, referente ao período 1997/98.

Portaria nº 096 de 21.07.98

Assunto: SUSTAR as férias da servidora TÂNIA MARIA PAES BARBOSA, concedidas através da Portaria nº 045/98, referente ao período de 1996/97 para outra oportunidade.

Portaria nº 095 de 21.07.98

Assunto: SUSTAR as férias do servidor RUDAJÁ DIAS DANTAS, concedidas através da Portaria nº 108/97, referente ao período de 1996/97 ficando para outra oportunidade.

Portaria nº 094 de 21.07.98

Assunto: SUSTAR as férias do servidor JOÃO TERTULIANO DE ALMEIDA LINS NETO, concedidas através da Portaria nº 108/97 referente ao período de 1996/97, ficando para outra oportunidade.

Portaria nº 093 de 15.07.98

Nome: LUIZ DA ROCHA LIMA

Função: Vigia

Lotação: Divisão de Serviços Gerais

Período: 01 à 30.06.98 e 01 à 30.07.98

Ano: 1996/97 e 1997/98

Portaria nº 092 de 17.07.98

Assunto: TRANSFERIR as férias do servidor AGENOR DOS SANTOS, do dia 01 à 30.07.98 para 15.10 à 13.11.98, referente ao período de 1996/97.

Portaria nº 091 de 15.07.98

Nome: PAULO SÉRGIO PALMEIRA GREIDINGER

Função: Engº Civil

Lotação: Diretoria de Transportes Terrestres

Período: 01.07 à 29.08.98

Ano: 1996/97 e 1997/98

Portaria nº 090 de 15.07.98

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA BAIA

Função: Auxiliar de Administração

Lotação: Diretoria Administrativa e Financeira

Período: 17.08 à 15.09.98

Ano: 1997/98

Portaria nº 089 de 15.07.98

Assunto: TRANSFERIR as férias da servidora MARIA JULIETA CHERMONT COSTA, do dia 01 a 30.09.98 para 18.09 a 17.10.98, referente ao período de 1996/97.

Portaria nº 088 de 15.07.98

Nome: JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA
Função: Motorista
Lotação: Seção de Transportes
Período: 03.08 à 01.09.98
Ano: 1997/98
Portaria nº 087 de 15.07.98
Nome: JOÃO JOSÉ LISBOA DOS SANTOS
Função: Motorista
Lotação: Seção de Transportes
Período: 10.07 à 08.09.98
Ano: 1996/97
Portaria nº 086 de 15.07.98
Nome: ETEVALDO DA CRUZ VIEIRA
Função: Chefe da Seção de Almoxarifado
Lotação: Divisão de Material e Patrimônio
Período: 17.08 à 15.09.98
Ano: 1995/96
Portaria nº 085 de 15.07.98
Nome: BENEDITO TORRES DA SILVA
Função: Chefe da Seção Regional de Administração
Lotação: 8º Núcleo Regional
Período: 01 à 30.07.98
Ano: 1996/97
Portaria nº 084 de 07.07.98
Assunto: TRANSFERIR as férias da servidora MARLI MODESTO VILHENA, do dia 01 à 30.07.98 para 01.02 à 02.03.98, concedidas através da Portaria nº 108/98, referente ao período de 1997/98.
Portaria nº 083 de 06.07.98
Assunto: TRANSFERIR as férias do dia 01 à 30.07.98 para 15.07 à 15.08.98 do servidor RICARDO JOSÉ LOPES BATISTA, concedidas através da Portaria nº 108/98.
Portaria nº 082 de 06.07.98
Assunto: ANTECIPAR a pedido do dia 01 à 30.11.98 para 01 à 30.07.98 as férias da servidora RAIMUNDA DAS MERCES SILVA, referente ao período de 1996/97.
Portaria nº 081 de 02.07.98
Nome: MARIA DE NAZARETH GUSMÃO FALÇÃO
Função: Eng.º Civil
Lotação: Diretoria de Transportes Terrestres
Período: 15.06 à 15.07.98
Ano: 1997/98
Portaria nº 080 de 29.06.98
Assunto: ANTECIPAR a pedido do dia 03.08 à 01.09.98 para 01 à 30.07.98, as férias da servidora VÂNIA DO SOCORRO MARTINS COELHO, referente ao período de 1996/97.
Portaria nº 079 de 29.06.98
Nome: MALAQUIAS MONTEIRO DE OLIVEIRA
Função: Auxiliar de Manutenção
Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviário
Período: 01 à 30.07.98
Ano: 1995/96
Portaria nº 078 de 29.06.98
Assunto: SUSTAR as férias do servidor CLAUDIO JOSÉ FREITAS ELERES, concedidas através da Portaria nº 108/98, para outra oportunidade.
Portaria nº 077 de 29.06.98
Assunto: TRANSFERIR do dia 01 à 30.07.98 para 03.11 à 02.12.98 as férias da servidora VERA LÚCIA DOS SANTOS ALVES referente ao período de 1997/98.
Portaria nº 076 de 29.06.98
Assunto: ANTECIPAR a pedido do dia 01 à 30.07.98 para 23.06 à 22.07.98, as férias da servidora ANA MARIA CHAVES DA CUNHA CRESTIAN, referente ao período de 1997/98.
Portaria nº 075 de 29.06.98
Nome: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA
Função: Soldador
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 01 à 30.07.98
Ano: 1997/98
Portaria nº 074 de 29.06.98
Nome: FERNANDO HENRIQUE DE SOUZA COSTA
Função: Auxiliar de Portaria
Lotação: Departamento Operações Rodoviário
Período: 01 à 30.07.98
Ano: 1997/98
Portaria nº 073 de 25.06.98
Nome: MARIA IZAILDA VIANA DA SILVA
Função: Servente
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 01 à 30.07.98
Ano: 1996/97
Portaria nº 072 de 25.06.98
Nome: EVANGELISTA FAVACHO VIEIRA
Função: Soldador
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 06.07 à 04.08.98
Ano: 1997/98
Portaria nº 71 de 25.06.98
Nome: JOAQUIM PAIVA DE OLIVEIRA
Função: Encanador
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 01 à 30.07.98
Ano: 1996/97
Portaria nº 70 de 25.06.98
Nome: RAIMUNDO MARINHO FILHO
Função: Braçal
Lotação: Divisão de Serviços Gerais
Período: 01.07 à 29.08.98
Ano: 1996/97 e 1997/98
Portaria nº 69 de 25.06.98
Nome: JOÃO FREITAS DA SILVA
Função: Auxiliar de Manutenção
Lotação: Diretoria de Transportes Hidroviários
Período: 01 à 30.07.98
Ano: 1996/97
Portaria nº 68 de 19/06/98
Nome: JOSÉ MARIA DE BRITO
Assunto: Sustar o usufruto das férias do servidor, concedida através da Portaria nº 108/97 de 12/12/97 relativa ao período de 1997/98, ficando o mesmo para outra oportunidade.
Portaria nº 67 de 19/06/98
Nome: SANDRA LÚCIA TAVARES CONDURÚ
Assunto: Transferir a pedido do dia 01 à 30.07.98 para 20.11 à 19.12.98 à férias regulamentares relativas a 1996/97, concedida à servidora.
Portaria nº 66 de 19/06/98

Nome: MARIA JOSÉ ARAÚJO GUIMARÃES
Assunto: Transferir a pedido do dia 01 à 30.06.98 para 03.08. à 02.09.98, à férias regulamentares relativas a 1997/98, concedida a servidora.
Portaria nº 65 de 19/06/98
Nome: RAUIMUNDO DA SILVA "B"
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 1995/96, a contar de 15.07 à 13/08/98.
Portaria nº 64 de 19/06/98
Nome: JOSÉ MARIA DA LUZ SANTANA
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 1997/98 a contar de 01 à 30/07/98.
Portaria nº 63 de 06.06.98
Nome: JUCILENA MARIA CORRÊA BITTENCOURT.
Assunto: conceder a servidora, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo 1996/97 a contar de 6/07 à 06/08/98.
Portaria nº 62 de 03.07.98
Nome: HELENA BARBOSA DE LIMA
Assunto: Conceder a servidora, férias regulamentares relativa ao período aquisitivo de 1995/96, a contar de 01 à 30/06/98.
Portaria nº 61 de 03/06/98
Nome: ARNALDO SILVA ROSA
Assunto: Transferir a partir do dia 04.05 à 02.06.98 para 01 à 30.06.98, às férias regulamentares relativas a 1996/97, concedida ao servidor.
Portaria nº 60 de 03 de junho de 1998
Nome: MANOEL NASCIMENTO GONÇALVES
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de 1996/97, a contar de 01 à 30/07/98.
Portaria nº 59 de 03/06/98
Nome: ARLINDO ALVES PAULO
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 1996/97, a contar de 01/07/98.
Portaria nº 58 de 03/06/98
Nome: RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 1996/97, a contar de 15/07 à 13/08/98.
Portaria nº 57 de 01/06/98
Nome: MARIA OLÍVIA BARBOSA DE LIMA
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 1998/97, a contar de 01 à 30/07/98.
Portaria nº 56 de 01/06/98
Nome: EDSON DA SILVA OLIVEIRA
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 1996/97, a contar de 01 à 30/07/98.
Portaria nº 55 de 01/07/98
Nome: CLEIDE DA COSTA FREIRE
Assunto: Conceder à servidora, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 1996/97, a contar de 06/07 à 04/08/98.
Portaria nº 54 de 29/05/98
Nome: ALÁIDE BANDEIRA DE LIMA
Assunto: Sustar por necessidade de serviços, férias concedida à servidora através da Portaria nº 103/97-DA de 12.12.97, relativas ao período de 1997/98.
Portaria nº 53 de 19/05/98
Assunto: Transferir a pedido, do dia 01 à 30.06.98 para 14/09/98, à férias regulamentares relativas a 1997/98, concedidas à servidora.
Portaria nº 52 de 19/05/98
Nome: RAIMUNDO NONATO MARTINS
Assunto: Sustar por necessidade de serviço o usufruto das férias do servidor, concedida através da Portaria nº 108 de 12/12/97, relativas ao período de 1996/98.
Portaria nº 51 de 13/05/98
Nome: ARNALDO SILVA ROSA
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo 1996/97, a contar de 04/05 a 02/06/98.
Portaria nº 50 de 13/05/98
Nome: MARIA DO CARMO BOUÇAS PORTOS
Assunto: Conceder a servidora, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo 1996/97, a contar de 04/05 à 02/06/98.
Portaria nº 49 de 13/05/98
Nome: FRANCISCO PEREIRA LIMA
Assunto: Antecipar a pedido, do dia 01 à 30.07.98 para 01 à 30/06/98, à férias regulamentares relativa a 1996/97.
Portaria nº 48 de 13/05/98
Nome: VERA LÚCIA DE SOUZA
Assunto: Transferir a pedido, do dia 01 à 30.06.98 para 01 à 30/01/99, à férias regulamentares relativas a 1996/97, concedidas à servidora.
Portaria nº 47 de 13/05/98
Nome: JOÃO PAIXÃO SARAIVA
Assunto: Transferir a pedido, do dia 02 à 31/03/98 para 01 à 30/10/98, a férias regulamentares relativas a 1996/97.
Portaria nº 46 de 13/05/98
Nome: ANA ZENILDA RÉGO SOUZA
Assunto: Conceder à servidora, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo 1997/98, a contar de 01 à 30/07/98.
Portaria nº 45 de 13/05/98
Nome: TÂNIA MARIA PAES BARBOSA
Assunto: Transferir a pedido, do dia 01 à 30/06/98 para 01 à 30/07/98, à férias relativas a 1996/97, concedida através da Portaria nº 108/97-DA de 12/12/97.
Portaria nº 44 de 30/04/98
Nome: RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo de 1996/97, a contar de 01 à 30/07/98.
Portaria nº 43 de 29/04/98
Nome: ORLANDO BORGES DA SILVA
Assunto: Antecipar a pedido, do dia 01 à 30.07.98 para 04.05. à 02.06.98, as férias regulamentares relativas a 1997/98, concedida através da Portaria nº 108/97 de 12/12/97.
Portaria nº 41 de 14/04/98
Nome: MANOEL NASCIMENTO GONÇALVES
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo 1995/96, a contar de 01 à 30/07/98.
Portaria nº 40 de 14/04/98
Nome: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo 1997/98, a contar de 31 à 30/04/98.
Portaria nº 39 de 16/04/98
Nome: JOSÉ MARIA SIQUEIRA DA SILVA
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo 1995/98, a contar de 20/04 à 19/05/98.
Portaria nº 38 de 16/04/98

Nome: ELI ROSA AZEVEDO MONTEIRO
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativo ao período aquisitivo 1995/98, a contar de 15/04 a 14/05/98.
Portaria nº 37 de 06/04/98
Nome: UZIEL MAIA DE SOUZA
Assunto: Conceder ao servidor, férias regulamentares relativo ao período de 1997/98, a contar de 02/04 a 01/05/98.
Portaria nº 60 de 31.07.98
Assunto: LICENÇA PRÊMIO
Nome: MARIA DO CARMO BOUÇAS PORTO
Função: Auxiliar de Administração
Lotação: Departamento de Finanças
Período: 03.08 à 30.11.98
Tribênios: 1989/92 e 1992/95
Portaria nº 61 de 31.07.98
Nome: CEZARINO OEIRAS DA COSTA
Função: Braçal
Lotação: Diretoria Transportes Hidroviário
Período: 03.08 à 1º.10.98
Tribênio: 1992/95.

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor do Departamento de Administração

Lauda Médico nº 008/98

Nome: ROQUE FERREIRA RAMOS
Lotação: 10º Núcleo Regional
Período: 25.06 à 08.09.98

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Partes: SETRAN/Empresa Maia Melo Engenharia Ltda.
Ofício nº 20099/98
Objeto: Execução de serviços de supervisão e consultoria das PA-275 e Pa-150, trechos:
Lote 01: MOJÚ/ TAILÂNDIA
Lote 02: TAILÂNDIA/ GOIANÉSIA
Lote 03: GOIANÉSIA/ MARABA
Dispensa de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei nº 8.666/93.
Valor R\$-1.111.075,66
Datação: EV: 400091; UG: 29101; PT: 16.088.0537.1068.0000; Fonte: 002000000; Natureza da Despesa: 459051; NE nº 01240 de 08.07.98.
Data: 17.03.98

ENG.º JOÃO LUIZ PESSOA DE ALMEIDA
Secretário Adjunto da SETRAN



SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Augusto Cesar Bello
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Numero do Termo : 019/98-SEAD
Contrato originário: s/n
Partes: SEAD
Edna Azevedo e Azevedo e outros
Objeto: reajuste de valor
Valor: R\$ 3.523,96
Datação orçamentária:
13101.03.007.0021.2147/349036
Notas de empenho nº 98NE 00539 a 00544 de 30.07.98
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 30.07.98
Numero do Termo : 021/98-SEAD
Contrato originário: 001/97-SEAD
Partes: SEAD
Anete Teixeira Dias
Objeto: aditamento de recursos financeiros
Valor: R\$ 25.000,00
Datação orçamentária:
13101.03.007.0021.2147/349036
Nota de empenho nº 98NE 00552 de 30.07.98
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 30.07.98
Numero do Termo : 022/98-SEAD
Contrato originário: 007/97-SEAD
Partes: SEAD
Amazon Card's S/C Ltda
Objeto: aditamento de recursos financeiros
Valor: R\$ 21.609,00
Datação orçamentária:
13101.03.007.0021.2147/349039
Nota de empenho nº 98NE 00521 de 29.07.98
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 29.07.98
Numero do Termo : 023/98-SEAD
Contrato originário: 010/97-SEAD
Partes: SEAD
R C Vasconcelos & Cia Ltda
Objeto: prorrogação de prazo contratual
Vigência: 12 meses
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 27.07.98
Numero do Termo : 024/98-SEAD
Contrato originário: 010/97-SEAD
Partes: SEAD
R C Vasconcelos & Cia Ltda
Objeto: aditamento de recursos financeiros
Valor: R\$ 8.250,00
Datação orçamentária:
13101.03.007.0021.2147/349039
Nota de empenho nº 98NE 00538 de 30.07.98
Foro: Belém/Pa
Data da assinatura: 30.07.98

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL



**SECRETARIA DE
ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 030/98

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 030/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa RYMO IMAGEM INFORMÁTICA LTDA., dele não conhecendo, porque intempéstivo.
Belém, 31 de julho de 1998.

A Comissão

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/98

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação, em Exercício, Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação dos Serviços de Cooperativa CONSULTAN para Levantamento de Campo, Execução e Atualização de Plantas-Baixas e Preenchimento de Formulários das Escolas Estaduais, situadas na Zona de Atendimento Prioritário II, para fins do Plano Norte de Educação, acordo SEDUC/MEC/BRD, referente ao processo Nº 125.677/98, com fundamento no art. 24, inciso XIII da lei nº 8.666/93.
Belém, 31 de julho de 1998.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 103/98
FIRMA(VENCEDORA): ANGEL TURISMO E EVENTOS LTDA ITEM: ÚNICO
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR NASCIMENTO FEIO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.07.98
Belém, 31 de julho de 1998.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 045/98
FIRMA(VENCEDORA): PACGEL LTDA. ITEM: 01
PRESIDENTE: ANTONIO CARLOS LIMA DA ROCHA
Belém, 31 de julho de 1998.

COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 034/98

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 034/98-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa MULTINORTE COMERCIAL LTDA., dando provimento ao mesmo.
Belém, 31 de julho de 1998.
A Comissão

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 034/98
FIRMA(VENCEDORA): BRSTEX COMERCIAL LTDA. ITEM: 19
FIRMA(VENCEDORA): O. B. MARQUES ITEM: 01,02,06,08 e 10.
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE ITEM: 09,13,14 e 16.
FIRMA(VENCEDORA): RYMO LTDA. ITEM: 15
FIRMA(VENCEDORA): R. S. AMAZONAS (M.S.L. MARTINS IND. COM. E EXP) ITEM: 11
FIRMA(VENCEDORA): WALDECI ITEM: 03,17,18 e 20.
PRESIDENTE: MARCIA DE ARAÚJO ASSUNÇÃO
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 31.07.98
Belém, 31 de julho de 1998.

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação, em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o item 04,05,07,12 e 21 da TOMADA DE PREÇO Nº 034/98-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 76.504/98, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.
Belém, 31 de julho de 1998.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 9785/98 DE 28.07.98

NOME: MARIA CAMPOS LOPES
MATRÍCULA: 0540714/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF AD-1/EE CORONEL NOVAES/LIMOIEIRO DO AJURU
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

PORTARIA Nº 9786/98 DE 28.07.98

NOME: ARSENIA MARIA FRANCO DE FARIAS
MATRÍCULA: 0664677/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ACY DE JESUS N DE BARROS PEREIRA/MARABÁ
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)

RETIFICAR

PORTARIA Nº 0541-B/98 DE 28.07.98

NOME: MURILO DE NAZARÉ LIMA GASPAS
MATR: 5370817/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº EDUC DE ATIV FISICAS/BELÉM
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 7293/98 DE 18.06.98 QUE DISPENSOU O SERVIDOR DO EMPREGO DE PROFESSOR O A PARTIR DE 01.09.97 PARA 31.12.97

ELOGIAR

PORTARIA Nº 0542-B/98

NOME: JACY MODESTO DO ESPIRITO SANTO
MATRÍCULA: 0186236/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DEPTº DE AQUIS. E DISTRIBUIÇÃO/BELÉM
ELOGIAR A SERVIDORA PELOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS A ESTA SECRETARIA

**LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº 9779/98 DE 28.07.98**

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PEREIRA
MATRÍCULA: 0511285/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
TRIÊNIO: 13.04.93 A 12.04.96

PORTARIA Nº 9780/98 DE 28.07.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCISCA DOS SANTOS LEITE
MATRÍCULA: 0230847/016
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE ALTE.BARROSO/MOJAJUBA
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
TRIÊNIO: 20.03.95 A 19.03.98

PORTARIA Nº 9782/98 DE 28.07.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: CESALINA ANTONIA DA SILVA
MATRÍCULA: 0208655/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE LICIO SOLHEIRO/BREJO G ARAGUAMA
PERÍODO: 10.08.98 A 08.10.98
TRIÊNIO: 04.06.94 A 03.06.97

PORTARIA Nº 9784/98 DE 28.07.98

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DALVA DE ARAUJO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0288160/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BRASH TROPICAL/ITUPIRANGA
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98
TRIÊNIO: 29.04.82 A 28.04.85 / 29.04.85 A 28.04.88

PORTARIA Nº 9037/98 DE 28.07.98

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO ROSARIO CASTELO FARIAS
MATRÍCULA: 0510890/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MONSENHOR MANCIO/BRAGANÇA
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98
TRIÊNIO: 31.03.90 A 30.03.93 / 31.03.93 A 30.03.96

PORTARIA Nº 9783/98 DE 28.07.98

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0502065/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE CONEGO B CAMPOS/BARCARENA
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98
TRIÊNIO: 16.04.86 A 15.04.89 / 16.04.89 A 15.04.92

PORTARIA Nº 9912/98 DE 29.07.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA FRANCISCA DA SILVA
MATRÍCULA: 0475467/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LIBERDADE/MARABÁ
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIÊNIO: 01.01.93 A 31.12.95

PORTARIA Nº 9862/98 DE 28.07.98

Nº DE DIAS: 120
NOME: VANIA LUCIA DOS SANTOS CARNEIRO
MATRÍCULA: 0239640/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE VERA SIMPLICIO/BELÉM
PERÍODO: 14.08.98 A 12.10.98 / 13.10.98 A 11.12.98
TRIÊNIO: 13.05.91 A 12.05.94 / 13.05.94 A 12.05.97.

PORTARIA Nº 9861/98 DE 28.07.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: ADONIS HELOIN BAPTISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5193796/035
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZALEZ/BELÉM
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98
TRIÊNIO: 12.03.91 A 11.03.94

PORTARIA Nº 9818/98 DE 28.07.98

Nº DE DIAS: 120
NOME: ANTONIA DA GRAÇA CHAVES DAMASCENO
MATRÍCULA: 0676226/016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PRADO LOPES/CURRALINHO
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98 / 31.10.98 A 29.12.98
TRIÊNIO: 09.08.88 A 8.08.91 / 09.08.94 A 08.08.97

PORTARIA Nº 9819/98 DE 28.07.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE JESUS PARENTE
MATRÍCULA: 0495182/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JADIER F BARBALHO/XINGUARA
PERÍODO: 01.09.98 A 30.10.98
TRIÊNIO: 30.05.95 A 29.05.98

PORTARIA Nº 9820/98 DE 28.07.98

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DO SOCORRO SOUSA SANTOS
MATRÍCULA: 0586943/012
CARGO/LOTAÇÃO: INSPALUNOS/EE OLAVO BILAC/MÃE DO RIO
PERÍODO: 01.10.98 A 29.11.98
TRIÊNIO: 30.05.89 A 29.05.92

PORTARIA Nº 9840/98 DE 28.07.98

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA NEUZETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0498645/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/18º URE/TUCURUÍ
PERÍODO: 03.08.98 A 01.10.98 / 02.10.98 A 30.11.98

TRIÊNIO: 06.05.80 A 05.05.83 / 06.05.83 A 05.05.86

RETIFICAR

PORTARIA Nº 0543-B/98 DE 29.07.98

NOME: INEZ RIGUETTE CORDEIRO
MATR: 0235474/014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC IG BAT N HORIZONTE/MARABÁ
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 13393/96 DE 28.08.96 QUE CONCEDEU (240) DIAS DE L/ESPECIAL, OS PERÍODOS DE 01.11.96 A 30.12.96 E 31.12.96 A 28.02.97 E 01.03.97 A 29.04.97 E 30.04.97 A 28.06.97 PARA 03.08.98 A 01.10.98 E 02.10.98 A 30.11.98 E 01.12.98 A 29.01.99 E 30.01.99 A 30.03.99, CORRESP. AOS TRIENIOS DE 25.05.84 A 24.05.87 E 25.05.87 A 24.05.90 E 25.05.90 A 24.05.93 E 25.05.93 A 24.05.96

PORTARIA Nº 9744/98 DE 29.07.98

NOME: ARMINDA FLOR DA SILVA
MATR: 0370088/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE MARINO CONTE/MÃE DO RIO
RETIFICAR NA PORTARIA Nº 915/98 DE 02.02.98 DE L/ESPECIAL, OS TRIENIO DE 19.05.80 A 18.05.83 E 19.05.83 A 18.05.86 PARA 19.05.83 A 18.05.86 E 19.05.86 A 18.05.89, REFERENTE AO PERÍODO DE 03.04.98 A 31.07.98

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORTARIA Nº 9913/98 DE 29.07.98

NOME: MARILIZIA CORREA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 54414455/017
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ERC JARBAS PASSARINHO/BAIÃO
PERÍODO: 02.06.98 A 29.09.98

PORTARIA Nº 9850/98 DE 28.07.98

NOME: ANTONIA ALCILENE BARBOSA CASSEB
MATRÍCULA: 5630525/011
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC SOC POBRES SERVOS DA D. PROVIDEN- CIA/MARITUBA
PERÍODO: 23.09.97 A 20.01.98

PORTARIA Nº 9848/98 DE 28.07.98

NOME: ELIZABETE DO SOCORRO LIMA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0760137/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE M CARLOS GOMES/MARITUBA
PERÍODO: 04.03.98 A 01.07.98

PORTARIA Nº 274/98 DE 09.07.98

NOME: CELIA MARLENE SANTOS DE JESUS
MATRÍCULA: 5472717/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BELARMINO LELO/AUGUSTO CORREA
PERÍODO: 11.01.98 A 10.05.98

PORTARIA Nº 248/98 DE 30.06.98

NOME: MARIA DA GLORIA DOS REIS SILVA
MATRÍCULA: 0428310/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DR ABEL CHAVES/WISEU
PERÍODO: 04.02.98 A 03.06.98

PORTARIA Nº 0235/98 DE 20.05.98

NOME: VANIA MARIA CARDOSO CLARO
MATRÍCULA: 5720346/025
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/PROF A BARREIROS/ITUPIRANGA
PERÍODO: 24.03.98 A 21.07.98

PORTARIA Nº 0462/98 DE 16.06.98

NOME: KATIUSCIA KELLY PEREIRA NUNES
MATRÍCULA: 5611750/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ROSÁLIA CORRE/JACUNDÁ
PERÍODO: 03.02.98 A 02.06.98

PORTARIA Nº 0471/98 DE 18.06.98

NOME: DIVINA LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 0444014/010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE STª TEREZINHA/MARABÁ
PERÍODO: 15.04.98 A 12.08.98

PORTARIA Nº 0479/98 DE 25.06.98

NOME: NILZA DUTRA ROCHA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5566223/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE B. GOMES/ELDORADO DO CARAJÁS
PERÍODO: 02.03.98 A 29.06.98

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 226/98 DE 08.06.98

NOME: DOMINGAS RIBAMAR REIS MENDONÇA
MATRÍCULA: 0428515/015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE A GONÇALVES/CACHOEIRA DO PIRIÁ
PERÍODO: 04.03.98 A 04.04.98

PORTARIA Nº 0248/98 DE 20.05.98

NOME: HOSANA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0258199/018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE DR JOSÉ C DE AZEVEDO/MARABÁ
PERÍODO: 05.03.98 A 03.04.98

PORTARIA Nº 0249/98 DE 20.05.98

NOME: MARIA MIRAGÉ MARQUES CARVALHO
MATRÍCULA: 0275310/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE PROF IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 17.03.98 A 31.03.98

PORTARIA Nº 0250/98 DE 20.05.98

NOME: GILDETE FERNANDES SILVA
MATRÍCULA: 0782238/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GABRIEL S PIMENTA/MARABÁ
PERÍODO: 01.04.98 A 30.05.98

PORTARIA Nº 0251/98 DE 20.05.98

NOME: ELIAS PEREIRA CRUZ
MATRÍCULA: 5238714/012
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PROF ONEIDE TAVARES/MARABÁ
PERÍODO: 06.04.98 A 20.04.98

PORTARIA Nº 0464/98 DE 16.06.98

NOME: SONIA MARIA SILVA
MATRÍCULA: 0209210/013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE HELIO F LIMA/ABEL FIGUEIREDO
PERÍODO: 23.04.98 A 22.05.98

PORTARIA Nº 0465/98 DE 16.05.98
NOME: SEBASTIANA PAIVA SILVEIRA
MATRÍCULA: 0278009/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DARCY RIBEIRO/MARABÁ
PERÍODO: 20.03.98 A 08.07.98

PORTARIA Nº 0467/98 DE 16.06.98
NOME: MIZULAN NEVES PEREIRA
MATRÍCULA: 5352061/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE STª TEREZINHA/MARABÁ
PERÍODO: 15.05.98 A 29.05.98

PORTARIA Nº 0469/98 DE 16.06.98
NOME: MARIA DE NUCE LEITE PINTO
MATRÍCULA: 0275735/017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GABRIEL S PIMENTA/MARABÁ
PERÍODO: 14.04.98 A 13.05.98

PORTARIA Nº 0475/98 DE 01.06.98
NOME: CLEIA MARIA BORGES OLIVEIRA FERNANDES
MATRÍCULA: 6307833/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE N S PERR. SOCORRO/MARABÁ
PERÍODO: 22.04.98 A 21.05.98

PORTARIA Nº 0476/98 DE 25.06.98
NOME: MARIA ABREU BARBOSA
MATRÍCULA: 5227666/015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE PEDRO M DE OLIVEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 04.05.98 A 02.07.98

PORTARIA Nº 0477/98 DE 25.06.98
NOME: MARIA DOMINGAS ALMEIDA RIBEIRO
MATRÍCULA: 6026486/013
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE TANCREDO NEVES/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 05.05.98 A 03.07.98

PORTARIA Nº 0478/98 DE 06.05.98
NOME: MERCEDES MARIA DE MATOS
MATRÍCULA: 5504546/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JOAQUINA D F LEMOS/CURIONÓPOLIS
PERÍODO: 27.04.98 A 26.05.98

PORTARIA Nº 0480/98 DE 01.06.98
NOME: HOSANA PEREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0276871/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DEUZUITA M ALBUQUERQUE/MARABÁ
PERÍODO: 24.04.98 A 13.05.98

PORTARIA Nº 0481/98 DE 01.06.98
NOME: MARIA ROSALINA CHAVES VALE
MATRÍCULA: 0258210/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE N S P SOCORRO/MARABÁ
PERÍODO: 20.04.98 A 24.04.98

PORTARIA Nº 0483/98 DE 01.06.98
NOME: JAQUELINE FERNANDES SÁ
MATRÍCULA: 5736030/010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 20.05.98 A 29.05.98

PORTARIA Nº 0485/98 DE 25.06.98
NOME: MARIA ROSELI MAURICIO MAIA
MATRÍCULA: 6006060/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PEQUENO POLEGAR/MARABÁ
PERÍODO: 26.05.98 A 24.06.98

PORTARIA Nº 0486/98 DE 25.05.98
NOME: NEUZA SOUSA SILVA
MATRÍCULA: 0589756/013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE M DANTAS/S GERALDO DO ARAGUAIA
PERÍODO: 02.05.98 A 15.06.98

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 0470/98 DE 16.06.98
NOME: MARIA MIRAGÉ MARQUES CARVALHO
MATRÍCULA: 0275310/016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE IDA VALMONT/MARABÁ
PERÍODO: 02.04.98 A 01.05.98

PORTARIA Nº 0482/98 DE 01.06.98
NOME: MARIA ROSALINA CHAVES VALE
MATRÍCULA: 0258210/017
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE N S PERR. SOCORRO/MARABÁ
PERÍODO: 30.04.98 A 09.05.98

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 0484/98 DE 25.06.98

Nº DE DIAS: 030
NOME: LEONETE DA SILVA COELHO
MATRÍCULA: 5269962/016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE BEM ME QUER/MARABÁ
PERÍODO: 09.06.98 A 08.07.98

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 472/98 DE 22.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO B DE M CARVALHO/BENEVIDES

PORTARIA Nº 477/98 DE 25.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ALMINA SANTOS/VIGIA

PORTARIA Nº 478/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ALMINA SANTOS/VIGIA

PORTARIA Nº 480/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF WANDA L DE SOUSA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 481/98 DE 25.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF WANDA L DE SOUSA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 482/98 DE 25.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE INÁCIO MOURA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 483/98 DE 25.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF MARLI A F CASTRO/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 486/98 DE 26.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF MARLI A F CASTRO/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº 060/98 DE 07.04.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR RAYMUNDO CHAVES/ÓBIDOS

PORTARIA Nº 133/98 DE 07.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ANTONIO C MACHADO/TERRA SANTA

PORTARIA Nº 121/98 DE 05.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE SANTO ANTONIO/ALENQUER

PORTARIA Nº 260/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE RICHARD HENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº 255/98 DE 20.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ONÉSIMA P DE BARROS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 271/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE AINDA F CAMPOS/AVEIRO

PORTARIA Nº 238/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE EZERHEL M DE MATOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 253/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PLACIDO DE CASTRO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 270/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE EDUARDO ANGÉLIM/AVEIRO

PORTARIA Nº 272/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PRINCESA IZABEL/AVEIRO

PORTARIA Nº 257/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE N S APARECIDA/SANTARÉM

PORTARIA Nº 258/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 17.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE RICHAR RENNINGTON/SANTARÉM

PORTARIA Nº 261/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 17.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE RODRIGUES DOS SANTOS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 262/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE SÃO FELIPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 263/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE SÃO FELIPE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 269/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE WALDEMAR MAUÉS/BELTERRA

PORTARIA Nº 264/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DIOC. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 265/98 DE 20.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DIOC. SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 226/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: 5ª URE/SANTARÉM

PORTARIA Nº 235/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 234/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE BARÃO DO TAPAJÓS/SANTARÉM

PORTARIA Nº 233/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ANTONIO B B DE CARVALHO/SANTARÉM

PORTARIA Nº 237/98 DE 13.05.98
PERÍODO: 04.05.98 A 02.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DARCY VARGAS/BELTERRA

PORTARIA Nº 256/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CANDORINA CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 259/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CANDORINA CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 260/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 231/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA Nº 253/98 DE 26.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 / 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

PORTARIA Nº 233/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC MISS. DE STª TEREZINHA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 232/98 DE 08.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DOMINGAS C SOUSA/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 222/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ELIAS F GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 231/98 DE 08.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE YOLANDA CHAVES/BRAGANÇA

PORTARIA Nº 223/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ELIAS F GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 224/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.06.98 A 30.06.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE ELIAS F GORAYEB/TRACUATEUA

PORTARIA Nº 485/98 DE 24.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE VIRGINIA DE J G DOS SANTOS/PEIXE-BOI

PORTARIA Nº 289/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE TEOFILA TEIXEIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 290/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LUIS MENDES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 292/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF OLINDA V ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 283/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FRANCISCO TEIXEIRA/CURUÇÁ

PORTARIA Nº 284/98 DE 25.05.98

PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE TAURUMAZINHO/CURUÇÁ

PORTARIA N° 285/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE BENEDITO F DE OLIVEIRA/CURUÇÁ

PORTARIA N° 286/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FRANCISCA DE O BLANCO/CURUÇÁ

PORTARIA N° 287/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FRANCISCA DE O BLANCO/CURUÇÁ

PORTARIA N° 288/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FRANCISCA DE O BLANCO/CURUÇÁ

PORTARIA N° 288/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE GENERAL GURJÃO/CURUÇÁ

PORTARIA N° 275/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MARAUÁ/CURUÇÁ

PORTARIA N° 278/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE OLINDA ALVES/CURUÇÁ

PORTARIA N° 276/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MARAUÁ/CURUÇÁ

PORTARIA N° 274/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOSÉ A DA SILVA/CURUÇÁ

PORTARIA N° 273/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF CARNEIRO/CURUÇÁ

PORTARIA N° 272/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF CARNEIRO/CURUÇÁ

PORTARIA N° 366/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE D PEDRO 1/COLARES

PORTARIA N° 368/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE LUCIOLA/COLARES

PORTARIA N° 362/98 DE 27.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/COLARES

PORTARIA N° 419/98 DE 29.06.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: ERC SÃO FRANCISCO/SANTARÉM

PORTARIA N° 271/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO GALBERTO DO VALE/CURUÇÁ

PORTARIA N° 270/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CLEA FERNANDES/CURUÇÁ

PORTARIA N° 234/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JONATHAS ATHIAS/SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA N° 233/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAROJA NETO/S DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA N° 232/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAROJA NETO/SÃO DOMINGOS DO CAPIM

PORTARIA N° 240/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR ARMANDO S CORREA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 239/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR ARMANDO S CORREA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 454/98 DE 12.06.98
PERÍODO: 01.07.98 DE 14.08.98

ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF ESTER NUNES BIBAS/VIGIA

PORTARIA N° 302/98 DE 08.06.98
PERÍODO: 03.07.98 A 16.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PEDRO TEIXEIRA/ABAETETUBA

PORTARIA N° 301/98 DE 08.06.98
PERÍODO: 08.07.98 A 21.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PROF DALILA A CUNHA/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA N° 446/98 DE 09.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FRANCISCO S R PEREIRA/STª ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA N° 242/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE DR ARMANDO S CORRE/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 243/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE N S AUXILIADORA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 246/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 247/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 248/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 250/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 249/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE MAGALHÃES BARATA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 251/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO B DE SOUZA/STª MARIA DO PARA

PORTARIA N° 253/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE JOÃO B DE SOUZA/STª MARIA DO PARÁ

PORTARIA N° 254/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE GONÇALVES FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA N° 257/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA N° 261/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA N° 262/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE GONÇALO FERREIRA/CURUÇÁ

PORTARIA N° 264/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE FERREIRA BATALHA/CURUÇÁ

PORTARIA N° 265/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE AUREA DE MORAES/CURUÇÁ

PORTARIA N° 266/98 DE 25.05.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE AUREA DE MORAES/CURUÇÁ

PORTARIA N° 267/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE AUREA DE MORAES/CURUÇÁ

PORTARIA N° 268/98 DE 25.05.98
PERÍODO: 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE CANDORINA CAMPOS/CURUÇÁ

PORTARIA N° 086/98 DE 03.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998

UNIDADE: EE PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

PORTARIA N° 083/98 DE 02.06.98 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.07.98 A 30.07.98 ? 01.07.98 A 14.08.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE PALMA MUNIZ/REDENÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TORNAR SEM EFEITO
TORNAR SEM EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO AO SERVIDOR JULIO CÉSAR DINOÁ DO NASCIMENTO, CARGO PROFESSOR, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 28.749 DE 03.07.98
MOTIVO: DESISTÊNCIA



SECRETARIA DE
ESTADO DE JUSTIÇA

Secretário: Clodomir Assis Araújo
Av. Nazaré, 582 - (091) 223-2507

AVISO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação desta SEJU, comunica que em função de alteração havida no objeto da Carta Convite n° 11/98, fica cancelada a sua realização, marcada para 03.08.98, devendo ser marcada nova data para a sua realização.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria n.º 766 /98, 02.07.98.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2.235, de 16/07/98.
RESOLVE: Designar a servidora ROSANGELA REBELO DA SILVEIRA PINTO, chefe da Div. de Assistência Judiciária, matrícula funcional n.º 5330750-029, para responder pelo Departamento de Assistência e Controle Legal desta SUSIPE, durante o período de férias de sua titular a partir de 06/07/98 à 04/08/98.

Portaria n.º 794/98 de 20.07.98.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL.
RESOLVE: Designar a servidora LILIAN NEUZA CUIMAR DE SOUZA, ocupante do cargo de Assistente, matrícula funcional n.º 5247918-020, para responder pela Direção do Departamento de Administração e Finanças, durante o período de férias de seu titular a contar de 17/07/98 à 16/08/98.

Portaria n.º 846 de 22.07.98.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL.
RESOLVE: Designar o servidor SIMÃO TADEU RIBEIRO, ocupante do cargo de Chefe da Div. Assist. Lib. Egresso, matrícula funcional n.º 5062950-033, para responder pela direção do Departamento de Assistência Integrada, durante o período de férias de sua titular a contar de 22/07/98 à 20/08/98.

TORNAR SEM EFEITO

DOE N.º 28.749 de 03/07/98
Portaria n.º 762 de 02/07/98 que contrata Servidor Temporário Contrato n.º 089/98 de JOÃO GUIMARAES CARDOSO



SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE N° 057/98

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material Técnico, destinado a Rede Básica de Saúde.

FIRMAS VENCEDORAS:

- 01 - A firma de n° 01 (UNIÃO COMERCIAL), foi a vencedora dos itens de n° 02, 03, 05, 11, 12, 13, 14 e 16, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 38.286,00.
- 02 - A firma de n° 02 (CIRURGICA NORTE), foi a vencedora do item de n° 08 pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 4.500,00.
- 03 - A firma de n° 03 (SOCIBRA PARÁ), foi a vencedora do item de n° 04, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 1.215,00.
- 04 - A firma de n° 04 (HIGIMED LTDA), foi a vencedora do item de n° 15, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 1.200,00.
- 05 - A firma de n° 06 (F. CARDOSO), foi a vencedora do item de n° 01, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 60,00.
- 06 - A firma de n° 07 (ONCONORTE), foi a vencedora do item de n° 17, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 360,00.
- 07 - A firma de n° 09 (PRADO LTDA), foi a vencedora do item de n° 09, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 842,00.
- 08 - A firma de n° 10 (BRASFORTE), foi a vencedora dos itens de n° 06 e 07, pelo critério de menor preço, perfazendo um total de R\$ 240,00.

TOTAL GERAL DO CONVITE N° 057/98: R\$ 46.703,00 (Quarenta e Seis Mil, Setecentos e Três Reais)
Belém, 28 de Julho de 1998

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Comissão:
Biblioteca Pública "Arthur Viana"

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 107/98 PGE-G Belém, 22 de julho de 1998
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
CONCEDER 15 dias de licença para tratamento de saúde ao servidor FERNANDO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA, Procurador do Estado, no período de 22.07 a 05.08.98 DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PORTARIA N.º 108/98-PGE/GAB Belém, 30 de julho de 1998.
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...
CONSIDERANDO o parecer da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, nos autos do Processo n.º 187980003613, referente à licitação CARTA CONVITE n.º 002/98;
RESOLVE:
I-HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório, modalidade CARTA CONVITE n.º 002/98;
II-ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa ZUCATELLI EMPREENDIMENTOS AUTOMOTORES LTDA., por ter ofertado o objeto dentro das condições estabelecidas no Edital e por menor preço.
DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE.

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA N.º 239/98 PGE-DA Belém, 28 de julho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I-AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Castanhal - Pa. no dia 30.07.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II-CONCEDER a servidora 1/2 diária no valor de R\$-20,00 (VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 240/98 PGE-DA Belém, 28 de julho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor CLAUDEMIR DE SOUZA SALOMÃO, motorista deste Órgão, a viajar para o município de Castanhal - PA., no dia 30.07.98, a fim de conduzir veículo desta PGE para Procuradores do Estado tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 241/98 PGE-DA Belém, 29 de julho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a servidora SILVIA CORRÊA DE MORAES, Auxiliar Administrativo deste Órgão, a viajar para o município de Marituba - PA., no dia 29.07.98, no veículo deste Órgão, e no período de 02 a 07.08.98, para Parauapebas, Marabá, Redenção e Rio Maria, no período de 02 a 07.08.98 para tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- CONCEDER a servidora 6,5 diárias no valor de R\$-315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 242/98 PGE-DA Belém, 29 de julho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, o servidor MANOEL DE MIRANDA MONTEIRO, Motorista deste Órgão, a viajar para o município de Rio Marituba - PA., no dia 29.07.98, a fim de conduzir veículo desta Procuradoria, para Servidor tratar de assuntos de interesse do Estado.
II- CONCEDER ao servidor 1/2 diária no valor de R\$-15,00 (QUINZE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 243/98 PGE-DA Belém, 30 de julho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. MÁRCIA CRISTINA LEÃO MURRIETA, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Santarém - Pa. no período de 02 a 03.08.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER a servidora 02 diárias no valor de R\$-120,00 (CENTO E VINTE REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA N.º 244/98 PGE-DA Belém, 30 de julho de 1998
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE:
I- AUTORIZAR, de acordo com o Dec. 2819 de 06.09.94, a Dra. ANA CRISTINA SOARES, Procuradora do Estado, a viajar para o município de Abaetetuba - Pa., no dia 03.08.98, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado;
II- CONCEDER a servidora 1/2 diárias no valor de R\$-30,00 (TRINTA REAIS), com base no art. 145, da Lei n.º 5.810/94.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Diretor do Departamento de Administração

CARTA CONVITE N.º 004/98-CPL/PGE
AVISO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria Geral do Estado, comunica as empresas IMPERADOR DAS MÁQUINAS, IMPERADOR COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E ICIE HOUSE, participantes da licitação supramencionada, que as empresas AR FRIO AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA., e NORTE REFRIGERAÇÃO, interpuseram em 30 de julho, recurso contra a decisão da CPL, que desclassificou as propostas comerciais das recorrentes, para, querendo, impugná-las no prazo previsto no § 6º, c/c § 3º, ambos

do art. 109, da Lei n.º 8.666/93, estando os autos à disposição das licitantes na Secretaria da Comissão.
Belém, 31 de julho de 1998.

ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA
Presidente da CPL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DA COMARCA DE BELÉM

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA PÚBLICA
EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE PENHORA DO CENTRO EDUCACIONAL IBIFAN, COM PRAZO DE 30 DIAS
Proc. n.º 011/98 (98101078-8)

A doutora CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, Juíza de Direito da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Comarca de Belém, Estado do Pará, em exercício, na forma da lei...
FAZ SABER a quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA o CENTRO EDUCACIONAL IBIFAN, na pessoa de seu representante legal, que se encontra em lugar incerto e não sabido, com prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO com base no Decreto-Lei n.º 3.365/41 e no Decreto Governamental de n.º 2.502, de 21 de novembro de 1997, publicado no DOE, em 24.11.97, retificado em parte, pelo Decreto Governamental de n.º 2.600 de 15 de janeiro de 1998, publicado no DOE de 16.01.98, do imóvel constituído por terreno edificado com benfeitorias, localizada nesta cidade, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, bairro do Tapaná, medindo 158 m. de frente; 600 m. pela lateral direita e 600 m. pela lateral esquerda, perfazendo a área total de 94.800 m², avaliado em R\$ 601.317,75 (Seiscentos e um mil, trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), que se processa perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível Privativa dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, desta Capital, funcionando no 3º andar do prédio do Tribunal de Justiça do Estado, sala 338, sito na Praça Felipe Patroni s/n, movido por ESTADO DO PARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, para, querendo, CONTESTÁ-LA, sob pena de revelia, no prazo de 15 (quinze) dias, que correrá em cartório, após a terminação do prazo do edital, sob pena de revelia, e, que não contestada a referida ação presumirá-se-a aceitos pela Ré, como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor, e INTIMADA DAS PENHORAS REALIZADAS NO ROSTO DOS REFERIDOS AUTOS, a saber: Penhora da importância de R\$ 117.985,67 (Cento e dezessete mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), lavrada às fls. 31, em 16.12.98, em face dos Processos n.ºs 1259/96, 304/97, 1144/96, 312/97, 1372/96, 333/97, 1057/96 e 377/97 que corre na 3ª JCJ de Belém; Penhora da quantia de R\$-5.135,18 (Cinco mil, cento e trinta e cinco reais e dezotois centavos), lavrada às fls. 44 dos autos, por determinação da M.M. Juiz Presidente da 4ª JCJ em face do Processo n.º 466/97; Penhora da importância de R\$-100.000,00 (Cem mil reais), lavrada às fls. 47, em face dos Processos n.ºs 727/96, 773/96, 1104/96, 110/96, 0058/97, 0115/97, 0182/97, 0303/97 e 0307/97 da 1ª JCJ; Penhora da importância de R\$-11.917,82 (Onze mil novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), lavrada às fls. 53 em face dos Processos n.ºs 329/97, 049/98, 467/96, 308/96, 302/97, 487/97, 355/96, 259/97 e 1338/97 da 6ª JCJ de Belém, ficando a requerida, que poderá, querendo, no prazo de 10 (dez) dias interpor embargos, aos referidos processos, que começará a fluir da data de publicação deste edital. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e não possam de futuro, alegar ignorância, expedi o presente e outros iguais que serão publicados e afixados na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 22 dias do mês de julho do ano de 1998. Eu, Maria Elvira Costa da Silva, escrevente respondendo pelo Cartório do 2º Ofício dos Feitos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias desta Capital, _____ o subscrevi.

Dra. Célia Regina de Lima Pinheiro
Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Capital, em exercício

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Programa Estadual de Incentivo à Cultura SEMEAR
Resolução N.º 001/98

Aprova o Regimento Interno da Comissão Gerenciadora do Projeto SEMEAR A COMISSÃO GERENCIADORA DO SEMEAR, no uso de suas competências.

RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da COMISSÃO GERENCIADORA DO SEMEAR, na forma do Anexo que integra esta Resolução.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
SALA DAS SESSÕES, em 28 de julho de 1998.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Presidente

Substituto - Regimento Interno da
COMISSÃO GERENCIADORA DO SEMEAR.

CAPÍTULO I - COMPETÊNCIAS

Art. 1º - À Comissão Gerenciadora das atividades do PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À CULTURA - SEMEAR, instituído nos termos do Decreto Estadual n.º 2.756 de 14 de abril de 1998, compete:

- I - examinar os projetos culturais submetidos ao SEMEAR para fins de obtenção dos incentivos previstos na Lei Estadual n.º 5.885 de 09 de Fevereiro de 1995, ou outras matérias que lhe sejam encaminhadas;
 - II - converter em diligência, para esclarecimentos complementares, aperfeiçoamentos e retificações, os projetos culturais submetidos ao seu exame;
 - III - fixar, observada a lei, os valores dos incentivos dos projetos culturais que forem aprovados;
 - IV - requerer, sempre que necessária, a colaboração de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual na apreciação dos projetos culturais, emitindo, inclusive parecer;
 - V - orientar as instituições públicas e privadas, os produtores culturais e sobretudo as empresas constituintes do ICMS, visando desenvolvimento do SEMEAR;
 - VI - estabelecer critérios de avaliação e indicadores do desempenho para os projetos culturais submetidos ao incentivo do SEMEAR;
 - VII - exercer outras competências afins ou correlatas.
- Parágrafo único - As decisões da Comissão Gerenciadora se revestirão da forma de resolução.

CAPÍTULO II - COMPOSIÇÃO

Art. 2º - A Comissão Gerenciadora tem a seguinte composição:
I - três representantes da Secretaria de Estado da Cultura-SECULT, ou da Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"-FCPTN, sendo um deles o Secretário de Cultura, que a presidirá;

- II - um representante da Secretaria de Estado da Fazenda;
 - III - três representantes da comunidade artística e cultural.
- § 1º - O Presidente da Comissão será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo seu substituto legal.
§ 2º - Ao Presidente da Comissão não será distribuído processo para relatar.
§ 3º - A Comissão poderá convidar técnicos de notória competência, especialistas ou representantes de instituições públicas e privadas com atuação na área artístico-cultural para participar, sem direito a voto, das suas reuniões.
§ 4º - O Presidente da Comissão designará mediante portaria, um servidor de órgão ou entidade da SECULT para exercer as funções de Secretário Executivo do SEMEAR.
§ 5º - Os membros da Comissão Gerenciadora tomarão posse perante o Presidente na primeira reunião do Colegiado que se realizar após as respectivas nomeações.

CAPÍTULO III - ORGANIZAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

- Art. 3º - A Comissão gerenciadora tem a seguinte organização:
I - Presidência;
II - Plenário;
III - Secretaria Executiva.
Art. 4º - À Presidência compete convocar as reuniões da Comissão Gerenciadora, dirigir os trabalhos e adotar em caso de urgência atos "ad referendum" do plenário, ao qual deverão ser submetidos na primeira sessão a ser realizada.
Art. 5º - Ao plenário, além de exercer as competências da Comissão Gerenciadora definidas no Art. 1º deste Regimento, cabe:
I - apreciar os atos da Presidência praticados "ad referendum";
II - aprovar seu regimento e respectivas alterações.
Art. 6º - A Secretaria Executiva compete coordenar o apoio administrativo e técnico necessário ao funcionamento da Comissão.
Art. 7º - São atribuições:
I - do Presidente:
a) representar a Comissão ou designar um membro que o faça;
b) convocar e presidir as reuniões do Colegiado, decidir questões de ordem, apurar e proclamar resultados das votações;
c) convocar as reuniões extraordinárias;
d) submeter ao plenário matérias para sua apreciação e decisão;
e) designar relatores;
f) proferir votos simples e de qualidade;
g) despachar, independentemente de exame pelo plenário, os processos cuja matéria tenham sido objeto de decisão da Comissão, em caráter normativo;
h) subscrever as resoluções da Comissão;
i) expedir e fazer executar as resoluções da Comissão;
j) despachar o expediente;
k) retirar processos de pauta e convertê-los em diligência;
l) autorizar atos "ad referendum" do plenário, bem como conceder, com base em parecer da Secretaria Executiva, prorrogação de prazos, submetendo-os ao Colegiado na primeira reunião a ser realizada;
m) delegar atribuições.

- II - dos membros do Colegiado:
a) participar das reuniões, justificando suas faltas e impedimentos;
b) estudar e relatar, na forma e prazo fixados, os assuntos submetidos à apreciação da Comissão;
c) discutir e votar a matéria constante da ordem do dia;
d) submeter ao plenário matérias para sua apreciação e decisão;
e) proferir voto fundamentado quando divergir do voto do relator e for vencido;
f) pedir vista do processo antes de decidida a votação, após o que a solicitação será considerada intempestiva;
g) requerer conversão do processo em diligência;
h) requerer justificadamente, preferência para a votação de qualquer matéria incluída na ordem do dia;
i) comunicar à Secretaria Executiva, com antecedência mínima de vinte e quatro horas, sua ausência às reuniões;
j) representar a Comissão sempre que designado.

- III - do Secretário Executivo:
a) coordenar, supervisionar e dirigir os serviços administrativos e técnicos da Comissão;
b) preparar, sob a orientação do Presidente, a agenda de reuniões da comissão;
c) proceder à leitura de ata anterior;
d) providenciar a redação das decisões da Comissão, dando conhecimento aos interessados;
e) receber, preparar e expedir a correspondência da Comissão;
f) distribuir aos membros da Comissão, com antecedência mínima de dez dias da data da reunião, a matéria da ordem do dia, excetuados os relatores para os quais o prazo será duplicado;
g) providenciar por determinação do Presidente, a convocação das reuniões da Comissão;
h) encaminhar aos membros da Comissão os processos que lhes forem distribuídos;
i) despachar com o Presidente os assuntos da Comissão;
j) requisitar o material necessários aos trabalhos da Comissão;
k) organizar e manter atualizado o arquivo das decisões da Comissão;
l) acompanhar a instrução dos processos junto aos órgãos e entidades a que sejam submetidos para análise;
m) assistir ao Presidente e aos demais membros da Comissão no desempenho de suas atribuições;
n) cumprir outros encargos que lhe forem atribuídos pelo Presidente ou pelo Colegiado.

CAPÍTULO IV - FUNCIONAMENTO

- Art. 8º - O Colegiado reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, de acordo com a convocação do Presidente, em hora e local confirmado, com quarenta e oito horas de antecedência.
§ 1º - O Colegiado reunir-se-á extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros, com antecedência de vinte e quatro horas ou no curso da reunião ordinária.
§ 2º - Para o funcionamento da Comissão exigir-se-á quorum mínimo de cinco membros, incluindo o Presidente.
§ 3º - Não havendo quorum até a hora estabelecida para o início da sessão, lavrar-se-á termo de presença, ficando o expediente e a ordem do dia transferidos para reunião imediata, se o Presidente convocar reunião extraordinária.
Art. 9º - As matérias a serem submetidas à apreciação da Comissão deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva que registrará, autuará e procederá à sua instrução com vistas à distribuição.
Art. 10 - A pauta das matérias a serem apreciadas pela Comissão será organizada de acordo com a ordem cronológica de entrada e escala de distribuição.
Parágrafo Único - A Comissão examinará prioritariamente, tendo preferência sobre as demais propostas na tramitação, os projetos culturais submetidos ao SEMEAR para fins de obtenção de incentivo, acompanhados dos seguintes documentos:
I - carta compromisso de contribuinte do ICMS vinculando sua participação no projeto;
II - certidão negativa de débito para com a Fazenda Estadual do respectivo con-

tribuinte.

Art. 11 - Ressalvadas as hipóteses previstas em lei, as decisões da Comissão serão tomadas pela maioria dos membros presentes à reunião e só poderão ser revistas ou modificadas pelo voto de dois terços do Colegiado, nos pedidos de reconsideração.

Parágrafo Único - As votações serão abertas, registrando-se em ata as declarações nominais de votos, caso seja requerido pelos membros do Colegiado.

Art. 12 - Os pedidos de reconsideração deverão ser formulados no prazo de cinco dias da data da publicação da decisão, através de petição fundamentada dirigida ao Presidente.

§1º - O Colegiado deverá decidir sobre o pedido de reconsideração no prazo de trinta dias.

§2º - Acolhido o pedido de reconsideração, o Colegiado emitirá nova resolução que será publicada no Diário Oficial do Estado, substituindo a anterior.

Art. 13 - As reuniões do Colegiado obedecerão à seguinte ordem:

I - abertura pelo Presidente;

II - verificação do número de presenças;

III - leitura, discussão e aprovação da ata da sessão anterior;

IV - leitura e distribuição do expediente;

V - discussão e votação da ordem do dia;

VI - comunicações, requerimentos, apresentação de moções e exame de processos de natureza administrativa;

VII - distribuição dos processos aos relatores;

VIII - leitura e assinatura das resoluções aprovadas;

IX - o que ocorrer.

§1º - As reuniões do Colegiado não serão públicas e por decisão da maioria absoluta de seus membros poderão ser realizadas sessões reservadas desde que a natureza sigilosa ao assunto assim justifique.

§2º - Os assuntos incluídos na ordem do dia que por qualquer motivo, não foram discutidos e votados, deverão constar, obrigatoriamente, da pauta da reunião ordinária imediata.

§3º - Em nenhuma hipótese, a matéria constante de ordem do dia poderá permanecer em pauta por mais de duas sessões, sem apreciação.

Art. 14 - Qualquer membro do Colegiado poderá pedir reatuação da ata quando de sua votação.

§1º - As retificações constarão da própria ata.

§2º - A ata, depois de aprovada, será assinada pelo Presidente, Secretário e membros da Comissão presentes à sessão.

Art. 15 - Nas reuniões ordinárias e por decisão da maioria presente, o Colegiado poderá discutir e votar assuntos de relevante interesse não constantes da ordem do dia, desde que solicitadas por qualquer um de seus membros e justificada a urgência e necessidade.

Art. 16 - Para cada matéria submetida à apreciação haverá um relator cujo parecer, se vencido, poderá a seu requerimento, e por decisão do Plenário, integrar a resolução adotada.

§1º - O relator poderá requerer, justificadamente, conversão do processo em diligência.

§2º - Não sendo o processo relatado em duas reuniões consecutivas, o Secretário Executivo o relatará na sessão imediata.

Art. 17 - A apreciação da matéria constante da ordem do dia obedecerá à seguinte disposição:

I - apresentação do parecer e voto pelo relator;

II - discussão;

III - votação.

§1º - Após a apresentação do parecer pelo relator, o Presidente abrirá a discussão, concedendo a palavra ao membro do Colegiado que solicitar, pelo período de cinco minutos, prorrogável por igual tempo.

§2º - Durante a apreciação do parecer e voto do relator não será permitido aparte.

§3º - Excluída a hipótese de decisão de caráter normativo e desde que solicitado por qualquer membro do Colegiado, poderá ser dispensada a leitura do parecer e da fundamentação dos documentos que o acompanham, desde que as respectivas cópias tenham sido antecipadamente, distribuídas aos membros da Comissão, procedendo-se, porém, à leitura de suas conclusões.

§4º - O membro do Colegiado somente poderá falar mais de uma vez sobre a mesma matéria em discussão nas hipóteses de concessão de a parte ou para apresentar fato novo, ficando o relator com direito à palavra final no debate.

§5º - Após as considerações finais do relator, o Presidente procederá à votação e proclamará o resultado, só admitindo o uso da palavra para o encaminhamento da votação ou invocação de questão de ordem.

§6º - A questão de ordem, que será decidida pelo Colegiado, só poderá ser invocada nos casos de dúvida de interpretação ou aplicação de dispositivo deste Regimento e de infração à norma legal.

§7º - Rejeitado o parecer do relator, o Presidente designará o autor do primeiro voto do entendimento predominante para lavrar a decisão, incorporando-se ao processo o parecer e os votos vencidos.

§8º - Formulado o pedido de vista, a matéria será automaticamente retirada da ordem do dia, ficando a sua discussão e votação transferida para a reunião ordinária imediata ou a extraordinária especialmente convocada em face da relevância da matéria.

§9º - Salvo em casos especiais, a juízo do Colegiado, não serão deferidas diligências a processos em regime de vista.

§10º - Se mais de um membro do Colegiado pedir vista, o prazo será comum, devendo os votos serem apresentados na reunião subsequente, na forma do §8º deste artigo.

§11º - Se na reunião subsequente o membro do Colegiado que houver pedido vista não comparecer ou não enviar o voto, o Presidente, com base nos registros da Secretaria Executiva, dará por encerrada a discussão e colocará a matéria em votação.

Art. 18 - Não poderá participar da votação o membro do Colegiado que não haja assistido à apresentação do parecer pelo relator, salvo a hipótese prevista no §3º do Art. 17º.

Parágrafo Único: O membro do Colegiado que haja assistido à apresentação do parecer pelo relator, ou que dela tenha tomado conhecimento na forma prevista no §3º do Art. 17º não poderá abster-se de votar, salvo se alcançado por impedimento e suspensão.

Art. 19º - O Plenário decidirá, de pronto, sobre os pedidos de preferência para a discussão e votação de qualquer matéria incluída na ordem do dia.

Art. 20º - Os votos serão transcritos em ata, consignando-se o seu autor.

Art. 21º - Da decisão do não conhecimento do pedido de reconsideração pela Comissão Gerenciadora, caberá recurso ao Secretário da Cultura no prazo de cinco dias da publicação da respectiva resolução no Diário Oficial do Estado, nas hipóteses de:

I - decisão contrária, frontalmente, à normal legal que rege a matéria;

II - evidente erro material de julgamento;

III - de indeferimento do pedido pelo voto da maioria, quando o número de membros ausentes do Colegiado seja suficiente, para em tese, alterar a decisão apoiada;

IV - superveniência de novos documentos que, justificadamente, ensejem o reexame do pedido.

§1º - O Presidente da Comissão comunicará sua decisão à Comissão Gerenciadora, no prazo de cinco dias da interposição do recurso.

§2º - Provido o recurso, o Presidente emitirá a respectiva resolução que será publicada no Diário Oficial do Estado.

§3º - Improvido o recurso, o processo será arquivado.

CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22º - A Comissão Gerenciadora disporá de quadro próprio de pessoal, podendo requisitar ou ter à sua disposição servidores de órgãos e entidades da administração Estadual.

Art. 23º - As decisões da Comissão serão publicadas, na íntegra ou em resumo, no Diário Oficial do Estado.

Art. 24º - O Colegiado decidirá sobre os casos omissos e dúvidas decorrentes da interpretação deste Regimento.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA: 076/98

MOME: Maria Áurea Félix de Souza

José Carlos L. Souza

DATA DA VIAGEM: 19/05/98

MOTIVO: Visita domiciliar à família de criança abrigada no EAPI

DESTINO: Mosqueiro

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 077/98

MOME: Maria Áurea Félix de Souza e Aldemir B. Rodrigues

DATA DA VIAGEM: 22.05.98

MOTIVO: Visita domiciliar à família de criança abrigada no EAPI

DESTINO: CASTANHAL-PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 078/98

MOME: Maria Áurea Félix de Souza e Marcos V.M. Marques

DATA DA VIAGEM: 26.05.98

MOTIVO: Visita domiciliar à família de criança abrigada no EAPI

DESTINO: BENEVIDES-PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 079/98

MOME: Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira e Eduardo da Silva

DATA DA VIAGEM: 22.05.98

MOTIVO: Recambiamento de adolescente do C.Semiliberdade

DESTINO: São Miguel do Guamá-PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 080/98

MOME: Ana Lúcia Bittencourt Pessoa de Lima

DATA DA VIAGEM: 25.05.98

MOTIVO: Visita domiciliar de adolescente abrigado no EAPE

DESTINO: Mãe do Rio-PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 081/98

MOME: Laurijane dos Santos Monteiro

DATA DA VIAGEM: 25 a 27.05.98

MOTIVO: Intercâmbio e troca de experiência do SOS-Criança

DESTINO: São Paulo - SP

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3

PORTARIA: 082/98

MOME: Sílvia Maria Gama Fonseca

DATA DA VIAGEM: 30 a 31.05.98

MOTIVO: Acomp. à adolescente do CIAM em trat. De drogadição

DESTINO: Coroaí - MA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2

PORTARIA: 083/98

MOME: Maria Áurea Félix de Souza e Aldemir B. Rodrigues

DATA DA VIAGEM: 28.05.98

MOTIVO: Visita domic. à fam.de criança abrigada no EAPI

DESTINO: Marituba-PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 084/98

MOME: Maria Áurea Félix de Souza e Aldemir B. Rodrigues

DATA DA VIAGEM: 01.06.98

MOTIVO: Visita domic. à fam.de criança abrigada no EAPI

DESTINO: Marituba-PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 085/98

MOME: Francisco Mota Bernardes

DATA DA VIAGEM: 31.05.98 a 02.06.98

MOTIVO: Recambiamento de adolescente do CIAM

DESTINO: Boa Vista - RR

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2

PORTARIA: 087/98

MOME: Ana Júlia Simões Hamad

DATA DA VIAGEM: 03 a 05.06.98

MOTIVO: Resolver Questões Téc. administrativas da UAS-Santarém

DESTINO: Belém - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3

PORTARIA: 089/98

MOME: José Haroldo Teixeira da Costa

DATA DA VIAGEM: 07 a 12.06.98

MOTIVO: participar da EXPO-UNICEF 50 Anos no Brasil

DESTINO: Macapá - AP

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4.1/2

PORTARIA: 090/98

MOME: Eloisa Pantoja Lameira e Antonio Carlos Pinto de Moura

DATA DA VIAGEM: 02.06.98

MOTIVO: Recambiamento de adolescente do SOS-Criança

DESTINO: Castanhal - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 091/98

MOME: Educado Assunção do Nascimento

DATA DA VIAGEM: 05.06.98

MOTIVO: Acompanhar o Presidente da FUNCAP

DESTINO: Castanhal - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 092/98

MOME: José Roberto de Oliveira e Paulo Maurício M. de Melo

DATA DA VIAGEM: 10.06.98

MOTIVO: Recambiamento de adolescente do CIAM

DESTINO: Salinópolis - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 093/98

MOME: Sílvia Maria Gama Fonseca e Mário Noronha dos S. Junior

DATA DA VIAGEM: 10.06.98

MOTIVO: Recambiar adolescente do CIAM

DESTINO: Castanhal-PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 094/98

MOME: Davi Castro Diniz

DATA DA VIAGEM: 12.06.98

MOTIVO: A serviço do SOS-Criança

DESTINO: Castanhal-PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 097/98

MOME: Sandra Maria dos S. Medeiros de Menezes

DATA DA VIAGEM: 15 a 19.06.98

MOTIVO: Tratar de questões técnicas do Pólo de Marabá

DESTINO: Belém - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4.1/2

PORTARIA: 098/98

MOME: Pedro Paulo Bittencourt Ferreira

DATA DA VIAGEM: 22.06.98

MOTIVO: Acomp. Adolesc. do CSEM em audiência

DESTINO: Bragança-PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 099/98

MOME: Telma Coroa dos Anjos e Eduardo da Silva

DATA DA VIAGEM: 22.06.98

MOTIVO: Recambiar adolescente do Semiliberdade

DESTINO: Santa Maria do Pará - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 100/98

MOME: Sílvia Maria Gama Fonseca e Raimundo Leonel Baia e Carlos Benedito

Argolo de Souza

DATA DA VIAGEM: 25.06.98

MOTIVO: recambiar adolescente do CIAM

DESTINO: Santa Maria do Pará - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 101/98

MOME: Marcio Reis Damasceno Costa e Eduardo Assunção do Nascimento

DATA DA VIAGEM: 25.06.98

MOTIVO: recambiar adolescente do CIAA

DESTINO: Curuçá - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 103/98

MOME: Nelson Antonio Ribeiro Tapajós

DATA DA VIAGEM: 29 a 30.06.98

MOTIVO: recambiar adolescente do CIAM

DESTINO: Conceição do Araguaia - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1

PORTARIA: 104/98

MOME: Geraldo Faro Cardoso

DATA DA VIAGEM: 25.06.98

MOTIVO: recambiar do adolescente do CIAA

DESTINO: Mojú - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 105/98

MOME: Sílvia Maria Gama Fonseca, Raimundo Leonel Baia Lusivan S. dos Santos

e Paulo Maurício Medeiros de Melo

DATA DA VIAGEM: 29.06.98

MOTIVO: recambiar de adolescentes do CIAM

DESTINO: Barcarena - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 106/98

MOME: Iolene Noely Favacho Rodrigues, José André M.de Sá e Paulo Maurício

Medeiros de Melo

DATA DA VIAGEM: 03.07.98

MOTIVO: visita domiciliar à família de adolescente do EAPE

DESTINO: Mãe do Rio - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 109/98

MOME: Ana Júlia Simões Hamad

DATA DA VIAGEM: 07 a 10.07.98

MOTIVO: participar do XXVI FONACRIAD

DESTINO: Belém-PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3

PORTARIA: 110/98

MOME: Francisco Mota Bernardes

DATA DA VIAGEM: 08 a 09.07.98

MOTIVO: audiência p/acomp.ao processo de inter.adolesc.CIAM

DESTINO: Santarém - PA

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1.1/2

PORTARIA: 111 / 98

MOME: Nelson Antonio Ribeiro Tapajós, Lusivan S. dos Santos Antonio Carlos Pinto de Moura
 DATA DA VIAGEM: 09.07.98
 MOTIVO: audiência p/acomp.ao processo de inter.adolesc.CIAM
 DESTINO: Castanhal - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 112 / 98

MOME: Nelson Antonio Ribeiro Tapajós, Ademir Campos dos Santos e Paulo Maurício Medeiros de Melo
 DATA DA VIAGEM: 14.07.98
 MOTIVO: audiência p/acomp.ao processo de inter.adolesc.CIAM
 DESTINO: Barcarena - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 113 / 98

MOME: Julio Almeida de Matos
 DATA DA VIAGEM: 16 a 17.07.98
 MOTIVO: audiência p/acomp.ao processo de inter.adolesc.CIAM
 DESTINO: Tailândia
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1

PORTARIA: 114 / 98

MOME: Paulo Maurício Medeiros de Melo
 DATA DA VIAGEM: 17.07.98
 MOTIVO: a serviço do CIAM
 DESTINO: Santa Izabel do Pará - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA: 115 / 98

MOME: Jonas Augusto Chaves de Mendonça
 DATA DA VIAGEM: 03 a 06.08.98
 MOTIVO: Levantamento de Bens Patrimoniais
 DESTINO: Santarém - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3.1/2

PORTARIA: 117 / 98

MOME: Tereza Catarina Fonseca Oliveira
 DATA DA VIAGEM: 20 a 24.07.98
 MOTIVO: participar do IX Congresso de Assistentes Sociais
 DESTINO: Goiânia - GO
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4

PORTARIA: 118 / 98

MOME: Sandra Maria dos Santos medeiros de Menezes
 DATA DA VIAGEM: 19 a 22.07.98
 DESTINO: Belém - PA
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

A Diretora Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
 AUTORIZAR, que seja empenhado em favor dos servidores abaixo discriminados, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

PORTARIA Nº	102 de 25 de junho de 1998		
15.007.0021	4.079	Barbara Lúcia Pena Braga Monteiro	349034
246.580.222-49		Edwal Dantas Monteiro	200,00
024.480.502-44		Rúbia Sara Lemos da C. e Silva Creão	700,00
091.682.732-15		Rita Conceição De Souza Lima	1.470,00
044.617.202-25		Vitorina Gonçalves Barbosa	800,00
090.227.242-04		Ana Júlia Simões Hamad	150,00
15.081.0483	4.081	Angela Maria Lobato Pompeu	349034
042.691.568-21		Ana Maria Gomes Chamma	2.300,00
155.276.542-34		Olimpia Otávia Santos Benigno	1.580,00
121.189.312-04		Maria Rosali Dias Barbosa	650,00
080.952.642-53		Wilson Valdeni Dos Santos	300,00
140.454.432-15		Carol Hedda De Oliveira Barbosa	500,00
166.298.412-04		Telma Coroa Dos Anjos	3.000,00
218.899.292-04		Ana Maria Alho Da Silva	1.200,00
181.755.972-91		Fernando Rabelo Mendes Filho	349034
15.081.0483	4.082	Ethel De Souza Machado	2.500,00
154.169.092-34		Cléa Maria De Assunção Ribeiro	2.500,00
018.785.492-00		Laurijane Dos Santos Monteiro	200,00
088.823.552-68		Maria De Deus Chaves De Lima	800,00
037.496.812-87		Paola Maria F. R. Lisboa Dias	2.500,00
153.363.872-15			700,00
049.021.572-68			500,00
122.422.412-49			

PORTARIA Nº	107 de 01 de julho de 1998		
15.081.0483	4.081	Raimundo Augusto Silva Fonseca	349034
128.657.102-20			1.200,00

PORTARIA Nº	108 de 01 de julho de 1998		
15.081.0483	4.081	Gilvânia Helena Guimarães Nunes	349034
042.080.052-20		RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO	570,00

RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO
 Diretora Administrativa e Financeira

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

REINTEGRAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS
 Portaria nº 214/98 de 30.07.98
 Nome/Matrícula: Miguel Nogueira de Oliveira-3181642-015
 Data da reintegração: 01.08.98

DIÁRIAS

Portaria nº 215/98 de 28.07.98
 Nome/Matrícula: - Rosilene Maria F. Barbosa- 5737940-010
 Assunto: Concessão de diárias
 Valor: R\$ 60,00
 Localidade: Mosqueiro
 Nome/Matrícula: - Katia Regina S. da Silva - 5417759-019
 Assunto: Concessão de diárias
 Valor: R\$ 200,00
 Localidade: Salinas
 Período: 01 e 02.08.98
 Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 207/98 de 23.07.98

Nome/Matrícula: - Charlston Rodrigues Garcia- 7002882-018
 Assunto: Concessão de diárias
 Valor: R\$ 300,00
 Localidades: Chaves e Afuá
 Período: 20 à 30.07.98
 Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 211/98 de 27.07.98

Nome/Matrícula: - João Batista F. de Melo- 3179974-018
 Assunto: Concessão de diárias
 Valor: R\$ 300,00
 Nome/Matrícula: - Antonio Seigio do C. Coelho- 5057140016
 Assunto: Concessão de diárias
 Valor: R\$ 300,00
 Localidades: Breves, Bagre e Curalinho
 Período: 28.07 à 03.08.98
 Objetivo: A serviço desta Fundação

Portaria nº 216/98 de 29.07.98

Nome/Matrícula: - Armando da Silva Lima- 3181189-022
 Assunto: Concessão de diária
 Valor: R\$ 25,00
 Nome/Matrícula: - Israel Araújo de Souza- 5413680-019
 Assunto: Concessão de diária
 Valor: R\$ 25,00
 Nome/Matrícula: - Abilio Martins Junior/5044057-010
 Assunto: Concessão de diária
 Valor: R\$ 30,00
 Localidade: Stª Maria do Pará
 Período: 29.07.98
 Objetivo: A serviço desta Fundação

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 212/98 de 27.07.98
 Nome/Matrícula: - João Batista F. de Melo- 3179974-018
 Valor: R\$ 180,00
 Gestão Administrativa: 45201050070021 4014
 Nat. de Despesa: 349034
 Fonte: 001

RESCISÃO DE CONTRATO DE INCENTIVO CULTURAL

Incentivadora: Ponte Irmão e Cia Ltda
 Incentivada: Fundação de Telecomunicações do Pará
 Objetivo: Rescisão de Contrato de Incentivo Cultural, do programa "Jornal Cultura"
 Término: Julho/98
 Assinaturas:
 Ponte Irmão e Cia Ltda
 Incentivadora
 Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA
 Incentivada
 Francisco Cezar Nunes da Silva
 Presidente da Funtelpa

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº005/98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 ASSUNTO-CANCELAMENTO DE ITENS
 A FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, POR SEU PRESIDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO OS TERMOS DA CORRESPONDÊNCIA ENVIADA PELA FIRMA UNIÃO COMERCIAL LTDA., DATADA DE 24 DE JULHO DE 1998, NA QUAL PROPÕE A SUBSTITUIÇÃO DAS MARCAS REFERENTES AOS ITENS 02, 15, 20, 26, E 36, GANHOS PELA REFERIDA EMPRESA, NO PROCESSO LICITATÓRIO T.P005/98, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO, RESOLVE CANCELAR OS REFERIDOS ITENS AMPARADO NAS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA CLÁUSULA VII, SUBITEM 7.1.3 DO EDITAL.
 BELÉM, 31 DE JULHO DE 1998
 HÉLIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
 PRESIDENTE

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 038/98-DAP/HEMOPA, 30 DE JULHO DE 1998, A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
 RESOLVE:
 DISPENSAR A PEDIDO, A PARTIR DE 31 DE JULHO DE 1998, A SERVIDORA

VALDINÉIA DE OLIVEIRA PORTILHO, MATRÍCULA Nº 5424062-016, AUX. DE ADMINISTRAÇÃO, LOTADA NA DIVISÃO DE COMPRAS, DESTA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA. DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, 30 DE JULHO DE 1998.
 DRª LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidenta da Fundação HEMOPA

TERMO DE DISTRATO DE SERVIDORA TEMPORÁRIA
 PARTES:FUNDAÇÃO HEMOPA E VALDINÉIA OLIVEIRA PORTILHO
 OBJETO:DISTRATO A PARTIR DE 31 DE JULHO DE 1998, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DA SERVIDORA TEMPORÁRIA CELEBRADO EM, 01 DE ABRIL DE 1993, DOE Nº 27.435 DE 26 DE MARÇO DE 1993.
 ASSINATURAS: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA E VALDINÉIA OLIVEIRA PORTILHO.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO: 4º
 CONTRATO ORIGINÁRIO: 02/96 PROJETO UNA - COSANPA
 PARTES: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA - PROJETO UNA x TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA.
 OBJETO: Aumento de quantitativo de serviço e prorrogação de prazo
 VALOR: R\$ 163.605,57
 DATA: 23/07/98
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Adm. e Financeiro

Belém, 30 de julho de 1998

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 6º
 CONTRATO ORIGINÁRIO: 49/96 - COSANPA
 PARTES: COSANPA E ESTACON ENGENHARIA S. A.
 OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.
 VIGENCIA: Até 30 de novembro de 1998.
 DATA DE ASSINATURA: 29.07.98.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Inácio Koury Gabriel Neto
 Diretor Presidente
 Luiz Otávio Collyer Pontes
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Wady João Homci da Costa
 Diretor de Engenharia e Tecnologia

Belém (PA), 30 de julho de 1998
 Comissão Permanente de Licitação

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Portaria N.º 132 de 30 de julho de 1998

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,
 RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Autarquia, abaixo relacionados:
 NOME EXERCÍCIO PERÍODO DE GOZO
 Joaquim de Jesus Costa 1998 03.08.98 a 01.09.98
 José Mamede Silva dos Santos 1998 03.08.98 a 01.09.98
 Josimar Santos de Souza 1998 03.08.98 a 01.09.98
 Luiz Carlos Barbosa do Nascimento 1997 03.08.98 a 01.09.98
 Regina Lúcia Alves Pimentel 1998 03.08.98 a 01.09.98
 Tânia Maria dos Santos Mendonça 1998 03.08.98 a 01.09.98
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente

PORTARIA Nº 133 de 31 de julho de 1998

O Diretor Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições
 RESOLVE: Designar a servidora ANA CLÁUDIA OLIVEIRA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, para responder pela Presidência da Imprensa Oficial do Estado durante o impedimento do titular JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA, no período de 03.08.98 a 13.08.98.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
 Diretor Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 001/98

Objeto: SERVIÇO MÉDICO.
 Data e Hora de Abertura: 18/09/98 às 8:30h
 Local: Rua Senador Manoel Barata, nº 50, 1º andar, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL.
 Informações: Sala da CPL - 1º andar, das 09:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

A Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º Termo Aditivo ao Contrato nº 055/97

PARTES: IPASEP e o Hospital Cristo Redentor/Novo Repartimento
OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência por mais 12 meses.
VIGÊNCIA: 16.07.98 à 15.07.99
VALOR: R\$ 20.000,00 (Valor estimado para 12 meses)
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 1998
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
P/Contratada.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, DECRETA A Inexigibilidade do processo licitatório, para contratação de Serviços Técnicos Especializados através da Dra. Patrícia R. Aleixo Farias, com fundamento no art. 25, II da Lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 31/07/98

Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade do processo licitatório, para contratação de Serviços Técnicos Especializados da Dra. Patrícia R. Aleixo Farias, com fundamento no art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações da lei nº 8.883/94.
Belém, 31/07/98

Antonio Carlos Fontelles de Lima
Presidente do IPASEP

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

ATA Nr.: 45

Despachos de 30 de Julho de 1998 a 30 de Julho de 1998.

Documentos D E F E R I D O S: *** Firma Individual: Registro ***: 98/0242304 CANDIDO, 98/0247446 JURANDIR RODRIGUES PEREIRA, 98/0254507 M R C LOPES SILVA, 98/0260779 MARIA AURINETE DA SILVA, 98/0263832 DIRCE MIRIAN ALVES MAIA, 98/0265860 JOSE PINTO LIMA, 98/0266866 IELIETE DE FIGUEIREDO BRITO, 98/0266874 JASON ALEXANDRE DA SILVA, 98/0267153 ELSON R B OLIVEIRA, 98/0267463 IZABEL LUCIA ARRUDA MIENDONC, 98/0267471 IRAN C S LOBATO, 98/0267889 MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CERDEIRA, 98/0267951 RAIMUNDO DA SILVA RODRIGUES PARAFUSOS: *** Firma Individual: Anotações ***: 98/0256283 R MARTINS MATERIAIS TECNICOS COMERCIO E SERVICOS, 98/0260795 A GUTO DA S ROSA ME, 98/0265746 EUGENIA REIS QUIRINO ME: *** Firma Individual: Cancelamento ***: 98/0249031 LUIZ G S MENDES ME, 98/0263859 SEBASTIAO T L NERY: *** Firma Individual: Documento de Filial ***: 98/0266084 ADAILTON XAVIER PRATE: *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato ***: 98/0203678 A ALCAZAS & CIA LTDA, 8/0217814 NORTE SUL MADEIRAS LTDA, 8/0252288 TELECONSTRUCAO LTDA, 98/0254981 FLORIN ASSESSORIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA, 98/0256615 COMERCIAL PLANADE LTDA, 98/0260507 EKLOM COMERCIO LTDA, 98/0264014 COMERCIAL SO CIMENTO LTDA, 98/0265568 ERGO ENGENHARIA LTDA, 98/0266149 AGROINDUSTRIAL VEMAGG LTDA, 98/0266327 BELETRICA LTDA, 98/0266351 W & E CALCADOS LTDA, 98/0266750 PAVION CONFECÇÕES LTDA, 98/0266955 A T SILVA & CIA LTDA, 98/0266980 W A DE MELLO & CIA LTDA, 98/0267013 R N NOLETO MENDONCA & CIA LTDA, 98/0267048 GEDSON GOMES DA SILVA & CIA LTDA, 98/0267102 F A MAGALHAES FROTA & CIA LTDA, 98/0267188 S T E SERVICO E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS LTDA, 98/0267218 M H P CARVALHO & CIA LTDA, 98/0267900 DP TURISMO LTDA, 98/0267935 VIACCO MUIRAQUITZ LTDA: *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações ***: 98/0240689 LOJA GLORIA COMERCIO LTDA, 98/0240697 H P CONSULTORIA & SISTEMAS LTDA, 98/0242100 TIPOGRAFIA E PAPELARIA ANAGRAFICA LTDA ME, 98/0243971 CONSTRUFIX CONSTRUCOES LTDA, 98/0245281 EMPRESA DE TRANSPORTES DRAGAO DO MAR LIMITADA, 8/0246113 SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA, 8/0249813 BRICIO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, 8/0251290 M & P LTD, 8/0252580 BELOBO COMERCIO E SERVICOS LTDA, 98/0259177 SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, 98/0259185 SELECTAS INDUSTRIAL MADEIREIRA LTDA, 98/0260884 FRIGORIFICO SIMENTAL LTDA, 98/0263808 LEBASI COMERCIO E REPRESENTACAOES LTDA, 98/0265827 RAHOL & FIGUEIREDO LTDA, 98/0265894 LABORATORIO J A MAUES LTDA, 98/0265932 MAGIC PLAY DIVERSOES PROMOCOES E EMPREENDIMIENTOS LTDA, 98/0266092 HORIZONTE TRANSPORTES LTDA, 98/0266491 A J COLARES COMERCIO LTDA, 98/0267862 LIMAL LIGACAO MADEIRAS LTDA: *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de SA ***: 98/0223555 TELECOMUNICACOES DO PARA SA TELEPARA, 8/0250676 ARAGUAIA HEVEA SA, 98/0260850 ARAGUAIA HEVEA SA, 98/0265800 BRILASA BRITAGEM E LAMINACAO DE ROCHAS SA: *** Cooperativa: Constituição ***: 98/0256844 FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOP DE TRAB MEDICO DA REG EQUATORIA ***: Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa ***: 98/0263417 TEXACO BRASIL SA PODUTOS DE PETROLEO, 98/0264910 BANCO DO BRASIL SA, 98/0265819 OK ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, 98/0266106 ASPECTHO COMERCIAL LTDA, 98/0266203 C J A PARENTE, 98/0267269 MEMPHIS REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ***: Microempresas: Enquadramento ***: 98/0253829 COMERCIAL DE BEBIDAS GAROFA LTDA, 98/0260094 A C FIGUEIREDO, 98/0260515 EKLOM COMERCIO LTDA, 98/0262862 FLORIN ASSESSORIA E EMPREENDIMIENTOS LTDA, 98/0264030 COMERCIAL SO CIMENTO, 98/0265886 JOSE PINTO LIMA, 98/0266319 BELETRICA LTDA, 98/0266360 W & E CALCADOS LTDA, 98/0266963 A T SILVA & CIA LTDA, 98/0266998 W A DE MELLO & CIA LTDA, 98/0267021 R N NOLETO MENDONCA & CIA LTDA, 98/0267056 GEDSON GOMES DA SILVA & CIA LTDA, 98/0267110 F A MAGALHAES FROTA & CIA LTDA, 98/0267161 ELSON R B OLIVEIRA, 98/0267919 DP TURISMO LTDA ***: Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento ***: 98/0267196 S T E SERVICO E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS LTDA, 98/0267226 M H P CARVALHO & CIA LTDA ***: Documentos em E N I G E N C

1 A: ***: 98/0225035; 98/02232848; 98/0242355; 98/0249660; 98/0255589; 98/0260523; 98/0260531; 98/0260876; 98/0262437; 98/0263115; 98/0263131; 98/0263280; 98/0263956; 98/0263972; 98/0263980; 98/0264057; 98/0264073; 98/0264820; 98/0264880; 98/0264952; 98/0265355; 98/0265517; 98/0265843; 98/0265894; 98/0265908; 98/0265916; 98/0265924; 98/0266025; 98/0266033; 98/0266181; 98/0266190; 98/0266238; 98/0266246; 98/0266254; 98/0266440; 98/0266467; 98/0266483; 98/0266840;
Autorizo a Publicacao

Dilermando Guedes Cabral
Secretario-Geral

Portaria nº94/98 de 30-07-98

MOTIVO: CONCEDER por um período de 60 dias Gratificação de Tempo Integral aos servidores:
1-José Corrêa Sidrim - matrícula 7006152-019
2-Maria Mesquita de Sousa Campos - matrícula 2021889-015

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Junta Comercial do Estado do Pará
Contratada: Manilla Lourido dos Santos
Objeto: a) Prorrogação de prazo: 31-12-98
b) Vencimento: correspondente a referência inicial do cargo de Técnico do Registro Mercantil.
c) Recursos Orçamentários: 72201.1100700214052-319004
Permanecem inalterados as demais cláusulas do contrato Administrativo.

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: Jucepa x Nilma de Castro Abe
Objeto: Fica rescindido a pedido, a partir de 01-08-98 o Contrato Administrativo firmado e publicado no D O E nº 28.628 de 07-01-98.
Assinatura:

Dulce Nazaré de Lima Leoney
Presidenta
Nilma de Castro Abe
Contratada

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
SETIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 013/95
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E KM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO.
VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/01/98 - TÉRMINO: 31/12/98
VALOR MENSAL: R\$ 76.308,02
VALOR GLOBAL: R\$ 892.773,01
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 085.130070021.6032
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA: 01/08/98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Belém, 31 de julho de 1998.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Presidente / EPOI.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
OITAVO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/95
PARTES: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA E PUMA
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C Ltda.
OBJETO: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM VIGILÂNCIA.
VIGÊNCIA: INÍCIO: 01/01/98 - TÉRMINO: 31/12/98
VALOR MENSAL: R\$ 29.457,64
VALOR GLOBAL: R\$ 339.538,07
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 080.130070021.6032
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA: 01/08/98.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NILO ALVES DE ALMEIDA.
Belém, 31 de julho de 1998.

NILO ALVES DE ALMEIDA
Presidente / EPOI.

ERRATA

O Resultado de Licitação Publicado no D.O.E Nº 28.769 do dia 30/07/98, CAD 1 Pag. 15
Modalidade: Convite nº 064/98-EPOI.
Objeto: Material para o Laboratório de Patologia
Onde se lê
A abertura das propostas de preços se fará no dia 07/08/97 às 11:00 h. Leia-se
A abertura das propostas de preços se fará no dia 05/08/98 às 12:00 h.
Belém, 31 de julho de 1998

A COMISSÃO

Resultado de Licitação

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite nº 072/98-EPOI.
Objeto: Equipamentos de Informática
Tipo: Menor Preço
Firmas Vencedoras:

- a) Asce Ltda: Itens: 1, 2, 5 e 6
- b) CW Ltda: Itens: 03, 04 e 07

A proposta de preço da Firma HP Informática foi desclassificada por estar em desacordo com o Edital.
Belém, 31 de julho de 1998

A COMISSÃO

Aviso de Edital de Licitação

Orgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preço nº 012/98-EPOL.
Objeto: Aparelho de Gasometria.
Abertura: 19/08/98 às 09:00 h.
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Empresa Pública Ofir Loyola, à Av. Magalhães Barata, nº 992 no horário de 08:00 às 12:00 h.
Belém, 31 de julho de 1998

A COMISSÃO

COMPANHIA DE
MINERAÇÃO DO PARÁ

PORTARIA Nº 016/98 DE 30 de Julho de 1998.
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome: WILSON FIGUEIREDO Jr. e CARLOS FARIAS
Nº DE DIÁRIAS: 05
Localidade: Cidade de ITAITUBA
Objetivo: PROJETO CALCÁRIO
PORTARIA Nº 017/98 DE 30 de Julho de 1998.
SUPRIMENTO DE FUNDOS
Nome: WILSON FIGUEIREDO Jr.
VALOR: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
Prazo de Aplicação: 30 dias a partir do recebimento
Dotação Orçamentária - 09053-0076-7003
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 31 de julho de 1998.

Wilson Modesto Figueiredo Jr.
Diretor Presidente

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

PORTARIA Nº 087/98-DGPC/DIVERSAS Belém, 31/07/1998
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO: A necessidade de estruturar de modo permanente a ação policial na capital do Estado; CONSIDERANDO: A necessidade de prestar serviços de segurança mais efetivos à população residente no bairro do Marco e áreas adjacentes; CONSIDERANDO: Que a Portaria nº 204, de 17.03.81, que define a área circunscricional da cidade delegacia, achava-se desatualizada; R E S O L V E: I - Reativar a Delegacia do bairro do Marco, situada na Av. Almirante Barroso nº 2496, com competência para exercer as funções de Polícia Judiciária na sua área circunscricional; II - Redefinir a sua área circunscricional, ficando delimitada como segue abaixo:
Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da Travessa Curuzu com a Avenida Visconde de Inhaúma. Segue por esta até a Travessa Mauriti. Dobra à esquerda e segue por esta até retomar a Avenida Visconde de Inhaúma. Dobra à direita e segue por esta até a Avenida Doutor Freitas. Dobra à direita e segue até a Rua Albatroz e por sua projeção até a Avenida Júlio César. Dobra à direita e segue a Avenida Almirante Barroso. Vira à esquerda e segue até a Passagem Ana Deusa. Dobra à direita e segue por esta até o Ramal do Utinga. Segue por este e por seu prolongamento até a margem direita do Rio Guamá. Dobra à direita e segue por esta margem até a projeção da Estrada da Fazenda Velha. Dobra à direita e segue por esta estrada até a Passagem Murucutum. Dobra à esquerda e segue por esta até a Passagem Monte Alegre. Dobra à direita e segue por esta até encontrar o canal do Tucunduba. Dobra à esquerda e segue por este canal até encontrar a Passagem Jabatireua. Dobra à direita e segue até a Passagem 27 de Setembro. Dobra à esquerda e segue até a Avenida Ceará. Dobra à direita e segue até a Avenida Almirante Barroso. Dobra à direita e segue por esta até a Travessa das Mercedes. Dobra à esquerda e segue por esta até a Avenida José Bonifácio. Dobra à direita e segue por esta até a sua interseção com a Travessa Antônio Baena, onde passa a denominar-se Avenida Duque de Caxias. Dobra à direita e segue até a Travessa Curuzu. Dobra à esquerda e segue até o início da poligonal. Esta circunscrição compreende o bairro do Marco e parte do bairro Curio-Utinga denominado Curio-Utinga/São Brás.

III - Determinar à Corregedoria Geral e ao Departamento de Administração Policial para adotar as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.
IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 086/98-DGPC-DIVERSOS BELÉM, 31/07/1998
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

CONSIDERANDO: A necessidade de estruturar de modo permanente a ação policial na capital do Estado; CONSIDERANDO: A necessidade de prestar serviços de segurança mais efetivos à população residente no bairro de Val-de-Cans e áreas adjacentes; CONSIDERANDO: Que a Delegacia de Polícia do bairro de Val-de-Cans foi criada pela Portaria nº 015/94-GAB/DGPC, de 28.04.94; R E S O L V E: I - Reativar a Delegacia do bairro de Val-de-Cans, situada na Avenida Júlio César s/nº, com competência para exercer as funções de Polícia Judiciária na sua área circunscricional. II - Redefinir a sua área circunscricional, ficando delimitada como segue abaixo:
Compreende a área envolvida pela poligonal que tem início na interseção da margem direita da Baía do Guajará com a projeção da Estrada da Pratinha, segue por esta (Estrada da Pratinha) até a Estrada São Clemente. Vira à direita e prossegue até a Rodovia Tansbengui (Rodovia dos Trabalhadores). Por esta segue até a Avenida Júlio César. Dobra à esquerda e segue até o Canal São Joaquim. Dobra à direita e segue por este canal até a Travessa São Sebastião. Dobra à direita e segue até a Passagem Bom Jesus. Dobra à esquerda e segue por esta e por sua projeção até a Passagem Mariza. Dobra à esquerda e segue até a Passagem Mirandinha. Dobra à direita e segue por esta e por sua projeção até a margem direita da Baía de Guajará. Dobra à direita e segue por esta margem até o início da poligonal. Esta circunscrição policial compreende os bairros de Val-de-Cans, Miramar e Maracangalha.

III - Determinar à Corregedoria Geral e ao Departamento de Administração Policial para adotar as providências necessárias ao cumprimento do presente ato.
IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GILVANDRO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL

ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Erratas de Convênios
Convênio n.º 043/98-ASIPAG

ONDE SE LÊ:
Objeto: Repasse Financeiro ao Município de Rondon do Pará em apoio ao Projeto Pilião.
LEIA-SE:
Objeto: Visa apoiar ações sociais desenvolvidas pela Conveniente Beneficiária especificamente para fazer face as despesas necessárias ao desenvolvimento do Projeto Pilião, que irá beneficiar famílias, associados e a Comunidade carente do município de Rondon do Pará.

Convênio n.º 047/98-ASIPAG

ONDE SE LÊ:
Participes Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Escola Comunitária 31 de Março
LEIA-SE:
Participes Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Associação dos Moradores da Passagem 31 de Março

Convênio n.º 003/98 - ASIPAG

Primeiro termo Aditivo ao Contrato n.º 004/98-ASIPAG
MODALIDADE: Tomada de Preços
PARTES: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Universal Turismo Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta, que passa a ter a seguinte redação:
Cláusula Quinta - Da Despesa - A despesa deste instrumento de contrato correrá à conta dos códigos: 354094 35201 15081048640940000 001 349033 e 15081048741240000 002 349032, do orçamento relativo ao exercício de 1998, conforme documentos de empenho n.º NE9800229 e NE9800449.
DATA: 28 de julho de 1998
ASSINATURAS:

Emanuel Arestil Santana Gonçalves Matos
Ação Social Integrada do Palácio do Governo
Valéria Vinagre Pires Franco
Universal Turismo Ltda

Extratos de Portarias

Diárias		
Portaria n.º 039/98 de 23 de julho de 1998		
Nome do servidor:	Dulcinez Marques Monteiro	Quantidade:
Local:	Período:	09 (nove) diárias
- Marabá/Itaituba	02 a 10/07	
- Santarém Novo e Rondon do Pará	14 a 19/07	06 (seis) diárias
Portaria n.º 041/98 de 28 de julho de 1998		
Nome do servidor:	João Carlos Monteiro da Silva	Quantidade:
Local:	Período:	02 (duas) diárias
Igarapé Miri	18 e 19/07	
Capanema	24 a 27/07	03 (três) diárias
Portaria n.º 042/98 de 28 de julho de 1998		
Nome do servidor:	José Lourenço	Quantidade:
Local:	Período:	03 (três) diárias
Bragança	18 a 20/07	
Viscu	25 e 26/07	02 (duas) diárias
Portaria n.º 043/98 de 28 de julho de 1998		
Nome do servidor:	Luciola M.ª Silva Santos	Quantidade:
Local:	Período:	03 (três) diárias
Bonito	12 a 14/06	
Capanema	27 a 30/06	04 (quatro) diárias
Capitão Poço	11 a 05/07	05 (cinco) diárias
Cachoeira / Arari	20 a 22/07	03 (três) diárias
Férias		
Portaria n.º 040/98 de 28 de julho de 1998		
Servidor:	Elzanira Rosa Miranda de Mello	
Exercício:	97/98	
Período:	03/08 a 01/09/98	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 007/98 - CPL/SEVOP
EMPRESA CONTRATADA: REIMAC - Redenção Impl. e Maq. Agrícolas Ltda.
OBJETO: Fornecimento, montagem e instalação de 02 Câmaras Frigoríficas para congelamento de polpas de frutas e outros derivados, pré construída em alvenaria conforme projeto específico, com capacidade para 10 (dez) toneladas de produto, destinadas a atenderem os municípios de Pau D'arco e Xinguara no Estado do Pará.
VALOR: R\$ 38.860,46
VIGÊNCIA: 01.06.98 a 01.06.99 (12 meses)
FONTE DOS RECURSOS: Acordo de empréstimo n.º 3.173/BR entre Governo brasileiro e Banco Mundial. Convênio entre MMA / PNMA / PED n.º 96CV 00 034.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1998.
GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 005/98 - CPL/SEVOP

Edição eletrônica

EMPRESA CONTRATADA: REIMAC - Redenção Impl. e Maq. Agrícolas Ltda.
OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) Tratores traçados (4x4) em rodas e pneus e 02 (dois) Conjuntos de implementos agrícolas, destinados a atenderem os Municípios de pau D'arco e São João do Araguaia
VALOR: R\$ 90.632,00
VIGÊNCIA: 01.06.98 a 01.06.99 (12 meses)
FONTE DOS RECURSOS: Acordo de empréstimo n.º 3.173/BR entre Governo brasileiro e Banco Mundial. Convênio entre MMA / PNMA / PED n.º 96CV 00 034.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1998.
GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Concorrência n.º 001/98 - CPL/SEVOP
EMPRESA CONTRATADA: REIMAC - Redenção Impl. e Maq. Agrícolas Ltda.
OBJETO: Fornecimento de 04 (quatro) Caminhões com carroceria semigraneleira para os Municípios de Marabá, Ulianópolis, Xinguara e Pau D'arco, conforme Edital de Licitação.
VALOR: R\$ 150.452,00
VIGÊNCIA: 02.07.98 a 02.09.98 (02 meses)
FONTE DOS RECURSOS: Acordo de empréstimo n.º 3.173/BR entre Governo brasileiro e Banco Mundial. Convênio entre MMA / PNMA / PED n.º 96CV 00 034.
DATA DA ASSINATURA: 02 de julho de 1998.
GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 006/98 - CPL/SEVOP
EMPRESA CONTRATADA: REIMAC - Redenção Impl. e Maq. Agrícolas Ltda.
OBJETO: Fornecimento de implementos agrícolas conforme especificações do Edital de Licitação, destinados a atenderem os Municípios de Ulianópolis e Xinguara do Estado do Pará.
VALOR: R\$ 12.238,00
VIGÊNCIA: 01.06.98 a 01.06.99 (12 meses)
FONTE DOS RECURSOS: Acordo de empréstimo n.º 3.173/BR. convênio entre Governo do Estado do Pará / MMA / PNMA / PED n.º 96CV 00 034.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1998.
GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 006/98 - CPL/SEVOP
EMPRESA CONTRATADA: SULPARÁ - Caminhões e Maquinas Ltda.
OBJETO: Fornecimento de 02 (dois) Tratores (4x4) em rodas e pneus e implementos agrícolas, conforme item 04 das especificações técnicas do Edital de Licitação.
VALOR: R\$ 72.251,74
VIGÊNCIA: 01.06.98 a 01.06.99 (12 meses)
FONTE DOS RECURSOS: Acordo de empréstimo n.º 3.173/BR. convênio entre Governo do Estado do Pará / MMA / PNMA / PED n.º 96CV 00 034.
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1998.
GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO - Prefeito Municipal

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 1998 (SUMÁRIO DOS FATOS, ART. 130 § 1º DA LEI 6.404/76)

- Data, hora e local: 29/07/98 às 16:00 horas, na sede social, na Avenida Governador Magalhães Barata, 209 - Belém - PA
- Mesa: Presidente: Dilermando Guedes Cabral
Secretário: Jorge Queiroz de Moraes Júnior
- Presença: Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) do capital social, conforme as assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
- Convocação: Editais publicados no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 16, 21 e 27 de julho de 1998 e no Jornal Diário do Pará, nos dias 17, 21 e 24 de julho de 1998.
- Ordem do Dia: Eleição de membros para o Conselho de Administração.
- Deliberações: A Assembléia Geral, por votação unânime dos presentes:
 - Tendo em vista transferência do controle da sociedade, promoveu as seguintes alterações no Conselho de Administração: (i) Destituiu dos cargos os Senhores: Carlos Alberto de Carvalho Afonso, José Luiz Mesquita Prado, Nelson Malizia Alves, Afonso Tiago Pinto Simas, Simão Robison Oliveira Jatene, José Aloysio Cavalcante Campos, louvando a competência e agradecendo o empenho e dedicação no exercício de seus mandatos. (ii) Elegeu como membros do Conselho de Administração, até o término do presente mandato, ou seja, até a data da realização da Assembléia Geral que examinar as contas do exercício social de 1999, os Srs. Jorge Queiroz de Moraes Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.084.870-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Rio de Janeiro, n.º 33 - apto. 201; Nuremberg Borja de Brito, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.726.300-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.189.704-59, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá - MT, na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 861 - apto. 1501; Laudo Vota Brancato, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.826.065-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 067.390.168-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Jamanari, n.º 215 - apto. 41; Di Marco Pozzo, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 323.563-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 001.621.089-15, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Tomazina, 246; Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.782.110-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 010.320.708-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Teófilo Ribeiro de Andrade, n.º 34 - 13º andar; Carmem Campos Pereira, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 17.429.335-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n.º 111.333.448-79, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, na Rua Itamonte, 1790; permanecendo no cargo os Conselheiros, os senhores: Hermes Jorge Chipp e João Carlos Ribeiro de Albuquerque, e, os Conselheiros eleitos nos termos do artigo 19 letra "b" do Estatuto Social vigente, os senhores: Raimundo Conde de Almeida Júnior e Adinaldo Sousa de Oliveira. Presentes à Assembléia os Conselheiros ora eleitos, declararam não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem as atividades mercantis.
 - Documentos arquivados na sede social: Edital de Convocação.
 - Encerramento: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembléia pelo

tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos acionistas presentes. Belém, 29 de julho de 1998, Presidente: Dilermando Guedes Cabral Secretário: Jorge Queiroz de Moraes Júnior (a.a.) Acionistas: QMRA - Participações S/A, representada por seus Diretores Jorge Queiroz de Moraes Júnior e Di Marco Pozzo; Centrais Elétricas Brasileiras S/A - Eletrobrás, neste ato representada por Dr. Rodrigo Madeira Henrique Araújo, Dilermando Guedes Cabral, Jorge Queiroz de Moraes Júnior, Fernando Quartim Barbosa Figueiredo, Nuremberg Borja de Brito, Laudo Vota Brancato, Carmem Campos Pereira, Di Marco Pozzo, Raimundo Conde de Almeida Júnior e Adinaldo Sousa de Oliveira, Nelson Malizia Alves, Governo do Estado do Pará neste ato representado por Roland Raad Massoud.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída de livro próprio.
Dilermando Guedes Cabral

Presidente
Jorge Queiroz de Moraes Júnior
Secretário

Certifico que, por decisão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, foi arquivada a presente Ata em 31 de julho de 1998 sob o n.º 980008493. Belém, 31 de julho de 1998

Jorge Queiroz de Moraes Júnior
Diretor Presidente

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA, REALIZADA NO DIA 29 DE JULHO DE 1998 N.º 08/98

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 1998, às 17:30 horas, na sede social da sociedade, localizada na Avenida Governador Magalhães Barata, n.º 209, nesta Cidade, reuniu-se o Conselho de Administração da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, presentes os Senhores Conselheiros eleitos pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada nesta data, infra assinados, para cumprir o restante do mandato que vai até o ano 2.000. Na forma do Estatuto Social, os Conselheiros eleitos tomaram posse em seus cargos mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Empresa. Em seguida à posse dos Conselheiros foi aberta a presente reunião, passando o Conselho a deliberar sobre os seguintes assuntos constantes da pauta dos trabalhos: I - Eleição do Presidente do Conselho de Administração e seu substituto, em atendimento ao Parágrafo Primeiro, do art. 20, do Estatuto da Sociedade; II - Eleição da Diretoria da Empresa para cumprir o restante do mandato que vai até o ano 2.000, nos termos do art. 23 do Estatuto Social da Sociedade, tendo em vista a alteração no controle da CELPA. Passando a deliberar sobre a eleição do Presidente do Conselho de Administração e seu substituto, constante do item I da pauta, o Conselho resolveu eleger o Conselheiro Jorge Queiroz de Moraes Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.084.870-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, Rua Rio de Janeiro, n.º 33 - apto. 201 para Presidente do órgão e o Conselheiro Nuremberg Borja de Brito, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade Rg n.º 30.726.300-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.189.704-59, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 861 - apto. 1501 para seu substituto. Deliberando sobre o item II da pauta de assuntos objeto da reunião, o Conselho decidiu proceder à destituição dos atuais Diretores, e proceder à eleição da nova diretoria. Por unanimidade dos presentes, foram eleitos: para o Cargo de Diretor Presidente, o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Júnior, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.084.870-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 005.352.658-91, residente e domiciliado na cidade de São Paulo-SP, na Rua Rio de Janeiro, n.º 33 - apto. 201; para o cargo de Diretor Financeiro e Comercial, o Sr. José Sérgio Braga, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG n.º 13.107.026-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 028.630.198-99, residente e domiciliado na cidade de Mairiporã-SP, na Alameda dos Juris, n.º 333; para o cargo de Diretor de Engenharia e Construção, o Sr. Nuremberg Borja de Brito, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 30.726.300-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 057.189.704-59, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá-MT, na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.º 861 - apto. 1501; para o cargo de Diretor de Operação e Manutenção, o Sr. Dirceu Primo Valério, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.492.280-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 970.940.568-34, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, na Pça Justo Chermont, n.º 86 - apto. 601; para o cargo de Diretor Administrativo, o Sr. Raimundo Geraldo Salgado Pinto brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade CREA-PA, n.º 2.769-D, inscrito no CPF/MF sob n.º 014.502.552-72, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, na Rua Dom Romualdo Coelho, n.º 829 - apto. 102; para o cargo de Diretor de Engenharia e Tecnologia, o Sr. Assis Guimarães Junior, brasileiro, casado, engenheiro em processamento de dados, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.691.595-SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF sob n.º 142.546.892-68, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA, na Rua dos Caripunas, n.º 1360 - apto. 1601. Os Diretores Administrativo e sem designação especial foram eleitos nos termos do art. 19, letra "d", do Estatuto Social. Os Diretores ora eleitos para cumprir mandato até o ano 2.000, declaram não estarem incurso em nenhum crime que os impeçam de exercerem atividades mercantis. Nada mais havendo a deliberar, a reunião foi suspensa para lavratura da presente ata. Reiniciados os trabalhos foi a mesma lida e aprovada, pelo que vai assinada pelos Senhores Conselheiros presentes. Belém, 29 de julho de 1998. (a.a.) Conselheiros: Jorge Queiroz de Moraes Junior, Nuremberg Borja de Brito, Laudo Vota Brancato, Di Marco Pozzo, Fernando Quartim Barbosa de Figueiredo, Carmem Campos Pereira. Diretores: Jorge Queiroz de Moraes Junior, Nuremberg Borja de Brito, José Sérgio Braga, Dirceu Primo Valério, Raimundo Geraldo Salgado Pinto, Geraldo de Assis Guimarães Junior.

Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio.
JORGE QUEIROZ DE MORAES JUNIOR
Presidente

Certifico que, por decisão da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, foi arquivada a presente Ata em 31 de julho de 1998, sob o no. 980008494. Belém, 31 de julho de 1998

Jorge Queiroz de Moraes Júnior
Diretor Presidente

AVISO DE CANCELAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que por Conveniência Administrativa ficam canceladas as seguintes licitações: TP-DIENG-062/98, TP-DEPCD-069/98, CO-DESEG-007/98, CO-DESIM-008/98 e CO-DESEG-009/98. Belém, 03 de agosto de 1998

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo: Nº 078/98
 Contrato Originário: Nº 188/97
 Partes: CELPA X GEC ALSTHOM T&D MASA S.A. - BALTEAU
 Objeto: Prorrogação o prazo de entrega do equipamento para 28/08/98
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 24/07/98
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 03 de agosto de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

AFM: 98000870
 Mod. de Licitação: Inciso VII, Art. 24 da Lei 8.666/93
 Partes: CELPA X DIBRAS S.A.
 Objeto: Aquisição de luvas
 Vigência: Início: 27/07/98
 Término: 26/08/98
 Valor: R\$24.427,40
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESUP-340
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 27/07/98
 Ordenador Responsável: Wilson Gomes Ferreira
 Chefe Departamento de Suprimento
 Belém, 03 de agosto de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 124/98
 Mod. de Licitação: TP-DIENG-045/98
 Partes: CELPA X CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA.
 Objeto: Execução sob o regime de empreitada por preços unitários, firmes e irrevogáveis, do fornecimento de equipamentos, materiais, construção da Rede de Distribuição Urbana, instalação de ramais de consumidores e cadastramento de consumidores, localizada na cidade de Itaituba, na Região Oeste do Estado do Pará.
 Vigência: Início: 27/07/98
 Término: 24/12/98
 Valor: R\$990.292,50
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-012
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 27/07/98
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 03 de agosto de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 076/98
 Mod. de Licitação: Inciso I, Art. 25 da Lei 8.666/93
 Partes: CELPA X COOPER POWER SYSTEMS DO BRASIL LTDA.
 Objeto: Aquisição de peças sobressalentes para chaves a óleo, tipo VCR.
 Vigência: Início: 24/07/98 Término: 21/11/98
 Valor: R\$52.053,60
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEMAT-511
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 24/07/98
 Ordenador Responsável: Marcelo de Pinho Lima
 Diretor de Operação e Manutenção
 Belém, 03 de agosto de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 120/98
 Mod. de Licitação: TP-DEPCD-057/98
 Partes: CELPA X SANENG - SANTARÉM ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Prestação de serviços de saída de 02 alimentadores da Nova-Usina de Juruá, com implantação de 327 postes de concreto com instalação de 20 luminárias, 1,2 Km de rede de AT em cabo CA 1/0 e 235 metros de cabo 4 AWG.
 Vigência: Início: 27/07/98
 Término: 25/09/98
 Valor: R\$314.779,40
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-098
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 27/07/98
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 03 de agosto de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 125/98
 Mod. de Licitação: TP-DEPCD-035/98
 Partes: CELPA X CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA.
 Objeto: Prestação de serviços de ampliação da RDU - Alenquer, com implantação de 147 postes de concreto, instalação de 05 transformadores trifásicos e 01 transformador monofásico e cadastramento e ligação de 500 unidades consumidoras, com fornecimento total do material.
 Vigência: Início: 27/07/98
 Término: 26/08/98
 Valor: R\$170.366,55
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-098
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 27/07/98
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 03 de agosto de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 122/98
 Mod. de Licitação: TP-DIENG-061/98
 Partes: CELPA X CONSTRUTORA MAUÁ JUNIOR LTDA.
 Objeto: Execução sob o regime de empreitada por preços unitários, firmes e irrevogáveis, do fornecimento de equipamentos, materiais, construção da Rede de Distribuição Urbana, instalação de ramais de consumidores e cadastramento de consumidores, localizada na cidade de Uruará, na Região Oeste do Estado do Pará
 Vigência: Início: 27/07/98
 Término: 25/10/98
 Valor: R\$789.040,08
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DEPCD-069
 Foro: Belém
 Data de Assinatura: 27/07/98
 Ordenador Responsável: Ricardo Gonçalves Rios
 Diretor de Engenharia e Construção
 Belém, 03 de agosto de 1998

José Edmundo Pereira Mergulhão
 Diretor Administrativo

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da AF 008/98 - Licitação: CONVITE 014/98

Partes: COHAB/PA x IMPERADOR Comércio e Distribuição Ltda.
 Objeto: Aquisição de aparelhos condicionadores de ar de 10.000, 12.000, 7.500 BTU's e um Split de 12.000 BTU's.
 Vigência: 03.08.98 a 10.08.98.
 Valor: R\$ 43.795,49 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).
 Dotação Orçamentária: 1.3.02.01.002.001- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Escritórios, Recursos Próprios, Orçamento 1998.

Extrato da OES 039/98 - Licitação: CONVITE 015/98

Partes: COHAB/PA x GALVÃO PROPAGANDA LTDA.
 Objeto: Produção de Material de Propaganda.
 Vigência: 03.08.98 a 10.08.98.
 Valor: R\$ 43.795,49 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos).
 Dotação Orçamentária: 3.01.06.03.008.001- Serviço de Divulgação, Recursos Próprios, Orçamento 1998.

Foro: Belém - Pará.
 Data de Assinatura: 24.07.98

Extrato do Contrato nº 050/98 - Licitação CP 001/98

Partes: COHAB/PA x EQUIPE ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Execução de Obras de Construção de 04 (quatro) blocos de apartamentos, do tipo 04, no Conjunto Residencial Ulisses Guimarães, Localizado na Rodovia Augusto Montenegro, esquina da Rua C, do Conjunto Nova Marambaia III, Município de Belém, neste Estado
 Valor: R\$-1.330.998,08 (Hum milhão, trezentos e trinta e mil, novecentos e noventa e oito reais e oito centavos).

Extrato do Contrato nº 051/98 - Licitação CP 001/98

Partes: COHAB/PA x EMPRESA DE ENG. HOTÉIS GUJARÁ LTDA.
 Objeto: Execução de Obras de Construção de 01 (um) bloco de apartamento, do tipo A, e 04 (quatro) blocos de apartamentos do tipo B, no Conjunto Residencial Araçari, localizado na Trav. SN 17, entre a Trav. WE 36 e Trav. WE 41, na Cidade Nova IV, no Município de Ananindeua, neste Estado
 Valor: R\$-1.404.542,13 (Hum milhão, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e treze centavos).

Extrato do Contrato nº 052/98 - Licitação CP 001/98

Partes: COHAB/PA x GUAMÁ ENGENHARIA LTDA
 Objeto: Execução de Obras de Construção de 03 (três) blocos de apartamentos, do tipo A, e 02 (dois) blocos de apartamentos do tipo B, no Conjunto Residencial Fernando Guilhon, localizado na Avenida Almirante Barroso, s/nº - atrás da SETRAN, entre a Alameda Tatiana e a Rua Oito do Conjunto Amapá da SUDAM, Município de Belém, neste Estado
 Valor: R\$-1.195.325,02 (Hum milhão, cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinco reais e dois centavos).

Extrato do Contrato nº 053/98 - Licitação CP 001/98

Partes: COHAB/PA x ABA ENGENHARIA LTDA
 Objeto: Execução de Obras de Construção de 01 (um) bloco de apartamentos, do tipo A, e 02 (dois) blocos de apartamentos do tipo B, no Conjunto Residencial Fernando Guilhon, localizado na Avenida Almirante Barroso, s/nº - atrás da SETRAN, entre a Alameda Tatiana e a Rua Oito do Conjunto Amapá da SUDAM, Município de Belém, neste Estado.
 Valor: R\$-837.250,58 (Oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e oito centavos).

Extrato do Contrato nº 054/98 - Licitação CP 001/98

Partes: COHAB/PA x MAPE ENGENHARIA LTDA.
 Objeto: Execução de Obras de Construção de 03 (três) blocos de apartamentos, do tipo A, e 03 (três) blocos de apartamentos do tipo B, no Conjunto Residencial Fernando Guilhon, localizado na Avenida Almirante Barroso, s/nº - atrás da SETRAN, entre a Alameda Tatiana e a Rua Oito do Conjunto Amapá da SUDAM, Município de Belém, neste Estado
 Valor: R\$-1.578.201,42 (Hum milhão, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e um

reais e quarenta e dois centavos).

Extrato do Contrato nº 055/98 - Licitação CP 001/98

Partes: COHAB/PA x RTC CONSTRUÇÕES LTDA.
 Objeto: Execução de Obras de Construção de 24 (vinte e quatro) blocos de apartamentos, do tipo Padrão e Infra-estrutura, composta de: Sistema de Abastecimento de Água Potável, Sistema de Esgoto Sanitário, Redes de Drenagem, Energia Elétrica, Iluminação Pública e Sistema Viário, no Conjunto Residencial Xavante II, localizado na Trav. 17, s/nº entre a Estrada do Bajé e a Avenida Major Aviador Seda no Conjunto Residencial Catalina, no Município de Belém, neste Estado
 Valor: R\$-2.529.100,00 (Dois milhões, quinhentos e vinte e nove mil e cem reais).

Extrato do Contrato nº 056/98 - Licitação CP 001/98

Partes: COHAB/PA x EMPRESA SOERGA ENGENHARIA LTDA
 Objeto: Execução de Obras de Construção de 34 (trinta e quatro) blocos de apartamentos, do tipo PADRÃO e Infra-estrutura, composta de: Sistema de Abastecimento de Água Potável, Sistema de Esgoto Sanitário, Redes de Drenagem, Energia Elétrica, Iluminação Pública e Sistema Viário, no Conjunto Residencial Xavante III, localizado entre a Estrada do Bajé e a Avenida Major Aviador Seda no Conjunto Residencial Catalina, no Município de Belém, neste Estado
 Valor: R\$-3.586.104,62 (Três milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e quatro reais e sessenta e dois centavos).

Extrato do Contrato nº 057/98 - TP 005/98

Partes: COHAB/PA x EMPRESA CONST. LIMA MATOS LTDA.
 Objeto: Execução de Obras de Construção de 04 (quatro) blocos de apartamentos, dos tipos A e B; e Infra-estrutura, composta de: Abastecimento de Água Potável, Esgoto Sanitário, Redes de Drenagem, Energia Elétrica, Iluminação Pública e Sistema Viário, no Conjunto Residencial Xavante I, localizado na Trav. 8, s/nº, entre a Rua do Bajé e a Rua Tenente Aviador Silva Filho, no Conjunto Catalina, no Município de Belém, neste Estado.
 Vigência: 03.08.98 a 03.04.99.
 Valor: R\$-424.270,92 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e noventa e dois centavos).
 Dotação Orçamentária: As despesas deste Contrato correrão por conta Do Programa Cartas de Crédito a ser financiado pela Caixa Econômica Federal, recursos do FGTS.
 Foro: Belém - Pará.
 Data de Assinatura: 24.07.98
 Ordenador Responsável: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO

Aviso de Licitação - TP 010/98

Objeto: Construção de 02 (dois) blocos de apartamento do tipo 05 (cinco) do Conjunto Residencial Nova Marambaia IV (Ulisses Guimarães), localizado na Rodovia Augusto Montenegro s/nº, no Município de Belém, neste Estado, do tipo Menor Preço, em Regime de empreitada Por Preço Global.
 Data e Hora da Abertura: 18.08.98 às 09:00 horas
 Local: Sala nº 46, onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, na Sede do COHAB/PA, situada na Passagem Gama Malcher, 361, com acesso pela Av. Almirante Barroso, Belém - Pará.
 Belém, 31.07.98

Comissão Especial de Licitação.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA, publicada no D.O.E. nº. 28.768, de 30.07.98

Onde se lê:
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1998.
 Leia-se:
 DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Universidade do Estado do Pará - UEPA
 Modalidade: Carta-Convite Nº 24/98-UEPA
 Objeto: Aquisição de Material de Permanente (Livros)
 Firms Vencedoras:
 EMPRESA ITENS LUSO MERCANTIL EDUC. BÁSICA, 2, 3
 PEDAGOGIA, 32, 33, 44, 64, 85, 87, 88
 LIC. MAT. 42, 43, 45, 56, 57, 58
 UND. BIBLIOTECA, 09, 11, 16, 22, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 41
 UND. BIBLI. CAMPUS III, 102, 103, 116, 120, 123, 154, 162, 166, 179
 TERAPIA OCUP. 05, 19, 26
 MATEMÁTICA 46, 53, 54, 77
 COMPEG PEDAGOGIA 37, 77, 78, 81, 82
 UND. BIBLI. 12, 37
 BIBLI. CAMPUS III, 112
 TERAPIA OC. 28
 PONTO E VIRGULA EDUC. ARTIST. 03, 06, 08, 11, 14
 EDUC. BÁSICA 01, 04, 21, 25, 28
 PEDAGOGIA 31, 34, 38, 43, 45, 47, 63, 65, 76, 79, 80, 83, 84, 86, 89, 91, 93, 94
 LIC. MAT. 31, 33, 35, 41, 46, 48, 50, 55, 59, 60, 62, 63
 UND. BIBLI. 01, 03, 05, 07, 08, 13, 14, 15, 17, 19, 21, 23, 28, 38, 42, 44, 45, 47
 UND. CAMPUS III 104, 105, 108, 111, 113, 115, 117, 119, 121, 122, 124, 152, 156, 163, 165, 167, 171, 173
 TERAPIA OC. 22, 23
 MATEM. 37, 45, 47, 50, 52, 55, 63, 65, 76
 TOPTECH LTDA EDUC. ART. 02
 UND. BIBLI. 43
 TERAPIA OC. 18, 20, 27
 Critério: Menor Preço
 Despacho Final: Homologo
 De-se ciência, Registra-se e cumpra-se
 Universidade do Estado do Pará - UEPA
 Belém, 31 de julho de 1998.

Profª Maria Isabel Castro Amazona
 Reitora da Universidade do Estado do Pará

ABACOL - ABATEDOURO COLARES S/A.

ABACOL-ABATEDOURO COLARES S/A C.G.C.M.F. Nº 02.221.454/0001-18. EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE ESPECIE JURIDICA DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE ANONIMA...

ABACOL-ABATEDOURO COLARES S/A C.G.C.M.F. Nº 02.221.454/0001-18 ESTATUTO SOCIAL CAPITAL I DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVO E DURAÇÃO. ART. 1º - Sub denominação de ABACOL-ABATEDOURO COLARES S/A...

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, MARANHÃO, PARÁ, RONDÔNIA E AMAPÁ

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIARIOS DOS ESTADOS DO ACRE, AMAZONAS, MARANHÃO, PARÁ, RONDÔNIA E AMAPÁ. Edital de Convocação - O Presidente desta Federação no uso de suas atribuições legais e em observância...

LAMINADOS DE MADEIRA DO PARÁ S/A.

LAMINADOS DE MADEIRA DO PARÁ S/A - C.G.C.M.F. 64.732.657/0001-02 - RELATÓRIO DA DIRETORIA. Senhores Acionistas: A Diretoria da Laminados do Pará S/A, atendendo às disposições legais e estatutárias...

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1997.

Table with columns: ATIVO, EXERCÍCIO 97, EXERCÍCIO 96, PASSIVO, Exercício 97, Exercício 96. Rows include Circulante, Disponível, Caixa e Bancos, Realizável a Curto Prazo, etc.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Table with columns: EXERCÍCIO 97, EXERCÍCIO 96. Rows include Vendas de Produtos e Serviços, Impostos Incidentes, Somas das Vendas Líquidas, etc.

VARIACÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

Table with columns: Exercício 97, Exercício 96. Rows include Aumento do Ativo Circulante, Aumento do Passivo Circulante, etc.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS

Table with columns: Exercício 97, Exercício 96. Rows include Saldo anterior dos Lucros e Prejuízos Acumulados, Lucro Líquido do Exercício, etc.

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS

Table with columns: Exercício 97, Exercício 96. Rows include I- ORIGENS DOS RECURSOS, II- APLICAÇÕES DOS RECURSOS, etc.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

- 1) NORMAS APLICADAS: Estas demonstrações foram elaboradas com observância das normas ditadas pela legislação competente em vigor. 2) CRITÉRIOS CONTÁBEIS: a) Os efeitos inflacionários sobre o Ativo Permanente e Patrimônio Líquido foram reconhecidos pela correção monetária...

AGROINDUSTRIAL URUARA S/A.

AGROINDUSTRIAL URUARA S/A. C.G.C.M.F. Nº 02.432.866/0001-05. Estrada do AGE de 24.07.98. As 10:00 horas do dia 24.07.98, na sede social da empresa...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU - AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preço n. 001/98-PM. Fonte de Recursos: INCRAPREFEITURA DE MOJU. Objeto: Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Moju...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO No. 001/98-PMT. Fonte de Recursos: SEPLAN/PREFEITURA DE TAILÂNDIA. Objeto: Pavimentação de Vias Urbanas na Cidade de Tailândia...

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A.

CAMARGO CORRÊA METAIS S/A - C.G.C.M.F. 04.872.297/0001-36 NIRE 15/30001951-CONVOCAÇÃO-ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA-Convocamos os Senhores Acionistas de CAMARGO CORRÊA METAIS S/A...

AGROPECUÁRIA W. R. S/A.

AGROPECUÁRIA W. R. S/A. C.G.C. - 02.562.914/0001-71. Termo público que recebeu da SECITAM/PA a licença de instalação nº 062/98, com validade até 15/07/1999...

FAZENDA MOMBACA S/A

FAZENDA MOMBACA S/A. C.G.C.M.F. Nº 04.885.018/0001-79. Estrada do AGO: do 30.04.98. As 08:00 horas do dia 30.04.98, na sede social Av. Bris de Aguiar, 878/801...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/98 AO CONTRATO Nº 16/97

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/98 AO CONTRATO Nº 15/97

Contrato Originário nº 15/97.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Contratado: Valeverde Turismo Ltda.

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/97, celebrado entre a contratante e a contratada.

Prazo: 12 (doze) meses.

Classificação Orçamentária:
01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.
3.000 - Despesas Correntes.
3.400 - Outras Despesas Correntes.
3.490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Foro: Belém - Pará.

Data da Assinatura: 31 de julho de 1998.

Ordenador Responsável:

Deputado **LUIZ OTÁVIO CAMPOS**
Presidente

Contrato Originário nº 16/97.

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Contratada: Dedetizadora S.O.S Serv. Oper. de Saneamentos.

Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 16/97, celebrado entre a contratante e a contratada.

Prazo: 12 (doze) meses.

Classificação Orçamentária:
01.01 - Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
01.001.0001.2001 - Gestão Administrativa.
3.000 - Despesas Correntes.
3.400 - Outras Despesas Correntes.
3.490-39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Foro: Belém - Pará.

Data da Assinatura: 31 de julho de 1998.

Ordenador Responsável:

Deputado **LUIZ OTÁVIO CAMPOS**
Presidente

AGROPECUÁRIA CORACI PARANÁ S/A.

AGROPECUÁRIA CORACI PARANÁ S/A. (CNPJ nº 14.714.653/0001-47). Extrato da ARCA de 29.07.98. As 08:00 do dia 29.07.98, na sua sede social à Rod. BR 222, Estrada do 25, Km 25, Município de Dom Eliseu/PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. Maurício Lopes Fernandes e Secretário José Luiz Miranda Bastos para deliberarem sobre a emissão de 68.000 Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no montante de R\$ 68.000,00 a serem inscritas à posição do Capital Social antes da subscrição é a seguinte: Capital Autorizado - 5.000.000,00 e Capital Subscrito e Integralizado - 4.554.189,00. Foi aprovada por unanimidade a emissão, colocação e subscrição das Ações acima. Após assinado o Boletim de Subscrição, o presidente informou que a subscrição havia sido efetuada. A reunião foi encerrada com a lavatura do presente Ata, aprovada por unanimidade. A presente e cópia fiel da Ata lavada em livro próprio, registrada no JUCEPA sob o nº 980008495 do dia 31.07.98. a) Diemando Guedes Cabral - Sec. Geral.

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A.

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A. (CNPJ nº 05.157.482/0001-01 NIRE 1530008140). EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16/05/98. As 9:00h, na sede social na Rua Adão Franco s/n., Santana do Araguaia-PA, reuniram-se em AGO/E os acionistas da empresa, sob a presidência do Sr. Heinz Hans Thielmann, convocados por Edital de Convocação e decidiram: a) aprovar o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/97. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia para lavatura desta ata, cujo texto integral foi transcrito em livro próprio e arquivado no JUCEPA em 17/06/98, sob nº. 980006288.

SANTA ANA AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A. (CNPJ nº 05.157.482/0001-01 NIRE 1530008140). CAPITAL AUTORIZADO R\$ 7.000.000,00, CAPITAL SUBSCRITO R\$ 5.213.090,24; CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 5.213.090,24. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26/06/1998. As 8:00h do dia 26/06/98, na sede social na Rua Adão Franco s/n., em Santana do Araguaia-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Santa Ana Agro-Pecuária e Industrial S/A, e deliberaram a emissão, dentro dos limites do Capital Autorizado, de 299.441 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e quarenta e um) ações preferenciais classe "B", sem valor nominal, totalizando R\$ 158.703,73 (cento e cinquenta e oito mil setecentos e três reais e setenta e três centavos), com recursos do FINAM, referente ao ano-calendário de 1994, autorizado pela SUDAM conforme ofício SAO/DAI 175/98 de 04/06/98. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição datado em 20/07/98, assinado pelo Sr. Antônio Antunes dos Santos, representante da empresa e pelos Srs. Cláudio Scaturo e Ana Maria F. Toscano representantes do FINAM. Referida ata foi encerrada em 20/07/98, tendo o seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado no JUCEPA em 24/07/98 sob nº. 980008243.

NOVOGÁS CIA. NE GÁS

NOVOGÁS CIA. NE GÁS, torna público que extraviou a NF. 401, série D-1 (todas as vias). Portanto tornando-se sem efeito fiscal.

AGIP LIQUIGÁS S.A.

AGIP LIQUIGÁS S.A., torna público que extraviou as NFs. Série D-2, n.ºs. 547 (1ª e 2ª vias), 548 (1ª via) e 550 (1ª, 2ª e 3ª vias). Portanto, tornando-se sem efeito fiscal.



Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal
Companhia de Desenvolvimento de Barcarena
codebar

RESUMO DA ATA DA AGO E AGE DE 27.04.98
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA - CODEBAR
C.G.C./M.F. 04.319.877/0001-09
JUCEPA - 98000491-4 - 14.05.98

Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária
Realizadas no dia 27.04.98, 8:30 horas, na Sede da CODEBAR, na Vila dos Cabanos, Barcarena-PA.
Presença - totalidade do capital
Convocação - através de Carta-Convite
Mesa Diretora - Presidente - Nelson Maués de Farias; Secretário: Cicero Cabral do Nascimento.
Ordem do Dia: 01 - Tomada de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal e Resolução do Conselho de Administração, referentes ao exercício de 1997; 02 - Apreciação da exclusão do artigo 12º do Estatuto Social da CODEBAR, que trata da distribuição de lucros de dividendos; 03 - Fixação da remuneração da diretoria e dos membros dos Conselhos Fiscal e de Administração; 04 - O que ocorrer. Nada mais havendo a tratar, a pauta foi a provada e o Presidente encerrou nas Assembléias às 9:30 horas. Presidente: NELSON MAUÉS DE FARIAS

QUAMASA - QUAGLIATO DA AMAZÔNIA AGROPECUÁRIA S.A.

CGC(MF) 15.753.155/0001-76 - CONVOCAÇÃO - São convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 10.08.98 às 08:00 horas na sede social na Fazenda Quamasa - Xinguara - PA., para tratar do seguinte: a) aprovação e deliberação sobre dissolução, liquidação e extinção da empresa; b) Nomeação do liquidante e dos membros do Conselho Fiscal; c) Outros assuntos de interesse social. Xinguara-PA., 29 de julho de 1998. A DIRETORIA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB. BALANCETE PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 1998.

ATIVO	
CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADE	-0-
Caixa	-
BANCOS COM MOVIMENTO	11.175,06
Banco do Brasil S/A	7.987,16
Banco Banpará S/A	3.187,90
PERMANENTE	64.127,63
IMOBILIZADO	50.000,00
IMÓVEIS	14.127,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-
TOTAL DO ATIVO	75.302,69
PASSIVO	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
RESULTADO PATRIMONIAL EXERCÍCIOS ANTERIORES PERÍODO ATUAL	67.680,98 7.621,71
TOTAL DO PASSIVO	75.302,69

Belém, PA., 30 de junho de 1998.
Fernando de Souza Fleixa Ribeiro
Pres. do Diret. Estadual/PA
Felipe José Soares Bezerra
Tesorero Diret. Estadual/PA
Paulo Vítor Lisboa da Silva
CPF: 062.520.602-91
Contador CRC 9409/PA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 30 DE JUNHO DE 1998.

1 - RECEITAS	94.267,97
FUNDO PARTIDÁRIO	69.213,66
CONTRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS	25.054,31
2 - DESPESAS	86.646,26
DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	86.646,26
Aluguis	6.000,00
Despesas Postais	8.412,64
Materiais de Expediente	3.599,13
Locação de Veículos	1.621,71
Serviços Prestados por Terceiros	5.425,00
Materiais Impressos	1.499,40
Telecomunicações	11.147,11
Desp. Manul. e Reparos	5.605,66
Alimentação	4.023,70
Água e Energia	1.836,52
Publicação, Assinatura de Jornais	3.955,01
Despesas de Viagens	3.534,49
Publicidade	2.676,00
Passagem - Salários	11.868,22
Encargos Sociais	4.634,16
Outras Despesas	10.807,51
3 - RESULTADO DO PERÍODO	7.621,71

Belém, 30 de Junho de 1998.
Fernando de Souza Fleixa Ribeiro
Pres. do Diret. Estadual/PA
Felipe José Soares Bezerra
Tesorero Diret. Estadual/PA
Paulo Vítor Lisboa da Silva
CPF: 062.520.602-91
Contador -CRC.9409/PA.

BALANÇO FINANCEIRO EM 30 DE JUNHO DE 1998.

RECEITAS	DESPESAS	R\$
Recetas do Fundo Partidário	Administrativas	86.646,26
Recetas de Contribuições Estatutárias	Outras Despesas Operacionais	-
Doações	Não Operacionais	-
De Pessoas Físicas	Capital	-
De Pessoas Jurídicas	Imobilizado - Móv. Utensílios	7.596,74
Recetas destinadas por Lei	Imóveis	-
Outras Receitas Financeiras	Balço para o Exercício Seguinte	11.178,00
Saldo do Exercício Anterior	Caixa	11.040,00
Caixa	Banco do Brasil S/A - C/C 60282-5	7.987,16
Banpará S/A - C/C 301063-5	Banpará S/A - C/C 301063-5	3.187,90
Banco do Brasil S/A C/C		10.794,86

Belém, PA. 30 de junho de 1998.
Fernando de Souza Fleixa Ribeiro
Pres. do Diret. Estadual/PA
Felipe José Soares Bezerra
Tesorero Diret. Estadual/PA
Paulo Vítor Lisboa da Silva
CPF: 062.520.602-91
Contador CRC 9409/PA

DIRETÓRIO REGIONAL DO PARÁ

BALANCETE APURADO EM 30.06.98

CONTAS	DÉBITO	CRÉDITO
ATIVO	3.568,86	3.061,96
CIRCULANTE	926,84	926,04
Disponível	1,88	924,16
Caixa	2.642,82	2.642,82
Banco	2.642,82	1.517,92
PERMANENTE	1.124,90	-
Imobilizado	-	-
Bens Móveis	-	-
Maq. e equipamentos	-	-
Móveis e utensílios	-	-
PASSIVO	3.061,96	3.061,96
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.061,96	3.061,96
Resultado Patrimonial	-	-
Resultado Acumulado	-	-
DESPESAS	1.118,10	7.625,00
DESPESAS OPERACIONAIS	7.118,10	7.625,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	6.772,15	7.625,00
Aluguis e Condomínio	3.209,14	3.209,14
Desp. C/ Transporte e Viagens	362,23	362,23
Materiais de Consumo	198,37	198,37
Serviços Ter. Profissionais	2.802,23	2.802,23
DESPESAS GERAIS	145,90	145,90
Revistas, Jornais e Publicações	50,00	50,00
Transf. Financeiras	95,90	95,90
DESP. C/ FNRS ELEITORAIS	164,80	164,80
Desp. C/ Seminários e Convocções	164,00	164,00
ENCARGOS FINANCEIROS	36,95	36,95
Desp. Financeiras	36,95	36,95
RECEITAS	7.625,00	7.625,00
Receitas Operacionais	7.625,00	7.625,00
Doações e Contribuições	-	-
TOTAL	10.686,96	10.686,96

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 0706 DE 30 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 138 da Constituição do Estado do Pará, item 25 do Art. 64 do Decreto nº 10.404 de 13.12.77 e Art. 5º da Lei nº 6.017, de 30.12.96, e

Considerando a omissão existente na redação do item I da Portaria nº 5703 de 03 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28564, de 07 de outubro de 1997,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a redação do item I da Portaria nº 5703, de 03.10.97, publicada no DOE de 07.10.97, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação, retroagindo seus efeitos à data de início da vigência da Portaria original:

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0907, DE 29 DE JULHO DE 1998

PORTARIA Nº 0897, DE 28 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2593, de 05 de janeiro de 1998, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 102.826,00 (CENTO E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS), a dotação dos elementos de despesa, das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
74201.0801002084.033	349033	001	5,000	
74201.0800700214.030	349030	002	52.826	
68201.1500700214.079	319016	001	20.000	
56201.0400700214.048	319016	001	25.000	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
74201.0801002084.033	349030	001	5,000	
74201.0800700214.030	349036	002	52.826	
68201.1500700214.079	319013	001	20.000	
56201.0400700214.048	319011	001	25.000	

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0906, DE 29 DE JULHO DE 1998

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º parágrafo único do Decreto nº 2965, de 21 de julho de 1998, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/ 3º TRIMESTRE - 98.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 582.289,00 (QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00		
		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
- SEOP	002	100.000		
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	024	317.285		
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	002	100.000		
- GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR	001	4.900	4.900	11.900
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - COMBUSTÍVEL				
- SUSIPE	001	4.328	4.328	4.328
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				
- SECTAM	001		15.170	15.170
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA				

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGAR ao Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias, a competência para assinar os Atos de Reconhecimento de Não-incidência e Concessão de Isenção do pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, na forma prevista na Lei nº 6.017 de 30 de dezembro de 1996.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 30 de julho de 1998.

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

RESOLVEM:

I - Destacar o montante de R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), da quota autorizada no 2º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes da fonte 033 autorizada pelo Ato Legal Decreto nº 2798, de 06 de maio de 1998, destinada as Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		3º TRI - ANO 98	JULHO
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
- SESPA - DESTAQUE PARA O CRS I - MARABÁ	033	1.000	
- SESPA - DESTAQUE PARA O CRS I - SANTARÉM	033	1.000	
- SESPA - DESTAQUE PARA O CRS I - CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	033	1.000	
- SESPA - DESTAQUE PARA O CRS I - CAPANEMA	033	1.000	

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de
Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Retificação

Retificações das Portarias nº 0621 de 25 de maio de 1998, 0826 de 03 de julho de 1998, 0893 de 27 de julho de 1998 e Decretos nºs 2934 e 2932, de 02 de julho de 1998, publicados nos Diários Oficiais do Estado nºs 28.723 de 27 de maio de 1998, 28.762 de 22 de julho de 1998, 28.768 de 30 de julho de 1998, 28.764, de 24 de julho de 1998 e 28.759 de 17 de julho de 1998, referentes à diversos Órgãos.

ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
		2º TRI MAIO	3º TRI JULHO
- SEOP	002	800.000	
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DEA	001		90.000
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001		272.361
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES			
- SUSIPE - DESTAQUE PARA A SEOP	060		1.000.000
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES			
- INVESTIMENTOS - EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE	002		109.609,19
- ITERPA	061		29.000,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DEA			

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
22101.0300700251.078	349039	001	90.000	
	459051	001	272.361	

LEIA-SE:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	R\$	
		2º TRI MAIO	3º TRI JULHO
- SEOP	002	800.000	
- INVESTIMENTOS - DEA	001		112.720,98
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	001		249.640,02
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES			
- SEOP	060		1.000.000,00
- INVESTIMENTOS - OBRAS E INSTALAÇÕES	002		109.609,19
- ITERPA	061		29.000,00
- DIÁRIAS			

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
22101.0300700251.078	349039	001	112.720,98	
	459051	001	249.640,02	



Ano CVII da IOE
108ª da República
Nº 28.770

DIÁRIO OFICIAL

0017

1

Belém, segunda-feira,
03 de agosto de 1998

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

LEÃO APARECIDO ALVES - Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara
BOLETIM Nº 69/98 EXPEDIENTE DE 27/07/98

DESPACHOS

Classe 4100 - Execução por Título Judicial
Nº : 92.1624-3

Exequente : Eidai do Brasil Madeiras S/A
Advogado : Tsuguo Koyama

Executado : Fazenda Nacional

Despacho : Defiro a petição de fl.207. Espeçam-se alvarás para levantamento do valor depositado.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extra-Judicial

Nº : 94.3993-0

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Líana Cunha Mousinho Coelho

Executado : M Maués da Silva e Outros

Despacho : Suspenda-se o feito, por 90 (noventa) dias, conforme requerido à fl. 41.

Nº : 94.138-0

Exequente : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Executado : Rosana Maria Mendonça de Sousa

Despacho : 1. Expeça-se mandato de avaliação do bem penhorado. 2. Indique a Exequente desde logo, leiloeiro de sua preferência, fornecendo ainda o valor do débito atualizado.

Classe 10500 - Embargos de Terceiros

Nº : 97.10150-0

Embargante: Joaquim fonsaca Nav Ind e Com S/A
Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja

Embargando : Fazenda Nacional

Despacho : Vista ao Embargante sobre a contestação oferecida às fls. 15/16.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 97.10079-7

Embargante: Transmiro Transportes Rodoviários Ltda

Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja

Embargando : Fazenda Nacional

Despacho : 1. Digam as partes se têm outras provas a produzir. 2. Prazo: 5 dias. 3. Intime-se a PFN.

SENTENÇA

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 98.6648-9

Requerente : Maria das Dores Bonifácio Dias de Souza e Outro

Advogado : Angela da Conceição Palheta e Outro

Requerida : Caixa Econômica Federal - CEF

Despacho : (...).3. À vista do exposto, indefiro a petição inicial (CPC, art. 295, inciso I, parágrafo único, item III) e, de consequente, julgo extinto o processo sem apreciação do mérito, em face da ausência de possibilidade jurídica do pedido (CPC, artigo 267, incisos I e VI). Custas já satisfeitas (fl. 18/verso). Publicar e registrar. Se não houver recurso (15 dias), arquivar.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos Autores para se manifestarem sobre as contestações, no prazo legal.

Classe 1100 - Ação Ordinária/Tributária

Nº : 97.11267-1

Autor : Parabelem Automóveis Ltda

Advogado : Fernando Facury Scaff

Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Advogado : José Maria P. De Albuquerque Junior

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 98.7033-8

Autor : Nair Lima Guimarães

Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia

Réu : União Federal

Advogado : Adão Paes da Silva

Nº : 97.10682-5

Autor : Telma Angélica Figueiredo e Outro

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 97.11042-2

Autor : Aristides Jose de Lima e Outro

Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa

Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva

Nº : 98.756-6

Autor : Domingos Tavares da Silva e Outro

Advogado : Ângela da Conceição Palheta e Outro

Réu : União Federal

Advogado : Adão Paes da Silva

Nº : 91.142997-3

Autor : Oscar Cardoso Gomes e Outros

Advogado : Ediléa Valério e Outros

Réu : União Federal

Advogado : Adão Paes da Silva

Nº : 98.814-4

Autor : Marcilene Pantoja Pena

Advogado : Miguel Brasil Cunha

Réu : União Federal - Ministério do Exército

Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 98.51-6

Autor : Laura Tenório Filgueira e Outros

Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves

Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 97.11502-0

Autor : Roberto Xavier de Almeida Ferreira

Advogado : Roseleide de Souza Ferreira

Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 97.12684-0

Autor : Maria das Graças Tavares da Silva e Outros

Advogado : Ângela da Conceição Palheta

Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 97.12191-0

Autor : Luis Carlos de Souza Cravo e Outros

Advogado : Ivone Silva da Costa Leitão

Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 97.12142-3-3

Autor : Carlos Alberto da Rocha Gomes e Outros

Advogado : José William Coelho Dias

Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 97.12033-3

Autor : Maria Regina Dias Lima e Outro

Advogado : Miguel Gonçalves Serra

Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho e Outros

Nº : 97.8791-6

Autor : José Flávio Lima da Rocha e Outros

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : União Federal

Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior

Nº : 97.10828-2

Autor : Baltazar Costa Filho e Outros

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : União Federal

Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior

Nº : 97.8304-4

Autor : Ana Angélica Ramalho de Souza e Outros

Advogado : Adélia Elizabeth Negrão de Mello e Outro

Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 97.10860-8

Autor : Adria Lena Furtado Braga e Outros

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : União Federal

Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior

Nº : 97.10830-2

Autor : Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto e Outros

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : União Federal

Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Junior

Nº : 98.289-5

Autor : Sind. Dos Trab. No Serviço Público Federal no Estado Pará - SINTSEP

Advogado : Antonino Maia da Silva

Réu : União Federal

Advogado : Adão Paes da Silva

Nº : 97.11499-4

Autor : Manoel das Graças da Costa Maués

Advogado : Antônio dos Reis Pereira

Réu : União Federal

Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº : 97.10871-2

Autor : Idalce Saraiva do Carmo e Outros

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : União Federal

Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº : 97.11515-0

Autor : Moacyr Amorim de Mello e Outros

Advogado : Reginaldo de Castro Maia

Réu : União Federal

Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº : 97.5338-0

Autor : Maira de Lourdes Cezar da Silva e Outros

Advogado : Ângela da Conceição Palheta

Réu : União Federal

Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 97.12586-5

Autor : Sind. dos Trab. no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SISTSEP

Advogado : Haroldo Souza Silva

Réu : União Federal - Ministério dos Transportes

Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 96.5618-8

Autor : Almir Novaes Coutinho e Outros

Advogado : Dorival Indiassu de Souza Neto

Réu : Universidade Federal do Pará

Advogado : Mario Sérgio Pinto Tostes

Nº : 97.11171-6

Autor : Antônio José da Silva Buna

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior

Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS

Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Nº : 98.210-8

Autor : Joaquim Gonçalves Lira e Outros

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior

Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS

Advogado : Carmem Lúcia Simões Correa e Outros

Nº : 97.11017-0

Autor : Francisco Luzio de Paula Ramos

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Junior

Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS

Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Nº : 97.11175-7

Autor : Edna Maria Lopes Barbosa e Outro

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior

Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS

Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Nº : 97.11004-0

Autor : Vera Lúcia Reis Souza de Barros

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior

Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS

Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Nº : 97.12654-5

Autor : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará

Advogado : Haroldo Souza Silva

Réu : União Federal

Advogado : Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº : 96.4973-4

Autor : Regina Fátima Feio Barroso e Outros

Advogado : Dorival Indiassu de Sousa Neto

Réu : Universidade Federal do Pará

Advogado : Maria Clara Sarubby Nassar

Nº : 97.8718-0

Autor : Maria Alcântara da Silva

Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Nº : 97.11008-1
Autor : Vânia Barbosa da Cunha Araújo
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale

Nº : 97.8716-5
Autor : Willer Alencar de Melo e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Carmem Lúcia Simões Correa

Nº : 97.8721-3
Autor : Maria Rute Castro de Freitas e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Carmem Lúcia Simões Correa

Nº : 97.10898-5
Autor : Marco Antônio Diniz Muller e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Carmem Lúcia Simões Correa

Nº : 97.8950-8
Autor : Nazaria Higashi e Outros
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Carmem Lúcia Simões Correa

Nº : 97.11018-3
Autor : Maria Natividade da Silva e Outro
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Carmem Lúcia Simões Correa

Nº : 97.11178-5
Autor : Francisco dos Santos Gomes
Advogado : Leonam Gondim da Cruz Júnior
Réu : Fundação Nacional de Saúde - FNS
Advogado : Carmem Lúcia Simões Correa

Nº : 97.10917-8
Autor : Afonso Celso Modesto Moreira e Outros
Advogado : Sebastiana Aparecida S S Sampaio e Outro
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Mário Sérgio Pinto Tostes

Nº : 97.10561-8
Autor : Manoel Vitor Nunes e Outros
Advogado : Carlos Alberto Serra de Sousa
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Nº : 97.11037-4
Autor : Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
Advogado : Alin Sílvia Afonso Garcia
Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Advogado : Antônio de Lima Freitas e Outro

Nº : 96.5022-8
Autor : Delisle Lopes da Silva e Outros
Advogado : Dorival Indiassu de Sousa Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira

Nº : 97.10833-0
Autor : Ana Maria Oliveira dos Santos e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva

Nº : 97.11509-9
Autor : Rosalia de Fátima e Sousa de Oliveira e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : União Federal
Advogado : João José Aguiar Carvalho

Nº : 98.1818-5
Autor : João Paulo Mendes Filho
Advogado : Dorival Indiassu de Sousa Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Lúcia Pampolha de Santa Brigida

Nº : 98.1807-0
Autor : Cleyton Nogueira de Oliveira
Advogado : Dorival Indiassu de Sousa Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Lúcia Pampolha de Santa Brigida

Nº : 97.2925-6
Autor : Luiz Otávio do Canto Lopes e Outros
Advogado : Dorival Indiassu de Sousa Neto
Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Glairson Dias Figueiredo

Nº : 97.12145-1
Autor : Roselene Batista Rodrigues
Advogado : Dorival Indiassu de Sousa Neto

Réu : Universidade Federal do Pará
Advogado : Maria Lúcia Cunha Nascimento e Outros

Nº : 98.3103-3
Autor : José Adriano de Oliveira
Advogado : Benedito Cordeiro Neves
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras
Nº : 98.970-5
Autor : Walter da Silva Pamplona
Advogado : Vilma Aparecida de Sousa Chavaglia e Outros
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Eliasse Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.982-2
Autor : Sérgio Balata de Araújo
Advogado : Vilma Chavaglia
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Nº : 97.2267-2
Autor : Luiz Carlos do Rosário e Outros
Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Nº : 98.376-6
Autor : Helio de Vilar Coelho e Outros
Advogado : Maria da Graça Sequeira Melo
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Nº : 97.11032-0
Autor : Jansem Carneiro Gomes
Advogado : Elias Daibes
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Nº : 97.12269-7
Autor : Jacio Carvalho e Outros
Advogado : Antônio Augusto de Oliveira Alves
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Auad

Nº : 97.5837-2
Autor : Domingos Sena Carvalho e Outros
Advogado : Niltes Neves Ribeiro
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues

Nº : 96.5337-5
Autor : Agamenon Barbosa Castro e Outros
Advogado : Reginaldo de Castro Maia
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.671-5
Autor : Raimunda de Sousa Silva
Advogado : Raimundo Nonato Correa Dias
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues

Nº : 93.599-5
Autor : Lazaro Antônio Meireles e Outros
Advogado : Eliete de Sousa Colares
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e União Federal
Advogado : Renato Lobato de Moraes e Ildefonso Pereira Guimarães Júnior

Nº : 97.10681-2
Autor : Sarquis Santos Antônio
Advogado : Silas Santos Antônio
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF e Banco Central do Brasil
Advogado : Beatriz Engelmann Soares e Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos

Nº : 98.1154-5
Autor : Ivaldevingles Rodrigues de Sousa
Advogado : Vilma Chavaglia
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Beatriz Elgmann Soares

Nº : 98.1146-9
Autor : José Carlos Moraes Gomes
Advogado : Vilma Chavaglia
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Beatriz Elgmann Soares

Nº : 98.1147-1
Autor : Carlos Ivan dos Reis
Advogado : Vilma Chavaglia
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca

Nº : 98.1097-0
Autor : Maria das dores Viana dos Anjos e Outros
Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia
Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 97.11257-0
Autor : Humberto Beltrão Martins
Advogado : Elias Daibes

Réu : Caixa Econômica Federal - CEF
Advogado : Luiz Carlos Lugues e Outros

Nº : 98.1538-6
Autor : Ivanildo Rocha da Conceição e Outros
Advogado : Wanda Rodrigues
Réu : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues

Nº : 97.12398-0
Autor : Raimundo de Sousa Mendonça
Advogado : Alin Sílvia Afonso Garcia
Réu : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
Advogado : Antônio de Lima Freitas e Outros

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
Nº : 98.6417-9
Requerente : Mario Tadeu Ferreira das Neves e Outro
Advogado : Eliete de Sousa Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal e União Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues e João José Aguiar Carvalho

EM TEMPO DESPACHO DE 22.07.98

Classe 15900 - Criminais Diversas / Outros
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Requerido : Raimundo Nonato da Conceição
Despacho : 1. Defiro o pedido de fl. 03. 2. Expeça-se mandado de avaliação do imóvel de fl. 28. 3. Intime-se o MPF.

EDITAL DE LEILÃO LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:
REFERENTE: Execução Fiscal nº 95.5561-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra N T MAGAZINE LTDA.
OBJETO: 1- Três (03) centrais de ar 5 TR, marca Hitachi, em funcionamento, instaladas à Rua João Alfredo nº 111, tendo como depositário o Sr. José Roberto Tuma, avaliadas em R\$- 4.000,00 (quatro mil reais) cada uma.
DATA, HORA E LOCAL: Dias 17.08.98 e 25.08.98, às 15h30min., para realização do primeiro e segundo leilões, respectivamente, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizada à Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefone nº 242-0055.
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.
Belém, 02.06.98

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE LEILÃO LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:
REFERENTE: Execução Fiscal nº 92.586-1, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra CIPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA CO PARÁ LTDA E OUTROS.
OBJETO: 1- O direito de uso da linha telefônica nº 241-6650, contrato nº TVT-14.856, penhorada nos citados autos, tendo como depositário José Maria Viana Farias. O bem foi avaliado em R\$-1.000,00
DATA, HORA E LOCAL: Dias 17.08.98 e 25.08.98, às 16 horas, respectivamente, para realização do primeiro e segundo leilões, caso não haja arrematante no primeiro. O local será o átrio da Seção Judiciária do Estado do Pará, localizada à Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Telefone nº 242-0055.
NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro. 2. O bem será arrematado pelo maior lance.
Belém, 02.06.98

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

Art. 8º da LEF
DE: COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO BAIXO AMAZONAS LTDA CGC Nº 05.015.373/0002-55, e MAURO JORGE HAMOY, CPF 045.445.442-20.
PROCESSO Nº: 96.4984-0 CDA: 32.255.586-8 e 32.255.587-6.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra os executados em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$-53.966,78
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.
Belém, 30/06/98

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)

Art. 8º da LEF
DE: CBL CIA. BRASILEIRA DE LAMINADOS CGC nº 04.254.561/0001-59, OSÓRIO SALES PARREIRA CPF nº 000.599.968-54 e CARLOS PARREIRA, CPF nº 212.034.668-20.
PROCESSO Nº: 96.192-8 CDA: 31.019.391-5, 31.343.619-3, 31.343.620-7, 31.343.621-5 e 31.343.673-8.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, contra os executados em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$-19.843,48.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.
Belém, 30/06/98

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE 30 DIAS)
Art. 8º da LEF

DE: ASSERTEL SERVIÇOS GERAIS E CONSTRUÇÕES LTDA. CGC nº 34.909.754/0001-80.
PROCESSO Nº: 96.4986-6 CDA 32.042.011-6.
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagar o débito abaixo discriminado, respectivamente com as cominações de lei, ou garantir a **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** epigrafada, proposta pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**, contra os executados em epígrafe.
VALOR ORIGINÁRIO DA DÍVIDA: R\$-4.868,00
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária
SEDE DO JUÍZO: 3ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta capital.
Belém, 30/06/1998.

RUBENS KOLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL
SILVANA C. DE VASCONCELOS NUNES DE SOUSA -
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL
CLASSE : 05110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPEDIENTE DO DIA 17.07.98 - DECISÃO

NÚMERO: 96.7745-2
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZE OUTROS
EXPDO : VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A
ADV. : AGNALDO JURANDYR
DEC. : 1. Defiro o pedido de levantamento de 80% do depósito em dinheiro e dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), tendo em vista o parecer favorável do MPF (fls. 298/v). 2. Defiro, também, o pedido de fls. 148/149, tendo em vista o parecer favorável do MPF (fls. 298/v), a concordância do expropriando (fls. 184), bem como o fato de que a habilitante MARIA DO PILAR FIGUEIRA FONSECA firmou a avença na qual foi destinado ao Banco do Brasil S/a o valor que ele pretende levantar (fls. 151/162). 3. Manifeste o expropriando sobre o pedido de fls. 360/361, no prazo de 5 (cinco) dias. 4. Expeçam-se os alvarás, observando-se os itens 1 e 2. Publique-se. P.I.

EXPEDIENTE DO DIA 22.07.98 - DESPACHO

NÚMERO: 97.11363-1
EXPTE : INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
PROC. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
EXPDO : COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTIS/A
ADV. : AGNALDO JURANDYR SILVA
DESP. : Sobre a contestação apresentada, diga o INCRA. Nomeie para funcionar como perito do Juízo, o **Engenheiro Agrônomo Dr. ELY SALIM KHAYATH, CREA PA/AP Nº 8.523-D**, com endereço já conhecido desta Secretaria, que deverá ser intimado para prestar compromisso, devendo ser lavrado o respectivo termo, no prazo de 5 (cinco) dias, e apresentar sua proposta de honorários, em igual prazo. Concedo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo, contados do efetivo depósito da verba honorária. Intimem-se as partes para, querendo, assessorarem-se de assistentes técnicos, bem como apresentarem quesitos, no prazo legal.

NÚMERO: 98.2234-2

EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
EXPDO : MARATHON AGROPECUÁRIA LTDA
ADV. : FERNANDO VASCONCELOS M. CASTRO JUNIOR E OUTROS
DESP. : Sobre a contestação apresentada, diga o INCRA. Nomeie para funcionar como perito do Juízo, o **Engenheiro Agrônomo Dr. ELY SALIM KHAYATH, CREA PA/AP Nº 8.523-D**, com endereço já conhecido desta Secretaria, que deverá ser intimado para prestar compromisso, devendo ser lavrado o respectivo termo, no prazo de 5 (cinco) dias, e apresentar sua proposta de honorários, em igual prazo. Concedo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do laudo, contados do efetivo depósito da verba honorária. Intimem-se as partes para, querendo, assessorarem-se de assistentes técnicos, bem como apresentarem quesitos, no prazo legal.

EXPEDIENTE DO DIA 23.07.98 - DESPACHO

NÚMERO: 96.7745-2
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROC. : RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZE OUTROS
EXPDO : VALE DO CAPIM AGROINDUSTRIAL S/A
ADV. : AGNALDO JURANDYR
DESP. : Em face dos termos da informação supra e da concordância do expropriando às fls. 344/345, defiro o pedido de levantamento de R\$ 771.506,80, em nome da Srª Maria do Pilar Figueira da Fonseca. Indefero o pedido de fls. 344/345, tendo em vista que já foram liberados os 80% do valor depositado em dinheiro e dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), permitidos em lei. Expeça-se o competente alvará.

EXPEDIENTE DO DIA 27.07.98 - DESPACHO

NÚMERO: 97.11363-1
EXPTE : INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
PROC. : PAULO ROBERTO RIBEIRO CARNEIRO
EXPDO : COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO RIO JABUTIS/A
ADV. : AGNALDO JURANDYR SILVA
DESP. : Permito-me dissentir do entendimento exposto na petição de fls. 132, pois o silêncio do réu sobre o pedido feito pelo Banco do Brasil não induz concordância tácita, devendo o réu manifestar-se expressamente a respeito para dissipar quaisquer dúvidas, sobretudo quando é possível entrever o réu (item "g") o levantamento em seu favor e não do Banco requerente, do valor de 80% da oferta indenizatória. Diga o réu sobre a petição de fls. 132, no prazo de 5 dias.

BOLETIM 107/98

EXPEDIENTE DO DIA 03.06.98

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.7813-8
AUTOR : AMÉRICO NEVES E OUTROS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Converte em diligência para que os autores comprovem sua vinculação jurídico-funcional em cargo público da carreira funcional do Judiciário, no período em que se verificou a conversão de seus vencimentos em URV, no prazo de dez dias. Intimem-se.

NÚMERO: 97.7986-0

AUTOR : ANTÔNIO ALYSEU DE OLIVEIRA ARAÚJO E OUTROS
ADV. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Converte em diligência para que os Autores comprovem sua vinculação jurídico-funcional em cargo público da carreira funcional do Judiciário, no período em que se verificou a conversão de seus vencimentos em URV, no prazo de dez dias. Intimem-se.

NÚMERO: 97.8277-4

AUTOR : ANTÔNIO AUGUSTO PINHO DE SÁ E OUTROS
ADV. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 97.8770-0

AUTOR : MARIA EDWIGES DE SOUZA MENDONÇA E OUTROS
ADV. : ALFREDO NELSON RIBEIRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.8933-2

AUTOR : JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA E OUTROS
ADV. : JOSÉ DA CONCEIÇÃO FERREIRA GÓES
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.9271-8

AUTOR : FRANCISCO JOSÉ FIGUEIREDO CARDOSO E OUTROS
ADV. : ALFREDO NELSON RIBEIRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.9761-0

AUTOR : ANA CAVALEIRO DE MACEDO LIMA E OUTROS
ADV. : ALFREDO NELSON RIBEIRO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.9798-5

AUTOR : ADENILSON DE JESUS CARDOSO E OUTROS
ADV. : APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Idem, idem.

NÚMERO: 97.10571-0

AUTOR : NOBUO HINO E OUTROS
ADV. : LUIS GALENO ARAÚJO BRASH.
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Converte em diligência para que os Autores comprovem sua vinculação jurídico-funcional em cargo público da carreira funcional do Ministério Público da União, no período em que se verificou a conversão de seus vencimentos em URV, no prazo de dez dias. Intimem-se.

NÚMERO: 97.12174-4

AUTOR : EUNICE NATALINA FERNANDES CAMPOS
ADV. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
DESP. : Converte em diligência para que a autora prove sua vinculação jurídico-funcional em cargo público da carreira funcional do Judiciário, no período em que se verificou a conversão de seus vencimentos em URV, no prazo de dez dias. Intimem-se.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 97.3533-9

AUTOR : MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ
ADV. : SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA
RÉU : AMÁRIO LOPES FERNANDES
DESP. : Face ao interesse da União Federal no objeto da causa, por se tratar de questão que versa sobre repasse de verbas federais mediante convênio, tem aplicação a norma legal do art. 47 e parágrafo único do CPC. Proveja a Autora a citação da União Federal como Litisconsorte Ativa.

CLASSE : 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

NÚMERO: 96.6742-2

EXPTE : RAIMUNDA DUARTE DIAS E OUTROS
ADV. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
EXPDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
PROC. : MARIA CLARA SARUBBY NASSAR E OUTROS
DESP. : Já tendo sido cominada, às fls. 121/122, a pena de multa diária para eventual descumprimento do que ficou determinado na sentença de fls. 63/67, no tocante à obrigação de fazer de incorporação do percentual de 28,86%, só resta aos interessados apurar o montante do débito até o cumprimento da decisão. Intimem-se.

CLASSE : 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 97.7655-9
REQTE : SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
PROC. : SILVANA LÚCIA SANTOS DA SILVA E OUTROS
REQDO : MARIA ANTONETE CASTRO RODRIGUES E OUTROS
ADV. : ANA CLAUDIA DA COSTA MAIA E OUTROS
DESP. : Concluso para decisão.

CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

NÚMERO: 97.7075-7

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
RÉU : EDIL LOBATO DA SILVA
ADV. : RAIMUNDO RENATO C. MAUÉS
DESP. : Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal Brasileiro.

DECISÃO PROFERIDA

NÚMERO: 98.2776-0

IMPTE : ANA MANUELA COSTA GARCIA E OUTRO
ADV. : FÁBIA MUSSI DE OLIVEIRA E OUTROS
IMPDO : CHEFE DA DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : ALÁDIO COSTA FERREIRA
DEC. : (...) Por ora, ao exame vestibular da causa, não entrevejo a relevância jurídica do fundamento exposto, mantendo o indeferimento da medida liminar sob diversa fundamentação. P.I.

SENTENÇA PROFERIDA

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 96.6922-0

AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
ADV. : PAULO MAURÍCIO SALES CARDOSO E OUTROS
RÉU : OZIMAR SILVA CARVALHO E OUTROS
ADV. : CARLOS FIGUEIREDO E OUTRO
SENT. : (...) Assim sendo, com fundamento no parágrafo único do art. 158, do Código de Processo Civil, homologo a desistência da ação, postulada pela Autora contra o réu **EDILSON PINHEIRO BENTES**, em relação ao qual extingo o processo sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, devendo prosseguir o feito para os demais Réus. A distribuição para excluir do pólo passivo da lide o nome do referido Réu. P.R.I.

BOLETIM 106/98

EXPEDIENTE DO DIA 02.06.98

DESPACHOS PROFERIDOS

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 95.1116-6

AUTOR : JOSÉ MOACIR DA COSTA MIRANDA E OUTROS
ADV. : RUI GUILHERME CARVALHO DE ARAÚJO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Reformulo o despacho de fls. 206/217, pois os recursos financeiros do FGTS não foram transferidos para o Banco Central, permanecendo em depósito na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Prossiga-se.

NÚMERO: 95.2608-2

AUTOR : JOAQUIM MAXIMILIANO DOS SANTOS NETO E OUTROS
ADV. : FERNANDO FACURY SCAFF E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Reconsidero o despacho de fls. 120/121. Conclusos para sentença.

NÚMERO: 95.5929-0

AUTOR : ARNALDO RENTE DE OLIVEIRA E OUTRO
ADV. : ROSA MARIA MORAES BAHIA E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
DESP. : Reformulo o despacho de fls. 75/76.

NÚMERO: 96.6768-9

AUTOR : RUTH PEREIRA OLIVEIRA
ADV. : ROBÉRIO D'OLIVEIRA E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Reconsidero meu despacho de fls. 86/87, visto que os depósitos fundiários não foram transferidos ao Banco Central.

NÚMERO: 96.7458-5

AUTOR : JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO SOUSA E OUTROS
ADV. : FERNANDO CONCEIÇÃO DO VALE CORRÊA JUNIOR E OUTRO
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ITAMIR CARLOS BARCELLOS E OUTROS
DESP. : Reconsidero em parte a decisão de fls. 48/55 com ressalva de meu entendimento sobre a matéria, tal como nela disposto, em face do que vem decidindo a Corte Revisora. Reabra-se o prazo legal para contestação em favor da Ré. Não tendo havido transferência dos depósitos fundiários ao Banco Central, torno sem efeito sua citação como litisconsorte.

NÚMERO: 97.3971-4

AUTOR : MÁXIMO FERREIRA PINHEIRO
ADV. : PAULA FRASSINETTI MATTOS E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADV. : NELSON DO CARMO FIGUEIREDO E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Verifico que o Autor, ao formular o pedido, na peça vestibular, não especificou o índice de correção monetária, a que pretensamente faz jus, respeitante ao Plano Verão, achando-se deficiente sua demanda, nesse ponto, pois, como cedição, a regra é a inicial apresentar pedido certo e determinado, cuja falta torna

a inepta. Nesse sentido, faculto-lhe o prazo de 10 dias para manifestar-se a respeito.

DECISÃO PROFERIDA

CLASSE : 01100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

NÚMERO: 97.10846-0
REQTE : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REQDO : FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
ADV. : ALFREDO NELSON RIBEIRO
DEC. : (...) Ante o exposto, com fulcro no art. 260 do CPC, julgo procedente a presente Impugnação ao Valor da Causa, alterando-o para o importe de R\$ 49.385,16 (Quarenta e nove mil, Trezentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos), intimada a Autora-Impugnada para a devida complementação das custas. Junte-se cópia da presente decisão aos autos da ação principal correspondente. P.I.

SENTENÇAS PROFERIDAS

CLASSE : 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

NÚMERO: 96.5149-6
AUTOR : ASSOC. DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - AEBBA
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : FAZENDA NACIONAL
SENT. : (...) Ante todo o exposto, julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, indeferindo a petição inicial quanto às substituídas MARIA DE FÁTIMA FEITOSA PEREIRA e MARIA DE JESUS REPOLHO MACEDO, nos termos do art. 295, VI c/c 284, parágrafo único do CPC, devendo o feio prosseguir quanto aos demais substituídos. Cite-se a Fazenda Nacional. P.R.I.

CLASSE : 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

NÚMERO: 97.2848-7
AUTOR : NILTON GOMES MONTEIRO E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JUNIOR
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por NILTON GOMES MONTEIRO, SEBASTIÃO BARROS DE MESQUITA, MARIA DE LOURDES GUEDES MENESES, SILVINA RODRIGUES DA COSTA, FAUSTINO DA LUZ SOARES, RAIMUNDA DOS ANJOS GOMES, ARNALDO JOSÉ DA SILVA, LEONOR GOMES BARBOSA, MARGARIDA DA CONCEIÇÃO MARTINS LIMA e SEBASTIÃO GOMES DA COSTA, contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a ré à incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito virgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pela autora, além de responder pelos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

NÚMERO: 97.3113-1

AUTOR : ESTEVAM PINHEIRO DE MELO E OUTROS
ADV. : JOSÉ DE ARIMATÉIA CHAVES SOUSA E OUTROS
RÉU : UNIÃO FEDERAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO E OUTROS
SENT. : (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Ação Ordinária proposta por ESTEVAM PINHEIRO DE MELO, MATIAS TEIXEIRA AGUIAR, MATIAS FERREIRA DOS SANTOS, MARIA RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVA, RAIMUNDA CAMPOS CORRÊA, RAIMUNDA FAUSTINA DA SILVA, ANDREILINA DA LUZ AVIZ, EDITE CORRÊA DE SOUSA, MARIA TELES DA SILVA PAULA e MARIA MENDES DE MACÊDO, contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a ré à incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito virgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças daí advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pela autora, além de responder pelos honorários advocatícios em 5% (cinco por cento) sobre o valor de condenação. Sentença sujeita ao duplo grau jurisdicional. P.R.I.

CLASSE : 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

NÚMERO: 97.2268-5
AUTOR : MARIA DE LOURDES VIEIRA BUTEL E OUTROS
ADV. : SÉRGIO VICTOR SARAIVA PINTO E OUTROS
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENT. : (...) Em face do exposto, indefiro a petição inicial, relativamente à autora MARINETE COSTA NAZARENO, e extingo o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 284, parágrafo único, c/c o art. 267, I do Código de Processo Civil Brasileiro. Condeno-a no pagamento das custas a que deu causa. P.R.I.

CLASSE : 05204 - JUSTIFICAÇÃO

NÚMERO: 97.2798-5
JFTE : SILVIA LIMA DE SOUSA
ADV. : RUY GUILHERME CARVÃO DE SOUSA
JFDO : UNIÃO FEDERAL
SENT. : (...) Não resta outra opção a cste Julgador senão indeferir a petição inicial por revelar-se inepta, ante a falta de um de seus requisitos primordiais, o que ora faço com fulcro no art. 284, parágrafo único, do CPC. Custas ex lege. P.R.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ

Juiz Federal: LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret.: ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JULHO DE 1998.
MANDADO DE SEGURANÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
98.39.01.0815-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS ALBERTO TATSCH
ADVOG. : PA5433 - SILVIO ANTONIO DAMASCENO SANTOS
IMPDO : GERENTE DA DIVISÃO DE NEGÓCIOS SUL DA TELEPARÁ S/A - TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - S/A
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
(...) 2. À vista do exposto, afirmo a incompetência absoluta da Justiça Federal para

processar e julgar o presente mandado e determino a remessa deste auto, com baixa na distribuição, à Justiça Estadual.

AÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0023011-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : ALDERICO GONÇALVES FERREIRA
EXPDO : APARECIDA NUNES FERREIRA
ADVOG. : DF13110 - ANÍSIO SOARES NOGUEIRA JUNIOR
ADVOG. : DF13156 - SIMONE NUNES FERREIRA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...) 7. À vista do exposto, julgo procedente o pedido, da presente ação de desapropriação por interesse social, e, de consiguiente, declaro incorporado ao patrimônio da UNIÃO, a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para ela o domínio e a posse do referido imóvel, mediante o pagamento de indenização no valor total de R\$ 1.867.198,58 (um milhão, oitocentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos). (...)

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE JUNHO DE 1998

AÇÃO DIVERSA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0830-0 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : BANCO ECONÔMICO S/A
ADVOG. : BA8025 - RITA MARTINS ASSAF
ADVOG. : BA - MARIA CLARICE MACHADO LIMA
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 3. À vista do exposto, rejeito os presentes embargos de declaração.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE JUNHO DE 1998

AÇÃO CAUTELAR

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
97.39.01.0230-5 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ERNESTO ALMEIDA COIMBRA E OUTROS
ADVOG. : PA8447A - ROSANA PRUDENTE DA SILVA
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : AP307A - LUIZ CARLOS LUGUES
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
(...) 6. À vista do exposto, julgo improcedente o pedido, mantendo a liminar até o trânsito em julgado desta sentença. (...)

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO/98

Table with 4 columns: CLASSE, SENTENÇA TIPO I, SENTENÇA TIPO II, TOTAL. Rows include classes 1.100, 1.300, 1.500, 2.200, 3.100, 3.300, 3.500, 4.100, 5.104, 5.110, 5.204, 9.200, 11.100, 13.101 and a total row.

ANA CHRISTINA MARANHÃO ALVES
Diretora de Secretaria, em exercício
Leão Aparecido Alves
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 01 de junho de 1998, publicado no D.O.U. de 02 de junho de 1998, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a HAMILTON ANTONIO DE ARAÚJO E OUTROS (Ação de Desapropriação nº 1998.39.01.803-7), a importância de R\$ 1.089.297,36 (hum milhão e oitenta e nove mil, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e onze reais e três centavos), em moeda corrente, para pagamento das benfeitorias e R\$ 633.856,23 (seiscentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), representados por 9.403 TDA's sob forma de escritura, séries 980660 a 980638, valor na data do lançamento, para indenização da terra nua e cobertura florística, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 30,10 (trinta reais e dez centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado FAZENDA 2H JOTA? também conhecido como CASTANHAL OITO BARRACAS?, localizado no município de São Domingos do Araguaia, neste Estado, com área de 3.599,9432 ha (três mil, quinhentos e noventa e nove hectares, noventa e quatro ares e trinta e dois centiáres), devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá (PA), sob a matrícula nº 16018, fls. 001, e cadastrado no INCRA sob o nº 815.055.076.325-8, possuindo o seguinte perímetro: Partindo do Marco M-09A, determinado pela Estação R-547, com o Azimute Verdadeiro de 163º24'13" e a distância de 6.745,26m atinge-se o Marco M-11-L determinado pela Estação R-380 e cuja lateral serve de limite com o Castanhão? Partindo do Marco M-11-L segue-se com o Azimute Verdadeiro de 202º18'16" e a distância de 1.696,99m atinge-se o Marco M-11-J determinado pela Estação R-402 e cuja lateral serve de limite com o Sr. Pedro Marinho M-11-J determinado pela Estação R-410 e cuja lateral serve de limite com o Sr. Pedro Marinho de Oliveira. E deste Marco M-11-J segue-se com o Azimute Verdadeiro de 172º36'01" e a distância de 804,16m atinge-se o Marco M-12 determinado pela Estação R-410 e cuja lateral serve de limite com o Sr. Pedro Marinho de Oliveira. E deste Marco M-12 segue-se com o Azimute Verdadeiro de 259º24'30" e a distância de 4.798,18m atinge-se o Marco M-13 determinado pela

Estação R-468 e cuja lateral serve de limite com o Espalho Alfredo G. da Silva. E deste Marco M-13, com Azimute Verdadeiro de subida margeando o Rio Taurizinho pela sua esquerda e a distância de 12.413,09m atinge-se o Marco M-09A, ponto de partida do presente memorial descritivo que encerra uma área de 3.599,9432 ha. De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo umas no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Alves), Diretora de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
VARA ÚNICA DE MARABÁ

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei, FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 30 de outubro de 1997, publicado no D.O.U. de 31 de outubro de 1997, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a SIMARA ENERGÉTICA LTDA. (Ação de Desapropriação nº 1998.39.01.787-1), a importância de R\$ 617.473,99 (seiscentos e dezesseite mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), representados por 9.325 TDA's sob forma de escritura, séries 98 03 30 a 98 03 38, valor na data do lançamento, para indenização da terra nua e cobertura rural florística, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 65,74 (sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado CASTANHAL ESCADA ALTA?, localizado no município de Marabá, neste Estado, com área de 3.160,5660 ha (três mil cento e sessenta hectares, cinquenta e seis ares e sessenta centiáres), objeto da Matrícula nº 15.814, fls. 0001 e 0002 (anverso), do Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, Estado do Pará, possuindo o seguinte perímetro: Partindo do marco M-225 de coordenadas geográficas -05º33'33" Lat. Sul e 48º25'27" Long. Wgr, situado à margem esquerda do Rio Taurizinho na confrontação com o Castanhão Mutamba, deste ponto segue a montante da cidade rio com distância de 5.995,51m até o marco M-113 de coordenadas geográficas -05º36'20" Lat. Sul e 48º25'22" Long. Wgr situado à margem esquerda do Rio Taurizinho na confrontação com a Fazenda Santa Long. Wgr situado à margem esquerda do Rio Taurizinho na confrontação com a Fazenda Santa Tereza, daí segue confrontando com a referida fazenda com os seguintes azimutes e distâncias: do M-113 ao M-100: 262º26'36" - 1.427,07m; do M-100 ao M-88: 265º14'42" - 947,92m; do M-88 ao M-69: 265º16'10" - 876,93m; do M-69 ao M-50: 269º55'12" - 1.187,90m; do M-50 ao M-34: 271º37'53" - 1.052,77m; do M-34 ao M-17: 270º37'08" - 999,71m; do M-17 com azimute de 266º01'58" e distância de 1.002,93m chega-se ao marco M-1 de coordenadas geográficas -05º06'29" Lat. Sul e 49º00'34" Long. Wgr, situado na confrontação das Fazendas Santa Tereza e Cabaceiras, deste ponto segue confrontando com a última fazenda citada com os seguintes azimutes e distâncias: do M-1 ao M-120: 337º09'54" - 433,49m; do M-120 ao M-124: 339º39'22" - 448,72m; do M-124 ao M-46: 357º01'41" - 497,04m; do M-46 ao M-137: 357º47'11" - 538,79m; do M-137 ao M-143: 352º51'02" - 500,88m; do M-143 ao M-145: 350º36'25" - 153,21m, do marco M-145 com azimute de 342º10'04" e distância de 44,98m chega-se ao marco M-50 de coordenadas geográficas -05º35'08" Lat. Sul e 49º00'45" Long. Wgr, situado na confrontação da Fazenda Cabaceiras com o Castanhão Mutamba, daí segue confrontando com o Castanhão Mutamba com os seguintes azimutes e distâncias: do M-50 ao M-147: 92º03'34" - 21,98m; do M-147 ao M-151: 49º15'02" - 1.020,83m; do M-151 ao M-155: 52º24'08" - 964,34m; do M-155 ao M-161: 61º13'54" - 479,75m; do M-161 ao M-178: 73º59'38" - 1.524,67m; do M-178 ao M-190: 73º50'31" - 1.058,94m; do M-190 ao M-205: 77º48'48" - 1.265,53m; do M-205 ao M-219: 75º28'46" - 1.228,91m do marco M-219 com azimute de 74º49'20" e distância de 679,41m chega-se ao marco M-225, ponto inicial da presente descrição. De acordo com o art. 2º do Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que na forma do disposto no 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo umas no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra o (s) Expropriado (s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, (Maria Marlene Melo Marinho), Supervisora da Seção de Procedimentos Cíveis, o elaborei. E eu, (Ana Christina Maranhão Alves), Diretora de Secretaria, em exercício, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 12429
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 6945, de 03/07/98, RESOLVE
AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 052, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo - material de processamento de dados, material de cópia e cozinha, gás engarrafado, gêneros de alimentação, material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades deste Regional.

SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 1998

DIÁRIO OFICIAL

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 28 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.430

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 6945, de 03/07/98, RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, WALBER JOAQUIM DOS REMÉDIOS, Assistente da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições e ANDRÉ LUIS TRINDADE DOS SANTOS, Assistente da Seção de Almoanariado, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 052, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo - material de processamento de dados, material de coxa e cozinha, gás engarrafado, gêneros de alimentação, material de limpeza e produtos de higienização, para atender as necessidades deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 28 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.431

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 7208, de 07/07/98, RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 053, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (Impressos - boletins de uma para o 2º turno, se houver).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 28 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.432

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 7208, de 07/07/98, RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, KALICÉLIO DE MORAES SANCHES, Analista Judiciário, JONAS DOS SANTOS BANHOS JUNIOR, Assistente da Seção de Execução Orçamentária e Financeira e IVAR ASSIS DO NASCIMENTO, Assistente da Seção de Legislação e Normas, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 053, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (Impressos - boletins de uma para o 2º turno, se houver).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 28 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.440

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 6337, de 22/06/98, RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 054, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (caixas de embalagem para material eleitoral).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.441

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 6337, de 22/06/98, RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, WAGNER DE OLIVEIRA SANTOS, Chefe da Seção de Planejamento e Coordenação de Eleições, SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário e JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Compras, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 054, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (caixas de embalagem para material eleitoral).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.442

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 5347, de 29/05/98, RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 055, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (Impressos - lista onomástica e numérica de candidatos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.443

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que

dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 5347, de 29/05/98, RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoanariado, FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, Chefe da Seção de Controle de Juizes Eleitorais e RODOLFO DE CARVALHO SILVA, Auxiliar Especializado, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 055, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (Impressos - lista onomástica e numérica de candidatos).

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico Judiciário e ANDRÉ LUIS TRINDADE DOS SANTOS, Assistente da Seção de Almoanariado, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.444

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 5867 (50-59), de 09/06/98, RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria-Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 056, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (material de processamento de dados, material de expediente e material de acondicionamento e embalagem).

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.445

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, item 10 do Regimento Interno, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme Processo protocolado sob o nº 5867 (50-59), de 09/06/98, RESOLVE

I - DESIGNAR os servidores deste Regional, FRANCISCA LEMOS DE FREITAS, Chefe da Seção de Controle de Juizes Eleitorais, PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira e JOSÉ MAGNO ALMEIDA SOUSA, Assistente da Seção de Compras, para em comissão, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação nº 056, modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, objetivando a aquisição de material de consumo (material de processamento de dados, material de expediente e material de acondicionamento e embalagem).

II - DESIGNAR os servidores deste Regional, MAURILO DA COSTA MONTEIRO, Chefe da Seção de Almoanariado e RODOLFO DE CARVALHO SILVA, Auxiliar Especializado, para substituírem qualquer um dos membros em suas ausências justificadas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 30 de julho de 1998.

@ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ACÓRDÃO Nº 15.293

Processo nº : 0342/97

Autos de : Exceção de Suspensão - Embargos de Declaração

Embargante : Paulo Roberto Pinheiro de Oliveira, por seu advogado, Dr. Sábato G. M. Rossetti.

Embargado : Acórdão nº 15.277, de 21.05.98, TRE/PA.

Relator : Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO.

EMENTA: Exceção de suspensão - Coisa julgada - Extinção do processo sem julgamento do mérito - Inteligência do art. 267, V, do Código de Processo Civil. Embargos de declaração. Extinto o processo sem julgamento de mérito, face ofensa à coisa julgada diante da repetição de ação com as mesmas partes, a mesma causa de pedir e o mesmo pedido já apreciado e com decisão transitada em julgado, impossível o provimento de embargos de declaração que atacam o mérito da exceção, sem que o embargante afaste a preliminar acolhida.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, rejeitar os Embargos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral, em 28 de julho de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO-Relator, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

ACÓRDÃO Nº 15.294

Processo nº : 0040/98-CRE

Autos de : Representação Eleitoral

Representante : PFL - Partido da Frente Liberal - Diretório Regional do Pará, por seu advogado, Dr. Sábato Giovanni Megale Rossetti

Representado : Dr. Almir José de Oliveira Gabriel - Governador do Estado do Pará

Relatora : Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO

EMENTA: Representação contra o atual Governador do Estado - Objeto abuso do poder econômico e utilização indevida da imagem nas inserções de propaganda institucional do Governo do Estado. Possibilidade de repercutir na sua campanha à reeleição. Inexistência do nexo causal direto entre o abuso do poder econômico e o benefício eleitoral ao representado. Na data da divulgação da propaganda não tinha sido escolhido candidato à reeleição em Convenção. Ausência de provas suficientes para demonstrar a ocorrência do abuso do poder econômico ou do uso indevido de meios de comunicação social. Improcedência da Representação.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, por maioria, acolher o relatório conclusivo da Corregedoria, para julgar improcedente a Representação. Vencidos os Juizes Francisco Brasil e Alexandre Laranjeira.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de julho de 1998.

@Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Presidente, Des. YVONNE SANTIAGO MARINHO-Relatora, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral, em exercício

Edital n.º 0037

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta Secretaria, o pedido isolado de registro do seguinte candidato, ao cargo de Deputado Estadual para concorrer às eleições proporcionais de 04 de outubro de 1998, (Proc. nº 0397/98), nos termos do art. 10 § 5º da Lei nº 9.504/98.

30 - PSB
Cargo Nome do Candidato / Variações Nº
Deputado Estadual ELIEZER BATISTA DE OLIVEIRA
Variações: Oliveira, Batista, Eliezer Batista
30.150

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugná-lo, em petição fundamentada.

Belém, 31 de julho de 1998

a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

Edital n.º 0038

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta Secretaria, o pedido isolado de registro do seguinte candidato, ao cargo de Deputado Estadual para concorrer às eleições proporcionais de 04 de outubro de 1998, (Proc. nº 0398/98), nos termos do art. 10 § 5º da Lei nº 9.504/98.

30 - PSB
Cargo Nome do Candidato / Variações Nº
Deputado Estadual MANOEL NUNES SOARES
Variação: Manoel Nunes, Nunes, Fotografado
30.111

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugná-lo, em petição fundamentada. Belém, 31 de julho de 1998

a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

Edital n.º 0039

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta Secretaria, o pedido isolado de registro do seguinte candidato, ao cargo de Deputado Estadual para concorrer às eleições proporcionais de 04 de outubro de 1998, (Proc. nº 0402/98), nos termos do art. 10 § 5º da Lei nº 9.504/98.

30 - PSB
Cargo Nome do Candidato / Variações Nº
Deputado Estadual DELCIO ALCYVIANA DE MORAIS
VARIACÕES: Araliba, Viana, Delcio
30.152

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugná-lo, em petição fundamentada. Belém, 31 de julho de 1998

a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

Edital n.º 0040

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta Secretaria, o pedido isolado de registro do seguinte candidato, ao cargo de Deputado Estadual para concorrer às eleições proporcionais de 04 de outubro de 1998, (Proc. nº 0399/98), nos termos do art. 10 § 5º da Lei nº 9.504/98.

30 - PSB
Cargo Nome do Candidato / Variações Nº
Deputado Estadual ALBERTO MAGNO GRANGENSE RASSY
Variações: Alberto Rassy, Rassy, Beto 30.110

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugná-lo, em petição fundamentada. Belém, 31 de julho de 1998

a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

Edital n.º 0041

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta Secretaria, o pedido isolado de registro do seguinte candidato, ao cargo de Deputado Estadual para concorrer às eleições proporcionais de 04 de outubro de 1998, (Proc. nº 0401/98), nos termos do art. 10 § 5º da Lei nº 9.504/98.

40 - PSB
Cargo Nome do Candidato / Variações Nº
Deputado Estadual MARIA PEREIRA PONTES
VARIACÕES: MARIA PONTES, MARIA, PONTES
30.151

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugná-lo, em petição fundamentada. Belém, 31 de julho de 1998

a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

Edital n.º 0042

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará faz saber aos interessados que foi protocolado nesta Secretaria, o pedido isolado de registro do seguinte candidato, ao cargo de Deputado Estadual para concorrer às eleições proporcionais de 04 de outubro de 1998, (Proc. nº 0400/98), nos termos do art. 10 § 5º da Lei nº 9.504/98.

30 - PSB
Cargo Nome do Candidato / Variações Nº
Deputado Estadual ARTUR FIGUEIREDO DOSSANTOS
VARIACÕES: ARTUR FIGUEIREDO, ARTUR SANTOS, FIGUEIREDO 30.134

Nos termos do art. 22 da Resolução n.º 20.100/98, do C. Tribunal Superior Eleitoral, caberá a qualquer candidato, a Partido Político, Coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, impugná-lo, em petição fundamentada. Belém, 31 de julho de 1998

a) ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT-Desembargador Presidente

ATO Nº 12.433, DE 28.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 do Regimento Interno, ORDENAR a lotação do servidor EDSON DA CRUZ COSTA, Analista Judiciário - Contador, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, na Secretaria de Administração - Coordenação de Orçamento e Finanças, com efeitos a partir de 16.07.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT - Presidente

ATO Nº 12.446, DE 30.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23 do Regimento Interno, e à vista do Memo. SA/GAB nº 152/98, de 29.07.98, RETIFICAR, em parte, o item 01 do Ato nº 12.427/98, passando o mesmo a ter a seguinte redação: 1- JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, para responder pela Secretaria de Administração, em substituição a Manoel Adonias de Andrade Júnior, nos dias 27 e 28.07.98 e no período de 30.07 a 07.08.98.

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT Presidente

ATO Nº 12.447, DE 30.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ,

no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista dos Memos. nºs 152/98-GAB/SA, de 29.07.98 e 98/98-GAB/SJ, de 28.07.98, DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para substituírem os titulares de Funções Comissionadas:

- 1- LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, para responder pela Coordenadoria de Material e Patrimônio, em substituição a José Flávio Lima da Rocha, no período de 30.07 a 07.08.98;
 - 2- CHARLES WAGNER ALMEIDA NAUAR, Assistente da Seção de Controle Patrimonial, para responder, cumulativamente, pela Chefia da referida Seção, em substituição a Liliana Rodrigues Ciuffi, no período de 30.07 a 07.08.98;
 - 3- FERNANDA GUERREIRO MATTOS RODRIGUES, Coordenadora de Registros e Informações Processuais, para responder pela Secretaria Judiciária, em substituição a Maria Clélia dos Santos Pantoja, no período de 29.07 a 02.08.98;
 - 4- MARIZA FRAZÃO TOPPINO, Analista Judiciário, para responder pela Coordenadoria de Registros e Informações Processuais, em substituição a Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues, no período de 29.07 a 02.08.98;
 - 5- GILBERT SOARES BASTOS, Assistente da Seção de Controle e Ajuízo de Processos, para responder pela Chefia da referida Seção, em substituição a Aida Silvana Barbosa Varela, no período de 29.07 a 02.08.98;
 - 6- KALICÉLIO DE MORAES SANCHES, Analista Judiciário, para responder pela Assistência da Seção de Controle e Ajuízo de Processos, em substituição a Gilbert Soares Bastos, no período de 29.07 a 02.08.98;
 - 7- PAULO OCTÁVIO ANDRADE WANZELLER, Chefe da Seção de Jurisprudência e Documentação, em substituição a Solange Maciel Carvalho, no período de 29.07 a 02.08.98;
- Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.448, DE 30.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos de número protocolar 4024 (50-521), de 28.04.98, CONCEDER folgas aos servidores abaixo relacionados, referentes as horas extras trabalhadas nas atividades de apoio ao I Seminário Interno de Direito Eleitoral e Constitucional, ocorrido nos dias 18, 25 e 26.04.98:

SERVIDORES DO QUADRO:	DIAS DE FOLGA
NOME DO SERVIDOR	
Heliana de Fátima Pereira Therezo	05
Iranor de Jesus Mandu	04
Jorge Luiz Ferreira Viana	02
Márcia de Nazaré Pampolha Santos	02
Omar Lameira Costa	01
Osmar Castilho da Costa	01
Paulo Bitencourt das Neves	05

DETERMINAR que as mesmas sejam usufruídas após o período eleitoral.
Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

ATO Nº 12.449, DE 30.07.98

Assunto: O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, CONSIDERAR como Licença para acompanhar pessoa da família, de acordo com o art. 83, da Lei nº 8.112/90, os afastamentos, no mês de JUNHO/98, dos servidores do Quadro Permanente e Requisitados, ora à disposição deste Tribunal, abaixo relacionados, conforme estabelece o Ato nº 6745/91:

SERVIDORES DO QUADRO	DIA(S)
Maria das Graças dos Reis	01 a 03
Walber Joaquim dos Remédios	04
SERVIDORES REQUISITADOS	
Elizete Santiago Costa	09, 10 e 12
Jones Kennedy Silva do Rosário	02 e 03, 08 a 12, 15 a 17 e 24
Maria de Nazaré Brito Leão	01
Neusuilá Monteiro Pereira	26 a 30

Des. ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITENCOURT
Presidente

29ª ZONA ELEITORAL - BELÉM

PORTARIA Nº 002/98

A Bacharela HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, no uso de suas atribuições, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que: "os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação" em cumprimento ao dispositivo contido no art. 98 da Lei nº 9.504 de 30.09.97. Publique-se e Cumpra-se.
Belém, 31 de julho de 1998.

@HERALDA DALCINDA BLANCO RENDEIRO
Juíza da 29ª Zona Eleitoral - Belém

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Artigo 37, incisos XLIX, LIII, LV, do Regimento Interno deste Tribunal, tendo em vista a deliberação do E. Tribunal em sessões de 09, 23 e 30.07.98, o que consta na Resolução TRT Nº. 81/98 e nos Processos nºs 292/97, 1189/98, 2046/97, 660/98, 659/98, 662/98 e 292/97 e 1320/98; RESOLVE:

ATO Nº 110/98 - DISPENSAR, a partir de 20.7.98, o servidor EDME DOS SANTOS TAVARES JUNIOR, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Supervisor de Execução da JCI de Laranjal do Jari, em virtude de seu pedido de remoção para esta Capital, de acordo com o que preceitua o Art. 5º da Resolução nº 204/94. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 111/98 - DESIGNAR o servidor NILSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Supervisor de Processos em Geral, FC-5, na JCI de Paragominas, a partir desta data. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 119/98 - DECLARAR A VACÂNCIA da função de Suplente de Juiz Classista Representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, em virtude da renúncia, a partir de 01.07.98, do

Sr. BENEDITO RILDO JASTES FURTADO, integrante da lista triplíce do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Paragominas. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 120/98 - DISPENSAR, a pedido, o servidor RAIMUNDO PAULO FARIAS CASTELO BRANCO, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Encarregado do Setor de Cálculos da 6ª JCI de Belém, a contar de 1º.7.98. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 121/98 - CONSIDERANDO que a servidora encontra-se com sua remoção, para Belém, deferida desde 6.2.98, cuja efetivação aguarda tão somente a posse e exercício de outro servidor para preenchimento da vaga na JCI de Laranjal do Jari; CONSIDERANDO que a mesma permanecerá à disposição, nesta Capital, a partir desta data, até a efetivação da referida remoção, conforme Portaria nº 521/98. RESOLVE: DISPENSAR, a partir desta data, a servidora SHISLAINE FREIRES TAVARES, Técnica Judiciária (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Secretária de Audiências da JCI de Laranjal do Jari. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 122/98 - ALTERAR, em parte, o Ato Nº 97/98, para que o Sr. GEORGE WANDERLEY VALCÁCIO DOS SANTOS, candidato do concurso público C-288, seja nomeado para o cargo de Técnico Judiciário (antigo Agente de Segurança Judiciária), com lotação no Serviço de Distribuição de Marabá. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

ATO Nº 124/98 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item 1, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público C-287, para exercerem o cargo de carreira efetivo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 11 (antigo Auxiliar Judiciário), Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região, como a seguir: 31º. lugar - LUIS FERNANDO SILVA DE CARVALHO, para lotação em Belém, em vaga decorrente do falecimento de Sheila Farah Coelho; e 32º. lugar - DIEGO ANTONIO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ, para lotação em Belém, em vaga decorrente da aposentadoria de Antonio Ezequiel Borges Lisboa. Publique-se e registre-se. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Presidência.

ATO Nº 125/98 - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item 1, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, os servidores abaixo relacionados, habilitados no concurso público C-290, para exercerem o cargo de carreira efetivo de ANALISTA JUDICIÁRIO, Classe A, Padrão 21 (antigo Oficial de Justiça Avaliador), Nível Superior, do Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região, como a seguir: 1º. lugar - HENRIQUE FLÁVIO RODRIGUES DA SILVEIRA, para lotação na JCI de Laranjal do Jari, em vaga criada pela Lei nº. 8.432/92; e 2º. lugar - HUMBERTO MARQUES NOGUEIRA, para lotação na 2ª JCI de Marabá, em vaga criada pela Lei nº. 8.432/92. Publique-se e registre-se. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES, Juiz Togado, no exercício da Presidência.

ATO Nº 126/98 - CONCEDER APOSENTADORIA, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE SERVIÇO (30/35), ao servidor DIRCEU DA SILVA, no cargo de Técnico Judiciário NI C-25, antigo Agente de Vigilância, do Quadro de Pessoal - Parte Permanente, da Justiça do Trabalho da Oitava Região, com fundamento no artigo 40, item III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 186, item III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, artigos 1º, 8º, 11 a 13, com as vantagens dos artigos 14 e 15, "ex-vi" do disposto no artigo 16, da Lei nº 9.421/96, com a redação dada pela Lei nº 9.624, de 02.04.98, observado o parágrafo 4º, do artigo 40, da Carta Magna. Publique-se e registre-se. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

RESOLUÇÃO Nº 106/98 - TOMA CONHECIMENTO da renúncia à função de Suplente de Juiz Classista representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, manifestada pelo Sr. Benedito Rildo Jastes Furtado.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo TRT Nº 2046/97; RESOLVE, unanimemente, TOMAR CONHECIMENTO da renúncia à função de Suplente de Juiz Classista representante dos Empregados da Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, manifestada pelo Sr. BENEDITO RILDO JASTES FURTADO, em 1º de julho de 1998, sem prejuízo do prosseguimento normal do Processo Administrativo Disciplinar Nº 1195/98, em que é acusado, instaurado na sessão de 25 de junho de 1998, tendo em vista os princípios da Moralidade Administrativa. SALA DE SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO. Belém, 09 de julho de 1998. HAROLDO DA GAMA ALVES - Juiz Presidente. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA - Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Corregedora. JOSÉ EDILSIMO ELIZIÁRIO BENTES - Juiz Togado. JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR - Juiz Togado, FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA - Juíza Togada, VANILSON FERREIRA HESKETH - Juiz Togado, JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO - Juiz Togado, WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Togado, ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN - Juíza Togada, convocada, FERNANDO ACATAUASSU NUNES, Suplente de Juiz Classista Empregador, convocado, RAIMUNDO CIMÉLIO DE SOUZA PEREIRA - Suplente de Juiz Classista Empregador, convocado, MANOEL JORGE VIEIRA COLARES - Juiz Classista Empregador da 13ª JCI, convocado, RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO - Juiz Classista Empregado, RAIMUNDO FREIRE DA COSTA - Juiz Classista Empregado.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 8ª JCI-485/97

EXEQUENTE: CLARA SOUZA LOPES LIMA
EXECUTADO: CABANOS BAR E RESTAURANTE
A Doutora ÂNGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, Substituta, no exercício da Presidência da 8ª JCI de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 07/10/98 às 15:00 horas, no atrio do prédio do TRT da 8ª Região, a Trav. D. Pedro I, 746, Belém/PA., será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida pelo exequente supracitado, bem como segue abaixo discriminado:
Uma televisão, marca Semp a cores, bom estado, 10 polegadas, funcionando. Valor R\$-

200,00.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente de 20% (vinte por cento) de seu valor, sendo que o bem será arrematado pelos maior lance.

Is, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, 2º bloco, 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias do mês de julho de 1998. Eu, IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

ÂNGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA PROCESSO Nº 8ª JCI-1898/96

EXEQUENTE: JOÃO FELIPE REIS COSTA
EXECUTADO: SUELY DARLENE SANTOS ROCHA
A Doutora ÂNGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, Substituta, no exercício da Presidência da 8ª JCI de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica CITADO a executada acima mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-375,00, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$: 250,00
MULTA R\$: 125,00
TOTAL DEVIDO R\$: 375,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de JULHO de 1998. Eu, IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

ÂNGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA PROCESSO Nº 8ª JCI-1347/967

EXEQUENTE:IVALDO MORAES TRINDADE
EXECUTADO: VERSATIL SANEAMENTO E TRANSPORTES LTDA.
A Doutora ÂNGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho, Substituta, no exercício da Presidência da 8ª JCI de Belém:

FAZ SABER que pelo presente Edital, fica CITADO a executada acima mencionada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, a pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$-600,00, devida no processo supra.

PRINCIPAL CORRIGIDO R\$: 400,00
MULTA R\$: 200,00
TOTAL DEVIDO R\$: 600,00

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta à Trav. Dom Pedro I, nº 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE dias do mês de JULHO de 1998. Eu, IRANILDE DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.

ÂNGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 009/98 PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. JESSÉ AZEVEDO DE LIMA, atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos réus no Processo TRT - SE - AR 01749/98, em que é Autor, INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, para apresentar CONTESTAÇÃO à ação, no prazo de 20 (vinte) dias, querendo, sob as penas da Lei. Feito no Gabinete do Juiz VANILSON HESKETH, aos vinte e quatro dias do mês de julho de 1998.

MARIA HELENA AFONSO FERREIRA GUIMARÃES
Assessora de Juiz

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE PARAGOMINAS/PA.

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA Com prazo de 20 (vinte) dias

O Doutor ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Paragominas, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, nos dias 24.08.98 e 24.09.98, às 13:00 horas, na sede desta Junta, à Rua Bernardo Sayão, 301 - Centro, serão levados a público pregão de venda e arrematação, na primeira praça, a quem oferecer lance superior ou igual ao valor da avaliação, e na segunda praça a alienação será pelo maior lance sobre os bens penhorados, nos termos do Art. 686, VI, do CPC, na execução movida por DERNIVAL PEDRO BATISTA contra FAZENDA MODELO, nos autos do Proc. nº JCI-P-090/98, bens esses encontrados à Estrada do Povoador da Água Boa, IPIXUNA-PA., e que são os seguintes.

01 (um) aparelho de televisão, marca Sharp, 20 (vinte) polegadas, com controle remoto, em bom estado de conservação, funcionando normalmente. Valor da avaliação: R\$-175,00 (cento e setenta e cinco reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário da Justiça", e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Paragominas-Pa., 16 de julho de 1998. Eu ANETTE NASCIMENTO CAMPOS, Técnico Judiciário, datilografeci. E eu, MARIANA RAYOL PINTO, Diretora da Secretaria, subscrevo.

ANTÔNIO OLDEMAR COELHO DOS SANTOS
Juiz do Trabalho, Presidente da MM. JCI de Paragominas

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE PRAÇA PRAZO DE VINTE DIAS

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho na Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém-Pará.

órgãos, INSS/DRT, razão de requerer, desde logo, o reconhecimento da Vinculação Empregatícia, Anotação e Baixa no documento, com comunicação ao INSS/DRT, para providências cabíveis. Pelo que reclama: Aviso Prévio R\$300,00; Férias Simples + 1/3, 96/97 R\$400,00; Férias Prop.+ 1/3 97/98 R\$333,33; 13º Salários Integral e prop. todo período R\$550,00; FGTS + 40% R\$739,20; Multa pelo atraso do pagamento resilitório, L.7855/89; Guias de Seguro Desemprego ou Indenização equivalente a 04 meses de salário R\$520,00; Salário Retido, Nov. Dez./97 e 13 dias Jan/98 com a Dobra Legal R\$1.460,00; Diferença Salarial, mês a mês, com a Dobra Legal illíquido; Reconhecimento da Vinculação Empregatícia, Anotação e Baixa na CTPS, c/comunicação INSS/DRT; Horas Extras e Repouso Remunerado illíquido; Diferenças de: Aviso Prévio; Férias Simples e prop.+1/3; 13º Salários Integrais e prop; FGTS + 40% e Multa, devido reflexo das Horas Extras e Repouso Remunerado; Juros de Mora a Atualização dos Cálculos. Nessa audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03(Três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes(CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes(CIC). O não comparecimento de Vossa Senhoria a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá Vossa Senhoria estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos a Vossa Senhoria manter seu endereço atualizado, durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo. Solicita-se, também, organizar os documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folha por pasta. Informe que a audiência está designada para o próximo dia 25.08.98 às 14:45 HORAS, na Tv. D. Pedro I, 746, térreo, Pça. Brasil. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume na sede da Junta. Aos 27 dias do mês de Julho de 1998. Eu, PAULO SÉRGIO DE SOUZA, Supervisor da Seção de Processos em Geral, lavrei o presente e eu, BENEDITO MARQUES DE MATOS, Diretor de Secretaria, subscrevi. a) JORGE ANTÔNIO RAMOS VIEIRA Juiz do Trabalho Substituto no Exercício da Presidência da MM.11ª JCI de Belém.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 237/98.

PAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) JOSÉ MARIA FARO BARROS, sócio da executada nos autos do processo nº 9a. JCI - 975/97, em que são partes: JOSÉ AMÉRICO DIAS GONÇALVES, exequente(s), e CENTRO MÉDICO SIRÚRGICO ALBERTO SEBIN, executado(s), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da Penhora recaída sobre o seguinte veículo: AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN POINTER 1.8 I, COR VERDE, PLACA JUI 0430, ANO/MOD: 1996. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 23 de julho de 1998. Eu, <Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu, <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No. 9a. JCI - 234/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/09/98, às 14:45 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém/Pa, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCI-1025/96, em que são partes: EVANDRO DE LIMA, exequente(s) e ETACQ CONSTRUÇÃO LTDA, executado(s), constante do seguinte: Um televisor em cores, Panasonic, 16", com defeito no controle remoto, modelo TC 20C2, no estado. Avaliado em R\$-150,00 Video-cassete, PANASONIC, Modelo NV SD15, 04 cabeças, com controle remoto com defeito, no estado. Avaliado em R\$-150,00 Localização do bem AV. CONSELHEIRO FURTADO, 1663 / APTO. 802 Fiel Depositário JOSIAS RODRIGUES DE ALBUQUERQUE Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 31 de julho de 1998. Eu, Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu, Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No. 9a. JCI - 236/98

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Presidente, da MM. 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 25/09/98, às 14:50 horas, Rua Dom Pedro I, 746 - Belém-Pa, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. JCI-899/97, em que são partes: CARLOS DOS SANTOS BARATA, exequente(s) e ATLANTICA PESCA LTDA, executado(s), constante do seguinte: Descrição do bem: Máquina de Postcar, cortar peixe, marca FISHER, com motor 5HP, com estrutura em aço inox, no estado. Avaliado em R\$-5.000,00 Localização do bem: Rodovia Arthur Bernardes, Km-15, s/nº

Fiel Depositário: Antonio da Costa Cebolão
Fiel Depositário: Antonio da Costa Cebolão
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 31 de julho de 1998. Eu, Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu, Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a):

WALTER ROBERTO PARO
Juiz Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 232/98.

PAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CRISTÓVÃO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, exequente nos autos do processo nº 9º. JCI-1304/96, em que são partes: CRISTÓVÃO DE SOUSA SILVA JÚNIOR, exequente(s) e ALICERCE ENGENHARIA LTDA, executado(s), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: **INDICAR, NO PRAZO LEGAL, NOVOS BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO PROVISÓRIA DA EXECUÇÃO PELO PRAZO DE UM ANO, NOS TERMOS DO § 2º, ART. 40, DA LEI 6830/80.** Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 22 de julho de 1998. Eu, <Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico(a) Judiciário, lavrei o presente. E eu, <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
Juiz do Trabalho

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 06.08.98, QUINTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT DC 701/98. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES E OPERADORES DE MENSAGENS TELEFÔNICAS NO ESTADO DO PARÁ - SINTEL-PA. Dr. Edilson Araújo dos Santos. DEMANDADOS: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ e outros. Dr. Jaime Começanha Balestero Filho, Raimundo Barbosa Costa, Manoel José Monteiro Siqueira, Ophir Cavalcante Júnior e Paulo César de Oliveira. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. Impedido: Juiz José Maria de Alencar.

02. PROCESSO TRT SE MS 5968/97. IMPETRANTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Dr. Luiz Renato Amanajás Mindello. AUTORIDADE COATORA: EXMº SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA MM. 6ª JCI DE BELÉM. LITISCONORTE: PAULO SÉRGIO LIMA DE AZEVEDO. RELATOR: Juiz Vicente Cidade.

03. PROCESSO TRT SE A REG/MS 1644/98. AGRAVANTE: ADAUTO CERQUEIRA SANTOS. Drª Albina de Fátima Barbosa de Souza. AGRAVADA: UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIÃO DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima.

04. PROCESSO TRT SE A REG/MS 2168/98. AGRAVANTE: FAZENDA DA PONTA LTDA. Drª Maria de Nazaré Grello Miranda. AGRAVADO: AUGUSTO CÉSAR PINTO DOS SANTOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa.

05. PROCESSO TRT SE AR 6379/95. AUTORA: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. Dr. Paulo Szarvas. RÉUS: ABRAHAM SERFATY e outros. Drª Paula Frassinetti Mattos e Cleide Cilene Abud Ferreira. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

06. PROCESSO TRT SE AR 4653/97. AUTOR: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. RÉ: DOMINGAS QUARESMA ARAÚJO. Dr. Odival Quaresma. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. REVISOR: Juiz Waldir da Costa.

07. PROCESSO TRT SE AR 6097/97. AUTORA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Antônio Carlos de Andrade Monteiro. RÉUS: FLORIANO FERREIRA GIL e outros. Drª Ângela da Conceição Palheta Bezerra. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISOR: Juiz José Raimundo Cimélio Pereira.

08. PROCESSO TRT SE AR 6103/97. AUTOR: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ - IDESP. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. RÉ: LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS. Drª Adriana Lúcia Gualberto Bernardes. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

09. PROCESSO TRT SE AR 536/98. AUTORA: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Dr. Godofredo Martins Borges. RÉU: JOÃO DO NASCIMENTO ROCHA. Dr. Miguel Neves Galvão. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Vicente Cidade.

10. PROCESSO TRT SE AR 5260/97. AUTORA: SOUZA E VIEIRA LTDA - POSTO SÃO CRISTÓVÃO. Dr. Régis do Socorro Trindade Lobato. RÉUS: FRANCISCO CARLOS DIAS DA SILVA e outros. Dr. João Constantino Tork da Silva. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José de Luca Filho.

11. PROCESSO TRT SE AR 9901/95. AUTORA: UNIÃO FEDERAL. Procuradora: Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. RÉUS: VANJA NAZARET DA SILVA RODRIGUES e outros. LITISCONORTE: ESTADO DO AMAPÁ. Procurador: Dr. Newton Ramos Chaves. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Augusto Affonso.

12. PROCESSO TRT SE AA 668/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO LEVE E PESADA E DO MOBILIÁRIO DE PARAGUAPÉBAS e SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL NO ESTADO DO PARÁ - SINDUSCON. Dr. Leivindo Araújo Ferraz. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz José Augusto Affonso.

13. PROCESSO TRT SE AA 1141/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior. RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Waldir da Costa.

14. PROCESSO TRT SE AA 527/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DAS EMPRESAS DE NAVEGAÇÃO FLUVIAL E LACUSTRE E DAS AGÊNCIAS DE NAVEGAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ - SINDARPA e FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES MARÍTIMOS E FLUVIAIS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Simão Isaac Benzecry. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

15. PROCESSO TRT SE AA 1029/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, IRTUIA, MÃE DO RIO E AURORA DO PARÁ, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - FETRACOMP, MADEIREIRA TRÊS PINHEIROS DO PARÁ LTDA., JAMBO MADEIRAS LTDA., JONASA MADEIRAS LTDA., AGRO INDUSTRIAL MARUPÁ LTDA., SERRARIA CINCO ESTRELAS, MADEIREIRA NOVO ASTRO LTDA. e MADEIREIRA TABOCA LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz José Maria de Alencar

16. PROCESSO TRT SE AA 388/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGAS SECAS, MOLHADAS, LÍQUIDAS DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DAS DISTRIBUIDORAS DE GLP E SEUS CONCESSIONÁRIOS E ANEXOS DO ESTADO DO PARÁ e SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS NO ESTADO DO PARÁ. Drª Emília Farinha Santos. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

17. PROCESSO TRT SE AA 633/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ - SENGE e SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA - SINICON. Dr. Otávio Oliveira da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

18. PROCESSO TRT SE AA 637/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, BACARENA, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA IZABEL, CASTANHAL, ACARÁ, TOMÉ-AGU, CAPITÃO POÇO, SANTARÉM, ABAETETUBA E MARABÁ e INDÚSTRIA MARONI S/A. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.

19. PROCESSO TRT SE AA 815/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETROQUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM, BACARENA, ANANINDEUA, MARITUBA, BENEVIDES, SANTA IZABEL, CASTANHAL, ACARÁ, TOMÉ-AGU, CAPITÃO POÇO, SANTARÉM, ARABETETUBA E MARABÁ e PROLIMPLAST S/A Dr. Raimundo César R. Caldas. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz José de Luca Filho.

20. PROCESSO TRT SE AA 640/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Célia Rosário Lage Medina Cavalcante. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ - STIEAPA e PARÁ-PIGMENTOS S/A - PPSA. Drª Luciana Lima Marialves de Melo. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Raimundo Cimélio Pereira.

21. PROCESSO TRT SE AA 495/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ, FEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS, SINDICATO DAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DO ESTADO DO PARÁ e FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ - FIEPA. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISOR: Juiz Vicente Cidade.

22. PROCESSO TRT SE AA 702/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Drª Ana Maria Gomes Rodrigues. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO, TECELAGEM, ESPECIALIDADES TÊXTEIS, MALHARIA E MEIAS, CORDOALHAS E ESTOPA, ACABAMENTO DE CONFECÇÃO DE MALHAS, TINTURARIA E ESTAMPARIA DE TECIDOS, BENEFICIAMENTO GERAL DE FIBRAS DE ANIAGEM, ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, CONSERTO E FABRICAÇÃO TOTAL DE SACARIAS E SIMILARES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e outro. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e Leogênio Gonçalves Gomes. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José de Luca de Filho.

23. PROCESSO TRT SE AA 538/98. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ e SINDICATO DA INDÚSTRIA DO ARROZ, MILHO, MANDIOCA, SOJA, CONDIMENTOS E RAÇÃO BALANCEADA DO ESTADO DO PARÁ - SINDARROZ. Drs. Paulo César Henriques Pereira e Paulo Augusto Maia Franco. RELATOR: Juiz José de Luca Filho. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes.